

CCOLEÇÃO N RAZÕES

200 Razões Para Ter Fé na Liberdade

E na Libertação

Marcus Brancaglione

26/11/2014

OO livro reúne os argumentos libertários que compõem a defesa jus naturalista do autor sobre a Liberdade, desenvolvidos durante o projeto-piloto experimento da garantia de uma renda básica incondicional e que influenciaram sua visão da liberdade como direitos positivos fundamentais para a constituição de novas sociedades. Extraídos de duas obras consideradas essenciais pelo próprio autor para se entender porque ele acredita que podemos e devemos assumir voluntariamente a responsabilidade de nos garantir mutuamente, sem discriminação ou desigualdade de poder, nossos direitos humanos mais básicos e universais como meios vitais para liberdades fundamentais.

Sumário

Lições da Renda básica em Quatinga – ou o que se aprende quando não se pede nada em troca.....	8
1. Direito de agir e reagir.....	8
2. Negociações de Paz.....	8
3. Objeção de Consciência.....	8
4. Segurança.....	9
5. Legítima Defesa.....	9
6. Incentivo Moral.....	9
7. Dissuasão Preventiva.....	10
8. Liberalismo e Populismo.....	10
9. Filosofia como Propaganda Estatal.....	11
10. A mitologia do poder.....	11
11. O erro de Hobbes.....	11
12. Sequestro, Estupro e Resgate.....	12
13. Reificação.....	12
14. Passargada.....	12
15. Estado de Sítio.....	13
16. Amestramento.....	13
17. Homus Domesticus.....	13
18. Ressurreição.....	14
19. Infantilização.....	14
20. Redes de Segurança Libertárias.....	14
21. Comunidades em Rede.....	15
22. Cosmopolitização.....	15
23. Desculturalização.....	15
24. Socialização, de quê?.....	16
25. Centralização do Poder.....	16
26. Desigualdade Estatal.....	17
27. Evolução Solidária.....	17
28. Guerra e Paz.....	17

29.	Poder.....	18
30.	Egrégoras.....	18
31.	Culto ao Poder.....	19
32.	Totalitarismo.....	19
33.	Morte em Vida.....	19
34.	Ídolos de Ouro.....	20
35.	Falso-Deus.....	20
36.	Deus Libertário.....	20
37.	Sagrada Liberdade.....	21
38.	Leis naturais.....	21
39.	Liberdade Cognitiva.....	22
40.	A Razão da Fé.....	22
41.	Restauração de Liberdades.....	22
42.	Cooperação Competitiva.....	23
43.	Contrato Social.....	23
44.	Renda Básica.....	23
45.	Ordem constitucional e institucional.....	24
46.	Genocídio Branco.....	24
47.	Riqueza.....	24
48.	Pobreza.....	25
49.	Alienação da vida e da morte.....	25
50.	Fundamentos Estatais.....	26
51.	Estado.....	26
52.	Conquista e Etnocídio.....	26
53.	Estados de Exceção.....	27
54.	Negócios Livres.....	27
55.	Direito a Não-Ação e Não-Reação.....	27
56.	Estados de Paz.....	28
57.	Satanismo.....	28
58.	Meritocracia Constitucional.....	29
59.	Descaso não Acaso.....	29

60.	Mitologia Estatista.....	29
61.	Céu e a Terra.....	30
62.	Posse expropriadora.....	30
63.	Nações Unidas.....	30
64.	A Riqueza das Nações.....	31
65.	Provisão Social e Moral.....	31
66.	Paz na Terra.....	31
67.	Governo da Diversidade.....	32
68.	(in)Voluntários da Pátria.....	32
69.	Caos Perfeito.....	32
70.	Armadilhas do Poder.....	33
71.	O valor das coisas.....	33
72.	Gato por lebre.....	34
73.	Custo Imperial.....	34
74.	Custos Insustentáveis.....	34
75.	Países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos.....	35
76.	Amor a Liberdade.....	35
77.	Ataques de Falsa Bandeira.....	35
78.	Pobreza da Riqueza.....	36
79.	Riqueza como Criatividade.....	36
80.	Arte, Beleza e Propriedade.....	36
81.	Luz.....	37
82.	Terra de Cegos.....	37
83.	Jogos de Guerra.....	38
84.	Frustrados.....	38
85.	Síndrome de Estocolmo.....	38
86.	Currais e Cabrestos.....	38
87.	Projetando a Matriz.....	39
88.	Roubo.....	39
89.	Justiça.....	39
90.	Legitimidade da Autoridade.....	40

91.	Caminho Libertário.....	40
92.	Comunismo Liberal.....	40
93.	Propriedade Natural.....	41
94.	Cratos.....	41
95.	Códigos.....	42
96.	Auto-organização.....	42
97.	Propriedades Integradas.....	43
98.	Proteção Ambiental.....	43
99.	Espaços Públicos.....	44
100.	Encontro de Interesses.....	44
101.	Incentivo, não-coerção.....	45
102.	Não-Agressão e Mínimo Vital.....	45
103.	Panarquias.....	46
104.	Revolta.....	47
105.	Direito ao Ócio.....	47
106.	Provisão Social.....	47
107.	Liberdade Fundamental.....	48
108.	Código da Vida.....	48
109.	Solidão.....	48
110.	Espírito Libertário.....	49
111.	Princípio Transcendental.....	49
112.	Autogoverno.....	49
113.	Vícios.....	49
114.	Harmonia.....	50
115.	Moralidade.....	50
116.	Dessedentarização.....	51
117.	Governos Livres.....	51
118.	Igualdade.....	51
119.	Direitos e Deveres.....	52
120.	Incentivos.....	52
121.	Democracias Diretas.....	52

122.	Contratos Voluntários.....	53
123.	Autoridade legítima.....	53
124.	Regra de Ouro.....	53
125.	Pacto com o Diabo.....	53
126.	Possessão Demoníaca.....	54
127.	Alucinação.....	54
128.	Mortos-Vivos.....	54
129.	Patriarcalismo.....	55
130.	Paternalismo.....	55
131.	Contratos Ilegítimos.....	56
132.	Contra o Totalitarismo.....	56
133.	Libertarismo Fraco.....	56
134.	Libertarismo Forte.....	56
135.	Libertarismo Social.....	57
136.	Liberdades Negativas.....	58
137.	Sonho Americano.....	58
138.	Democracias Legítimas.....	58
139.	Democracia.....	59
140.	Democratização do Ócio.....	59
141.	Democracia Libertária.....	59
142.	Atenas.....	60
143.	Democracias?.....	60
144.	O ar que respiramos.....	60
145.	Repúblicas de Bananas.....	61
146.	Ditaduras.....	62
147.	Portas de Saída.....	62
148.	Maldição Patriarcal.....	62
149.	Pão e Circo.....	63
150.	Ecolibertarismo.....	64
151.	Ambientalismo.....	64
152.	Interesse Compartilhado.....	65

153.	Seleção Artificial.....	65
154.	Egrégoras.....	65
155.	Moloch.....	66
156.	<i>Apartheids</i>	66
157.	Crimes de Poder.....	67
158.	Crimes contra a Humanidade.....	67
159.	Manadas.....	67
160.	Disposições de Fato.....	68
161.	Autorregulação.....	68
162.	Liberdade em Rede.....	69
163.	<i>Liber</i>	69
164.	Novo mundo.....	69
	Lições da Renda Básica em Quatinga Velho.....	70
165.	Representações.....	70
166.	Semântica.....	70
167.	Distopias.....	71
168.	X da Questão.....	71
169.	Vulnerabilidade.....	71
170.	Justiça Social.....	72
171.	Genocídio.....	72
172.	Igualdade.....	72
173.	Servidão.....	73
174.	Imputabilidade.....	73
175.	Preto da Casa.....	73
176.	Maquinação.....	74
177.	Enumerando o incontabilizável.....	74
178.	Não é seu para dar.....	74
179.	Dinheiro.....	75
180.	Ouro de César.....	75
181.	O Sistema.....	75
182.	Marcando o Gado.....	76

Básica

183. Mito da Caverna.....	76
184. Distopia.....	77
185. Preconceitos Culturais.....	77
186. História da Domesticação.....	77
187. deus dos Conquistadores.....	78
188. Porque não?.....	78
189. Fé.....	79
190. O Bem e o Mal.....	79
191. Utopia?.....	79
192. Benesses e Direitos.....	80
193. A verdadeira liberdade.....	80
194. Soberania e Dever Civil.....	80
195. Diógenes.....	81
196. Não-privação.....	81
197. Fenômeno.....	81
198. Iluminação.....	82
199. Geração Espontânea.....	82
200. Renascer em Liberdade.....	82

Lições da Renda básica em Quatinga – ou o que se aprende quando não se pede nada em troca

1. Direito de agir e reagir

A capacidade de intervenção na realidade, ou de legitimamente agir contra uma ação que não concordamos se dará na exata medida da retirada de nossa cooperação mútua, e não só pelas disposições a legitima defesa, mas antes de ser preciso recorrer a ela pela suspensão do estado de seguridade mútua, ou seja, pelo exercício da liberdade de não negociar ou estabelecer relações com quem simplesmente não está em paz nem disposto a respeitar a igualdade de autoridades ou as liberdades fundamentais, imprescindíveis às negociações pactos e estados de paz. Assim nossa força de persuasão diplomática é proporcional ao grau de direitos positivos e universais que somos capazes de distribuir. O uso da força de fato ou sua ameaça são injustificáveis onde se tem informações suficientes e não deturpadas para projetar o futuro onde a simples

interrupção desta provisão já é o incentivo suficiente para que não se rompa a cooperação da paz.

2. Negociações de Paz

Considerando este argumento podemos mesmo dizer que sistemas que carecem da ameaça da violência apenas atestam que não existem como sistema de segurança preventiva ou sociedade de paz. Atestam que não existe nenhuma relação prévia de proteção positiva entre as partes, nenhum contrato de cooperação, no máximo pactos de não-agressão. Atestam que não temos nada de concreto, uns para com os outros, de modo que possam nos pacificar e voluntariamente negociar constantemente nossa paz. Em outras palavras, quem não compartilha nada voluntária e previamente com ninguém não tem nada para negociar livre e pacificamente nada com ninguém, não tem nada que possam fazer no mundo livre pela paz.

3. Objeção de Consciência

Assim a universalidade de um sistema libertário não está determinada pela sua capacidade de perfazer o total das pessoas ou monopolizá-las, mas justamente o oposto prestar-se a um serviço mútuo completamente descentralizado e aberto de seguridade pública, aberto realmente a todos os seres humanos sem discriminação a começar pela mais fundamental de todas, a de autoridade. Se, buscamos a criação de comunidades cosmopolitas não podemos por óbvio fundá-las justamente na cultura do ódio; não podemos cair no culto ao poder da violência que dissemina a discórdia por todos os lados, e que faz das forças belicosas opostas nada além de faces da mesma moeda, ou melhor, encarnações da mesma monstruosidade perversa. Não podemos alimentar em hipótese alguma este tipo de xenofobia que nos leva à guerra ou a fundar instituições que estejam dispostas a recorrer ao eufemismo da dissuasão pela supremacia da violência. E por coerência ao mesma objeção de consciência que nos impede de fundar ordens baseadas na supremacia da violência e segregação com base em discriminação de qualquer espécie não podemos pelo amor a todo ser humano nos colocar a serviço da agressão ou segregação de nenhuma destas instituições preexistentes, seja com o esforço produtivo ou de guerra. Não temos apenas o direito de objetar pela nossa fé libertária a violência temos o dever se nos colocar pacífica e ativamente contra ela. Mas para não só agir e reagir, mas, sobretudo poder praticar a não ação da paz, precisamos antes enxergar a humanidade não apenas como ideia abstrata de semelhança ou proximidade, mas constituir de fato a comunidade humana pela interação direta e cooperação mútua revelada a

partir desta concepção. Comunidades livres e cosmopolitas constituídas por disposições recíprocas de proteção universal, não apenas entre pessoas, mas entre as comunidades em rede. A constituição de direitos universais sob a proteção de contratos sociais mutualistas.

4. Segurança

Assim, se toda sociedade protetora tem o dever de coibir proporcionalmente toda agressão, inclusive a discriminação ou segregação o usufruto do seu bem comum não tem por outro lado, o direito de intervir em como eles dispõem de seus próprios bens, nem obrigá-los a aderir à rede enquanto estas sociedades. Considerando que a intimidação pode ser interpretada como uma forma de agressão, e nem toda proteção querer o uso da reação, mas pelo contrario requer o da prevenção. Se, respeitamos o princípio de autodeterminação e o da não agressão, não apenas como direitos internacionais, mas como direitos individuais a liberdade; se respeitamos o direito individual a livre associação, o direito a autodeterminar dos povos e pessoas para gerir suas propriedades e territórios não só o sistema de proteção não pode intervir nestas comunidades ou sociedades livres, como deve manter a constante disposição a paz, não só através da proposição de alternativas, mas principalmente através da constante predisposição a paz de garantia da liberdade fundamental como direitos e incentivos para a derrubada dos bloqueios as livres negociações e o fim dos atos de intimidações e conflito.

5. Legítima Defesa

Claro que há inúmeras situações que a intervenção contra a violação da vida e liberdade exige a reação da força proporcional, mas esse último recurso emergencial e eventual só é legítimo não só quando todos os outros procedimentos de negociação pacífica falharam, mas quando eles existiam não apenas como reação, mas como prevenção. Porque eles vão falhar onde não houver nenhuma disposição preventiva que garanta não apenas o tempo e o espaço para que a negociação aconteça, mas incentivos necessários para que o risco da deflagração dos conflitos não compense. Em outras palavras, a paz não se compõe da sistematização da intimidação e ameaças; da imposição de culturas de monopólios da violência, ou supremacia armada; a paz exige mais do que reação ou punição, mas a disposição voluntaria e proativas da garantia dos incentivos suficientes para que os ganhos do crime contra as pessoas e povos não supere as perdas automáticas com a violação da predisposição voluntária.

6. Incentivo Moral

Um estado de paz não é aquele que bonifica os bons, e pune os maus, mas o estado que garante sem discriminação e preventivamente a liberdade fundamental a todos; A suspensão da garantida de fato das liberdades fundamentais e direitos naturais só pode existir, portanto em uma circunstancia: sob a agressão. Finda a violência deve-se restituir imediatamente a disposição de garantia das liberdades fundamentais para aquele que aderir a comunhão de paz. Pessoalmente não creio que este tipo de garantia ou incentivo seja suficiente para saciar quem está tomada por desejos de poder e posse, mas certamente é mais do que suficiente para manter quem não quer se aliar a eles em paz. Não existe incentivo para não manifestar seus comportamentos bons ou maldosos, mas devem existir sempre as disposições e garantias para que as pessoas possam exercer sua moralidade sem a pressão das necessidades, intimidação ou condicionamentos.

7. Dissuasão Preventiva

Sempre haverá não só pessoas frustradas agindo contra as demais, mas legiões delas, unidas em corpos e estados unos. A questão não é criar mais instituições distópicas como a pretensão de mudar e controlar as pessoas contra sua vontade, nem muito menos de se submeter aos seus de poder e posse dos outros, mas de dispor direitos positivos prévios que podem ser perdidos não pela retaliação da sociedade, mas pela própria violência dos violadores e traição dos submissos contra seu próprio estado de paz e liberdade. Essa é, portanto uma contabilidade simples: só posso dissuadir pacificamente aqueles aos quais provenho positivamente; a quem não tenho absolutamente nenhuma relação positiva, resta-me apenas a ameaça da agressão ou o conflito em si caso ela não funcione. A diplomacia sem intimidação, suborno ou chantagem, enfim sustentada na não-violência e liberdade dependem do nível de prévio de interdependência e cooperação para que a simples possibilidade de perda desta relação livre possa ser sempre substancialmente mais custosa do que qualquer violação ou apropriação da propriedade ou vida possa gerar. Para que a liberdade seja um interesse universal mesmo dos piores seres humanos há que se investir em todos os seres humanos sem discriminação de modo que nenhum ganho com a agressão ou privação possa superar os ganhos da cooperação e livre iniciativa. Alias as sociedades que não são capazes de se organizar e proteger não apenas mutuamente, mas aberta e universalmente como seres humanos, sempre acabam pagando caro o preço da falta de inteligência solidaria, pagando

sistematicamente pela chantagem do sequestro da sua liberdade, ainda que ele venha disfarçado como o nome de tributos.

8. Liberalismo e Populismo

Se o populismo é a “arte” de distribuir de graça os frutos das propriedades a quem não pertence em troca de obediência, então ele não é senão um filhote do liberalismo, a “arte” de distribuir propriedades e liberdades naturais como se fossem favores de poderes artificiais. De fato a dependência de uma autoridade não é gerada pela liberdade que ela primeiro reprime e depois desproíbe, mas pelos bens que ela redistribui, via doses gigantes de ilusão paternalista, seja liberal ou populista, tanto faz. Pois o que é dado de dia com alarde como presente, em verdade é o que foi tirado às escuras no passado durante a noite. Porque as coisas antes de serem tomadas como objetos da graça ou cobrança dos poderes usurpadores e dadas as corpos artificiais das suas entidades jurídicas foram um dia propriedades e liberdades de pessoas naturais.

9. Filosofia como Propaganda Estatal

É pela propaganda da falsa história que nada faltará aos submissos, e tudo perderá os que se levantarem contra a servidão ao grande pai-pátria-patrão que vai se apagando da memória humana a lembrança do estado natural e se implantando a ilusão da falsa contraposição de que: tudo ou é gratuito; ou nada é de graça. As duas faces da mesma moeda que sustentam a dialética dos estados distópicos, onde a liberdade está reduzida ao que não está proibido e a propriedade a concessão do poder central.

10. A mitologia do poder

O estado (des)naturalizado de Hobbes é a expressão do sentimento de impotência e a projeção da miséria do homem que conta apenas com seu direito natural de autopreservação, mas foi cegado e amputado traumáticamente de qualquer sentimento de ajuda mútua, e não só incapacitado de dar, mas também de receber. Não é, portanto de surpreender que o homem estatizado se sinta abandonado e sozinho, não apenas na natureza, mas até em sociedade seu medo e ansiedade não diminuem pela presença dos demais, só aumentam. Não é de surpreender que o homem predado pelo próprio homem prefira viver atrás de muros e grades do que próximo entre seus semelhantes. O mito de Hobbes não é descrição do estado de natureza, mas a projeção condição solidão do homem ‘hobbesiano’, de fato seu verdadeiro estado natural sem todo seu poder artificial.

Pessoas completamente dominadas pelo mito do grande pai institucionalizadas uma vez libertas do seu cativeiro, sem as fronteiras e cercas imaginárias ou reais que as separam das demais, não se sentem livres, mas desprotegidas. Fora do seu zoológico estatal o animal político aristotélico, o homem máquina cartesiano, o canibal hobbesiano, ele simplesmente nasceu em cativeiro e não sabe que um dia viveu como gente e não como cão de guerra ou burro de carga, livre de amestramentos, sem apitos, comandos, recompensas e punições e ídolos, viveu naturalmente entre e não contra as pessoas naturais.

11. O erro de Hobbes

Hobbes erra; seu homem estatal fora do seu corpo e ordem artificial antes de matar a tudo e a todos, na sua guerra universal, antes de se matar mutuamente morreria morreriam sozinhas e escondidas com medo umas das outras incapazes de se relacionar ou sequer copular em pânico e desconfianças como velhos infantilizados esperando até a morte que o grande pai branco venha salvá-las e leva-las de volta para a realidade do seu zoo humano. Por isso, fora das instituições muito antes de morrer com sua garganta cortada na sua guerra contra o próximo o homem hobbesiano, eterna-criança, morreria de inanição completamente desamparada pelo medo de tudo e todos, com medo em verdade da sua propriamente natureza desnaturada pelo dogma, pelo mito do monstro feito realidade como seu superego. Se Hobbes estivesse certo, o homem institucionalizado completamente destituído de sua capacidade de sociabilização pacífica não teria nenhuma chance de sobreviver fora das instituições se ele fosse mesmo apenas uma parte de seu corpo artificial, mas ele não está; o homem natural não é parte do corpo fictício e artificial do seu status quo. Como escravo liberto das correntes, mas não dos traumas e condicionamentos, ele pode morrer sem sequer ter a chance de se viver, mas também ele pode reencontrar-se finalmente com o seu próprio estado de consciência e a verdadeira soberania da sua livre vontade em comunhão de paz.

12. Sequestro, Estupro e Resgate.

Os poderes autoritários não são meramente expropriadores eles são atravessadores, intermediadores por usurpação. Eles tiram para dar. Mas qual seria a vantagem disto? É óbvio que tomar mais do que o outro precisa para sobreviver e se reproduz só interessa se o objetivo é o extermínio, mas para razões de simples pilhagem e exploração do trabalho não é faz sentido se tomar apenas para devolver. Então qual é a razão deste jogo de tomada e realocação dos recursos? Economia e riqueza não são nada sem poder. O ato de

expropriação deve ser total. Se o outro não for reduzido ele próprio à condição de objeto pela apropriação; se o poderoso não se tornar o proprietário de tudo, incluso da pessoa ele não terá de fato autoridade sobre a alocação dos recursos. Porque é no ato de conceder as liberdades tomadas como liberalidades, resolvendo os próprios problemas que gera que o poder muitas vezes se legitima e que se mantém a relação de dependência e gratidão estupidificante entre o sequestrador de liberdades e os violentados. O objetivo é a redução do inimigo literalmente a coitado, a pessoa que depois de ser objeto do coito do violentador depois de violada e estuprada é imediatamente reduzida e mantida em objeto de piedade a ser tratada e posta em instituição de tratamento de pena por seus próprios violadores do sua liberdade, do seu corpo, da sua identidade, do seu território e da sua propriedade e da autodeterminação do seu tempo livre e destino.

13. Reificação

Existe riqueza sem poder, mas não poder sem miséria para a dominação, e não existe poder sem o controle dos violados, simplesmente não existe território de poder sem o estado de sítio e exceção de direito dos dominados. O poder toma tudo não para ter tudo, mas para controlar a todos pela liberação ou proibição do que é preciso a quem ele considera como estrategicamente necessário. Não é a economia, é a política que movimento o topo dos poderes centrais sejam eles autoridades liberais ou socialistas. O que os verdadeiros poderosos buscam não são posses ou dinheiro, quem corre atrás do dinheiro, rico ou pobre, apenas faz o jogo dos donos do jogo. Os verdadeiros donos da terra não precisam correr atrás de dinheiro e títulos de posse, eles simplesmente fabricam o seu falso valor junto como os demais, falsos entitamentos roubados de propriedades e direitos naturais. As guerras não se fazem por coisas, mas pelo controle do valor que predetermina quem são as pessoas e quem são as suas "coisas". Reificação.

14. Passargada

Guerras sempre foram guerras por controle, mas nunca foram tão explicitamente cibernéticas. O que se busca não é posse de coisas, mas sim o controle das pessoas como se fossem coisas. É o processo de extermínio da autonomia e diversidade e dos autônomos em favor dos autômatos e uniformizados. E ainda tem gente que tem medo do dia que as máquinas tomarão conta de tudo, e se esquecem de que vivem presas como engrenagens ao grande aparelho burocrático, a grande máquina estatal e suas corporações privadas. Se esquecem que eles próprios são peças descartáveis, nascido para servir como autômatos a

grande máquina, o grande corpo artificial feito estado. Estou errado? Ótimo! Então você é livre para abandonar quando bem entender o culto a sua pátria e fundar em paz no solo do mesmo chão que você nasceu sua comunidade livre sem ter que ser obrigado a matar em nome do governo ou bancar suas forças belicosas. E se você conseguir fazer isso e não for agredido por fanáticos supremacistas e idólatras deste culto a máquina estatal, por favor, não se esqueça de mim, me mande um convite que vou me embora pra Passargada morar com você, nesta nova república libertária.

15. Estado de Sítio

Se forças armadas roubam liberdades naturais, o poder só se instaura como estado quando a pobreza programada, quando o estado de privação artificial se banaliza. É pela privação das liberdades e propriedades, pela pobreza, que se conquista o poder. As forças armadas excutam os adversários, mas é a que privação que sitia e mina suas resistências. E se a violência pode encarcerar homens livres em campos de concentrações e prisões, a negação sistemática das necessidades básicas e sua distribuição condicionada a submissão ao poder institucionalizador pode fazer deles servos alienados pelo trauma do terror sistematizado da falta de meios a subsistência. É conformação aos estados de privação e a rendição aos sequestradores da liberdade e natureza que engendra a máquina do poder total.

16. Amestramento

Todo poder primitivo se funda na força bruta, mas os estados de poder não se constituem pelo simples reiteração deste estado de brutalidade como sistema, mas pela sua suspensão seu monopólio, mas como suspensão deste ato original de violação pelo estado de *pax imperial* fundado não apenas na conversão da violência em símbolos de intimidação e concessão, mas na desmobilização da resistência do dominado à dominação, sua conversão em favor do seu dominador pela infantilização e imbecilização institucionalizada. A difusão da obediência institucionalizada como doutrina pela educação, ou melhor, culturalização programada. Mas não só por ela, e sim fundamentalmente por todo processo de condicionamento por centralização do necessário e sua liberação aos agora dependentes do poder de acordo como os interesses não apenas similar, mas de domesticação humana. Amestramento.

17. *Homus Domesticus*

E o que aparentemente é concedido como graça pelo poder político, em verdade só vem como contrapartida à obediência ao poder e o que deveria ser apenas a paga pelos serviços prestados é em verdade também a contrapartida à obediência ao *status quo*. Assim se as primeiras gerações de dominados lutam e resistem; as demais nascidas sob o signo do estado de sítio não apenas servem, mas idolatram o poder total violador de sua liberdade original como se fossem seu próprio pai e provedor. *Homus domesticus*. Esse homem completamente destituído de sua capacidade de sociabilização pacífica não teria nenhuma chance de sobreviver fora das instituições se ele fosse mesmo apenas uma parte de seu corpo artificial, mas não é. Como escravo liberto das correntes, mas não dos traumas e condicionamentos, ele morreria pode morrer sem sequer ter a chance de se viver. Infelizmente sabemos que esse *homus domesticus* é real, e quem não tem um pouco dele? Quem é completamente livre das doutrinas e condicionamentos? Ninguém mais nasce completamente livre, mas felizmente ninguém ainda nasce completamente condicionado à alienação ou está condenado eternamente a uma vida condicionada. Não é o corpo artificial que anima o espírito dos homens, mas o espírito dos homens sua livre vontade alienada que dá anima aos seus mitos e corporações.

18. Ressurreição

Geração após geração nascendo com a subsistência garantida pela relação de poder, o dominador assim como o dominado, crê na naturalidade ilusória da sua condição. Porém essa circunstância que é fruto de condicionamento, embora seja uma situação muito mais opressora para os dominados, mas de muito mais ansiedade e tensão para os dominadores que na qualidade de amestradores sabem que os elefantes crescem e a qualquer momento podem perceber que a corda que os prendia quando criança não é suficientemente forte para contê-los agora que já são adultos. O dominador quando já não é tão alienado quanto seus dominados sabe que os elefantes assim como nós apenas não tentam mais romper a corda porque fomos presos e ensinados a tentar, ou melhor, desistir, quando não eram forte o suficiente para escapar: quando eram crianças. Porém a infância da humanidade não se perpetuará para sempre e assim como os oprimidos sofrem com a miséria, os césores pequenos e grandes sofrem com o terror do dia da ressurreição da liberdade, o dia da emancipação.

19. Infantilização

Assim os bandos dominantes, em longo prazo, também infantilizados em seu terror e dependência não correm somente o risco de desaparecer simplesmente pelo levante dos que os sustentam a sua incapacidade, eles correm também o risco deles próprios caírem nas armadilhas do seu domus, tornando-se eles próprios alienados, servos imbecilizados do seu próprio culto totalitário de terror e violência simbólica. Seja por estarem obrigados a eternamente fingir crer para não ser destruído pelas suas próprias hordas e exércitos de fanáticos, seja pior, idolatrando narcisisticamente o poder total do qual são os representantes e sacerdotes, capazes de imolar patriótica e cegamente em holocaustos até seus próprios filhos no altar da guerra. Todos enfim presos e obsessados compulsivamente a esse delírio coletivo de poder incorporado como entidade hierárquica e senhor; o monstro, demônio, inconsciente coletivo que toma vida pela adoração dos próprios superegos projetados neste mito de terror totalitário corporificado como estado de poder pelas crenças e medos mútuos que isolam e ao mesmo tempo prendem uns aos outros contra sua própria vontade.

20. Redes de Segurança Libertárias

Se aprendemos alguma coisa da historia é que não basta ser solidário é preciso impedir a emergência de todo e qualquer poder autoritário. Não basta apenas nos organizar em redes não centralizadas, é preciso distribuir os poderes de tal modo entre todas as pessoas que ninguém jamais possa emergir como bando, corporação ou superpotência para submeter os demais. O que não o mesmo que formar um único poder coletivo, mas justamente o contrário distribuir o poder na rede formada por cada pessoas e coletivo independente e integrado conforme sua livre e espontânea vontade de modo a formar tantos centros e coletivos coexistindo no mesmo tempo e espaço sem se interpor sobre ou contra os demais nem seus a liberdade de livre associação de seus componentes. Uma rede dinâmica que não tem uma restrição ou discriminação a nenhuma forma de existência, mas tem por princípio a proteção da justamente completa liberdade de constituição pacífica de todas as formas de existência contra as forças dispostas a destruir seu livre movimento e evolução. Redes de Segurança Libertárias.

21. Comunidades em Rede

Propriedades privadas e exclusivas são perfeitas legítimas em estados de paz e liberdade, mas elas acabam na necessidade de autopreservação e autodeterminação dos outros, e se delimitam pelo mesmo princípio que as

constitui: o reconhecimento e proteção mútua da sua posse particular ou comum. Nas comunidades em rede as liberdades não se subtraem elas se multiplicam proporcionalmente à riqueza das conexões. Os indivíduos têm direito de estabelecer relações de garantia de direitos e deveres recíprocos, pelo ato de reconhecimento recíproco de sua igualdade que sendo fundado não numa abstração, mas exatamente neste espaço real ou virtual que se manifesta sobre a propriedade deste meio onde se concebe a identidade comum.

22. Cosmopolitização

Sim, as pessoas têm razões mais do que suficientes para se associar voluntariamente e contratarem serviços de seguridade libertários, que garantam não apenas mutuamente seus direitos a liberdades fundamentais, mas os garantam universalmente, como compromissos recíprocos entre as pessoas livres em favor de todas as pessoas naturais. As pessoas conscientes sobre a natureza da liberdade não tem apenas razões, mas responsabilidades para com o seu próprio estado de liberdade como direitos fundamentais, tem o dever para com sua própria consciência de garantir sua própria liberdade, como sua condição material e seu estado de espírito em rede. (...) Pessoas livres não têm apenas interesses ou razões, mas responsabilidades que elas mesmas assumem de livre e espontânea vontade, compromissos voluntários não apenas consigo mesmas, mas com o seu mundo livre. Têm o dever de formar sociedades voluntárias e descentralizadas para provisão social, sem monopólios, sem intermediários; têm o compromisso de criar seus próprios contratos sociais em benefício próprio e mútuos dos assim iguais e não de um terceiro poder maior que todos, e que os destitua da soberania da livre e espontânea associação e dissociação de acordo com seu direito a autodeterminação primeiro como pessoas e depois como comunidade.

23. Desculturalização

E temos um incentivo mais do que suficiente para não se associar de forma fechada, apenas voltados para os nossos próximos, mas sim voltados para todos, conhecidos e desconhecidos, e até mesmo inimigos: acabar com o culto ao poder e os campos de cultivo da pobreza e alienação. A neutralização dos projetos de poder pelo bloqueio das relações não-consensuais. A proteção contra os estados de assimetria de poderes e autoridades, advindos da falta de abrangência de proteção real dos direitos naturais, ou o que é a mesma coisa, da garantia dos meios vitais que compõem de fato as liberdades fundamentais. Libertar-se de toda forma de poder autoritário exige a assunção da liberdade como direito de

fato, isto é, a assunção da garantia de liberdade para todos como responsabilidade social. E isto demanda não apenas solidariedade ao próximo, mas coragem para transpor nossos medos e xenofobias, demanda nada menos do que a solidariedade universal e coragem para quebrar fronteiras, barreiras e intermediações. Demanda desculturação e conscientização cosmopolita, demanda vontade de cosmopolitização, humanização.

24. Socialização, de quê?

O problema não é propriamente o sistema redistributivo que pode produzir bens comuns, mas o caráter compulsório das tributações, ou mais precisamente do confisco compulsório e sistemático não apenas das propriedades, mas dos territórios e meios naturais. Sistemas redistributivos não são a mesma coisa que sistemas tributários e redistribuição de renda não é necessariamente tributação. Se as pessoas querem redistribuir os custos de seus serviços, mesmo que de forma desigual entre si, então é a sua proibição que constituirá violação da sua liberdade e ato tão autoritário quanto obrigá-las aderir ao sistema seja como contribuinte seja como beneficiários. As pessoas têm o direito de auferir as vantagens competitivas dos sistemas associativos de segurança e seguridade que voluntariamente organizam e aderem; o que não se pode, é impor a aderência ao sistema ou a cobertura dos custos destes benefícios a terceiros. Todo programa estatal baseado em tributação não é um processo de redistribuição de custos entre iguais para gerar benefícios, mas um processo de terceirização dos custos entre desiguais para a geração de privilégios aos entitulados pelas autoridades. E essa desigualdade não é, portanto de propriedades, mas de entitamentos diretamente proporcionadas pela desigualdade de autoridade. Assim mesmo que o estado fosse um agente perfeito em sua finalidade de provisão do bem comum entre os cidadãos, o que como intermediário obviamente não é, ainda sim, não escaparia de criar ao menos um privilegio de classe, o da classe política que teria o poder de favorecer os entitulados e não tributados contra os literalmente despossuídos de posse e títulos de classe e autoridade, mas com contas a pagar e horários a cumprir se quiserem sobreviver dentro do *domus* estatal.

25. Centralização do Poder

No final das contas, rigorosamente, Estados não redistribuem nada além de custos; são as sociedades livres em suas disposições voluntárias e constitucionais que garantem com legitimidade qualquer distribuição ou redistribuição de bens comuns e seus rendimentos. Estados distribuem concessões de acordo com interesse do poder central, redistribuem custos de acordo como a perversa

relação de quem tem menos e precisa mais contribui sempre com mais e fica com menos. E como poderia ser diferente? Se fosse não haveria centralização, mas descentralização do poder de alocação de recursos e não haveria base para fundar a assimetria de autoridades nem sustentar as forças de fato. A liberdade fundamental para a igualdade de autoridades que funda a justiça e a legitimidade de qualquer estado de direito é simplesmente incompatível com o atual estado de poder dos governos e domínios político-econômicos.

26. Desigualdade Estatal

Não é por que ninguém tem mais do que precisa que as outras necessariamente têm menos, isto não existe. Ou melhor, só existe quando aqueles que têm demais acumulam sua posse através da privação dos outros. Algo que não se faz acumulando riquezas, mas empobrecendo os outros. O mérito produtivo de nenhuma pessoa ou sociedade pacífica é capaz de privar os outros, mas a supremacia da violência pode. Qual a diferença? Monopólio. Em especial o monopólio da violência sobre tudo que é mais importante: os meios vitais, o bem comum, e a natureza. Diferenças e desigualdades são naturais, mas diferenças gigantes de posse que implicam na privação e perigo a sobrevivência e preservação da vida, só se mantem pela supremacia desnaturada de uma corporação, e antes de todas pela corporação central que detém nada menos que a prerrogativa sobre todas as corporações, o estado. A privação dos segregados para a formação das massas e superpotências só é possível com a constituição destes monopólios da violência de fato e simbólica sobre os meios vitais. E como todo monopólio o poder central só tem um propósito: controlar absolutamente os recursos nos seus domínios, tanto pela privação dos excluídos quanto pela proibição de qualquer associação concorrente formada por eles.

27. Evolução Solidária

O mundo natural não é nenhum paraíso, mas está longe de ser a imagem e semelhança da distopia estatal. Em ambientes altamente competitivos como a vida natural, somente o interesse particular não apenas recíproco, mas solidário permite que tribos e comunidades quanto mais dispostas a proteger incondicionalmente seus membros tenham mais chance de se manterem coesas e não apenas sobreviver, mas otimizar as chances da sua estratégia evolutiva, disseminando a sua moral e promovendo a adesão das outras comunidades humanas a sua cultura, chances incontestável maiores de sobrevivência e desenvolvimento humano que qualquer sociedade tribos e comunidades que apostam na estratégia de eliminar os mais fracos ou simplesmente abandoná-los

para trás. Algo que com atitude pessoal é para dizer o mínimo moralmente condenável, como costume ou cultura de um povo ou espécie é sua ruína. Se houve momentos de privação extrema, ou outros traumas artificiais ou naturais que tenham provocado esta tendência comportamental numa população humana tão significativa, nada justifica que devamos seguir nesta direção insustentável, pode haver motivos, mas nunca razão para tamanha desnaturação da inteligência solidária, que se de um ou outro modo não for recuperada levará populações inteiras senão a própria espécie a mais desagregação conflito até novamente decair em extermínio em massa.

28. Guerra e Paz

Dizem que a saúde do Estado é guerra, mas a guerra é sempre um custo, o prêmio do Estado vem com a *Pax* Estatal que se sucede à pilhagem via tributos e sem os custos da resistência. Guerra é só conquista militar, o estado civil é a dominação. Antigamente os impérios chamavam de civilização esse processo de impor pelas forças armadas seus cultos, poder e economia aos “bárbaros”. Hoje o império é outro, mas o processo de civilização é ainda o mesmo com outro nome: democratização, falsa democratização. Tanto a cidadania quanto a democracia são valores que mereciam maior consideração e não impostura desta deturpação. Assim como Paz e Liberdade são valores que mereciam destino igualmente diferente e não também a redução como objeto de apropriação e perversão. Neste jogo de espelhos e corrupção, Aquilo que se chama de paz é um ato de guerra feita com armas; e que o se chama de liberdade um ato de poder imposto contra a livre vontade. Nestas fazendas de Orwell, e seus ministérios, nos estados distópicos em que vivemos desde o nascimento, guerra é paz; poder é liberdade; o Bem é o Mal; e Deus é o Diabo.

29. Poder

Poder mais do que uma questão de força, conhecimento ou informação é uma questão de concepção dos signos e da ordem, para a nomeação e ordenação dos padrões. A ordenação dos significados inaugura o controle autômato dos sentidos da vida que assim perde seu sentido próprio e autônomo para se tornar propriedade da vontade de outro. Vida que deixa de ser libertariamente autodeterminada pela livre vontade para ser arbitrariamente pré-determinada pelo poder dominante. Dominar o sentido das coisas não é deter o poder sobre seus signos, é deter o poder sobre o todo o processo de significação e co-significação, é deter o fluxo de tudo que circula pela rede e que confere sentido a existência como fenômeno de manifestação da livre vontade. Controlar o nexos, é

controlar a rede, é perverter esse nexo de relações voluntárias para o poder, é ato de violação que gera o *cratos* e alimenta a egrégora¹ que compõe o inconsciente coletivo dos alienados e que os instiga a entregar a sua alma, alienando sua força de vontade para dar corpo funcional a esse monstro.

30. Egrégoras

Egrégoras são corporações que se sustentam e alimentam do pacto de servidão entre as pessoas naturais, onde os líderes destes culto demoníacos não raro tem certeza de estar no controle da sua besta, mas a egrégora é um sistema, é um fenômeno que mesmo alma, sem um princípio autogerador, tem força própria derivada das vontades alienadas e se comporta não apenas como organismo, mas como um superego delimitando o sentido da existência de cada um dos seus componentes. É por isso que os sistemas econômicos não são controlados por elites conspiradoras, nem os sistemas políticos pelos déspotas, mas sim pela obediência cega de cada servo e adorador do poder, neste culto fanático não apenas à persona, mas aos signos de poder total. Não importa a posição na ordem, mas a possessão: quanto maior a obsessão compulsiva ao poder, maior é domínio da mania sobre a livre vontade do alienado. E a racionalização do fanatismo que traveste os cultos de poder da aparência de razão consegue apagar o óbvio a idolatria à supremacia.

31. Culto ao Poder

Se a cultura é a plantação de ideias em crianças para a colheita de adultos doutrinados, as verdades absolutas e a idolatria aos todos poderosos não é implantada apenas por uma educação domesticadora, o culto ao Absoluto está presente como um superego metafísico e subjugador da consciência, mas não sozinho. O culto ao absoluto emana como um desejo sadomasoquista presente no inconsciente coletivo de dominar e ser dominado, de frustrar e ser frustrado, de violar e ser violado, um desejo de poder que emerge tão mais poderoso quanto frustrado é o indivíduo em dar significado próprio à existência,

¹Do *grego* egrêgorein, velar, vigiar, é como se denomina a força gerada a partir somatório de energias físicas, ou seja, é um campo de força criado no Plano Astral a partir da energia emitida por um grupo de pessoas através dos seus padrões mentais e emocionais. Assim, quanto mais poderoso for o indivíduo, mais força estará emprestando a egrégora para que ela se incorpore às dos demais. A egrégora se caracteriza, em última análise, pelo espírito formado pela congregação, maior do que a soma de seus membros e cujas existências são cruciais para a sua formação. Segundo a teosofia, as incontáveis formas de pensamento em que vivemos mergulhados nos afetam continuamente e, ter conhecimento delas pode nos permitir utilizá-las a nosso favor, ou ao menos evitar que sejamos influenciados negativamente. Funcionariamos, nessa visão, de forma semelhante a um aparelho de rádio, 'sintonizando' através de nossos pensamentos e emoções às frequências das egrégoras ao nosso redor e dessa forma potencializando seus efeitos tanto em nossos corpos, quanto na própria egrégora, o que tornaria sua existência mais longa.

permanecendo infantilizado e irrealizado na dependência paternalista. A idolatria ao poder total na qualidade de superego produz por condicionamento mestres e amestrados, dominantes e domesticados, senhores e escravos, mas o culto ao absoluto é mais do que este sequestro, é alienação completa daqueles que amam seu amo e podem ser capazes de sacrificar sua própria vida num instante, ou dia a após dia, até a velhice, a egrégora corporificada crendo que nasceram para servir os todos poderosos e morrer pela personificação deles criada a própria imagem e projeção de poder total.

32. Totalitarismo

O que há de pior nesta perversão totalitária é que ela se constitui justamente como personificação da rede de relações recíprocas que constituem o princípio solidário do bem comum. Assim o bem comum que nada mais era que o bem de cada um, indissociável uns dos outros, passa a ser o bem de um todo poder, dado em favor a um terceiro representante da união de todos. É assim que a rede reduzida à entidade física ou metafísica una e não mais como fenômeno solidário, mas como ego absoluto projeta a vontade de poder total contra as liberdades individuais comuns. É plantando a discórdia e segregação entre os indivíduos naturais que se colher a alienação dos unidos para a adoração a representação artificial da sua totalidade pela união. É assim, quebrando a unidade direta da rede pela intermediação dos signos de poder que se centraliza os meios e se estabelece o culto aos ídolos e suas potencias totalitárias. É assim que se perverte a liberdade natural através da máquina estatal e se reduz o princípio criador da liberdade impossível de ser contido e compreendido por egos em mera representação deste culto supremacista ao poder absoluto.

33. Morte em Vida

Não é a toa que o mito 'pop' contemporâneo seja o zumbi. O mito do zumbi é o grito de alma para um apocalipse que já aconteceu. E o que ele significa é que há muito tempo não somos senhores de nós mesmos; que há muito tempo cultuamos o demônio disfarçado de Deus, na figura de um superego monopolístico tanto na terra quanto nos céus. O culto ao absoluto é o culto à idolatria ao falso-deus patrono dos todos poderosos e senhores dos pobres coitados escravizados e imolados no milenar holocausto de suor e sangue da guerra e do trabalho nos campos dos dízimos e tributos a supremacia do poder total.

34. Ídolos de Ouro

A falsa deidade de poder supremo, não é apenas a própria encarnação da intolerância, ódio a toda a diferença ou diversidade cognoscível e existencial, é a negação de toda alternativa possível que esteja predeterminado, é a própria personificação do arcaico, do status quo, da negação do novo, do uno, e do ódio aos outros mundos possíveis, a negação da diversidade, multiplicidade e de qualquer existência livre ou autônoma, a negação do sagrado princípio da livre vontade, e a perversão da liberdade não apenas como uma realidade, mas como um princípio da bondade e moralidade e até como possibilidade a fé e cognição. É a inversão monstruosa dos valores morais, que prega que os soldados fanáticos a serviço dos poderes totalitários, os autômatos capazes de obedecer ordens sem usar sua própria consciência e livre vontade são as pessoas corretas e boas, enquanto os pensadores livres e pessoas independentes são os irresponsáveis e maus. Essa ideologia milenar é a negação não apenas da possibilidade de tomada de decisões humanas, ou definição de sentido destino própria a existência humana, mas a negação de qualquer sentido a tudo no universo que não esteja predeterminado, isto é a negação de qualquer sentido que possa concorrer ao autocraticamente determinado como verdadeiro. A negação dogmática, religiosa ou científica do libertarismo como princípio válido não apenas para as relações humanas, mas ao próprio universo como uma rede que admite a livre vontade e a criação como logos. O amaldiçoamento do próprio princípio criativo e criação em favor do poder.

35. Falso-Deus

A falsa deidade de poder supremo, não é apenas a própria encarnação da intolerância, ódio a toda a diferença ou diversidade cognoscível e existencial, é a negação de toda alternativa possível que esteja predeterminado, é a própria personificação do arcaico, do status quo, da negação do novo, do uno, e do ódio aos outros mundos possíveis, a negação da diversidade, multiplicidade e de qualquer existência livre ou autônoma, a negação do sagrado princípio da livre vontade, e a perversão da liberdade não apenas como uma realidade, mas como um princípio da bondade e moralidade e até como possibilidade a fé e cognição. É a inversão monstruosa dos valores morais, que prega que os soldados fanáticos a serviço dos poderes totalitários, os autômatos capazes de obedecer ordens sem usar sua própria consciência e livre vontade são as pessoas corretas e boas, enquanto os pensadores livres e pessoas independentes são os irresponsáveis e maus. Essa ideologia milenar é a negação não apenas da possibilidade de tomada de decisões humanas, ou definição de sentido destino própria à existência

humana, mas a negação de qualquer sentido a tudo no universo que não esteja predeterminado, isto é a negação de qualquer sentido que possa concorrer ao autocraticamente determinado como verdadeiro. A negação dogmática, religiosa ou científica do libertarismo como princípio válido não apenas para as relações humanas, mas ao próprio universo como uma rede que admite a livre vontade e a criação como logos. O amaldiçoamento do próprio princípio criativo e criação em favor do poder.

36. Deus Libertário

Negar o dogma do poder total e do culto ao absoluto, não quer dizer que eu esteja afirmado que deus não exista, mas pelo contrário que deus existe justamente como o princípio criador da multiversidade que não pode ser reduzido ao tempo espaço unos ou aos entes e egos absolutos; é o princípio a vontade pura transcendente e imanente que não pode ser compreendido por nenhuma qualidade verbo, substancia ou potencia, mesmo que onisciente, onipresente, onipotente. Nada, nem mesmo o Todo, o Eterno, a consciência absoluta pode compreender ou apreender o sentido da existência como princípio criador do próprio sentido existencial como liberdade para manifestar pela livre vontade essa existência que, portanto é a todo tempo criação. Deus é ao mesmo tempo e fora e dentro do tempo princípio criador e criação, a *arché* e o logos, e o nexos, Deus é Liberdade.

37. Sagrada Liberdade

Deus é a Liberdade imanente e transcende percebida como imagem e semelhança a toda livre vontade, sem ser passível de ser detido, compreendido ou reduzido por nexos ou signos, ele não é ego nem fenômeno, deus é a *arché*, a *liber* da vontade pura; manifesto na ordem natural libertária o logos da rede de nexos existenciais que não pode ser reduzida a nenhuma projeção de poder absoluto ou supremo; nem sua manifestação imanente como logos nem transcendente como *arché* podem expressar a perfeição da *liber* criadora, nenhuma egrégora tem como incorporá-la; "Ele" não é ele; não é corpo é força fundamental criadora e transcendente a toda materialidade e inerente a fenômeno e espírito libertário perceptível apenas em suas consequências a evolução auto-organizada e espontânea da diversidade existencial, nos movimentos naturais da vida, independência e emancipação.

38. Leis naturais

A projeção de poderes ou verdades absolutas leva a incompreensão de que o princípio criativo não introduz o acaso, mas a própria ordem libertária; gera o fenômeno da autonomia enquanto a própria manifestação sensível do sentido existencial. Pois aquilo que não se manifesta como distinto do todo ou do meio não existente como unidade independente, é ainda parte de um todo uno, e onde o todo é um absoluto o nada reina. A existência se funda pela delimitação conexa entre os entes, o eu e o outro, e sua relação em rede compondo a noção não apenas do eu por negação do mundo ou do outro, mas pela interação afirmativa-negativa com o outro mediada pelo mundo. O universo não é governado por leis predeterminadas nem previsíveis, mas compreensível na medida da percepção da integração complexa dos nexos difusos entre forças de vontade, entendidas ora como entes ora como fenômenos. São os modelos deterministas e arbitrários de conhecimento, que quando incapazes de apreender a ordem imponderável e indeterminista da criação que atribuem autoritariamente inexistência, falsidade e acaso a todo e qualquernexo que não se enquadre em suas estruturas delimitadas. O acaso não é uma realidade, mas uma ideia, produto do absolutismo cognitivo que atribui ausência de sentido a todo percepto que não possua signos predeterminados; seja negando a possibilidade de existência de sentido onde não haja signos previstos, ou ainda totalizando a própria relatividade, afirmando enfim sempre a impossibilidade de validade de qualquer outro sistema senão o daquele que senão único, superior.

39. Liberdade Cognitiva

É um tanto quanto óbvio que não se chega a lugar nenhum com este tipo de pensamento. Simplesmente porque não se acredita que exista nada além dele. Não há novos caminhos a serem abertos. Assim colocar sinais apontando aleatoriamente para algum lugar conhecido é tão arbitrário, quanto supor que dos sinais conhecidos não vai se chegar a lugar nenhum. Cada novo caminho é justamente a construção de um nexo, um significado onde se antes se percebia apenas vazio ou acaso; isto é tanto um processo de descoberta quanto um processo de criação, determinado não por signos absolutos de seu criador, mas pelos signos compartilhados, as conexões. Sempre num primeiro momento, e esse primeiro momento é eternamente renovado a cada nova livre escolha, o conhecimento se produz quando caminhos predeterminados que nos levam aos mesmos lugares são abandonados e novas ligações são estabelecidas levando não apenas a lugares desconhecidos, mas formando novos lugares interligados. Não existe acaso, o que existe é ignorância racionalizada pelo poder arbitrário. O

sentido e a ordem que faltam a vida derivam não da ordem libertária do universo, mas da redução do universo ao limite da compreensão, impedindo que emergjam entendimentos capazes não só capazes de dar sentido a vida, mas de prover as condições necessárias para que o indivíduo exerça a sua livre vontade de modo que a sua existência possa tomar sentido próprio não apenas cognitivo, mas material.

40. A Razão da Fé

Os princípios sobre o qual ergo minha fé libertária não são, portanto meros postulados ou dogmas, mas objetos da mesma razão pela qual creio que Deus como Liberdade, e se coloco a não-agressão e o respeito à liberdade individual como princípios, o faço não como objetos de crença cega, pela assunção da validade das afirmações ou negação da suas contestar, mas pelo contrário, as razões da minha fé libertária não são produto de profundo e radical questionamento dos pensamentos alheios, mas dos pensamentos enquanto minhas próprias reflexões. A fé libertária não é fanática é um estado de consciência produto da autocritica aberta não apenas a critica, mas pelo mesmo princípio a possibilidade de compreensão das contrariedades e contradições de diversos pensamentos. Capacidade de livre pensamento e coexistência que não diminui em nada a fé nos princípios libertários, apenas aumenta ainda mais o sentimento de confiança nas suas razões. Estado de espírito que faz da libertação não apenas uma causa, mas uma profissão de fé na Liberdade como princípio universal e sagrado. Sei que para muitos, devido à desintegração dos conhecimentos especialmente científicos, filosóficos e religiosos, tudo o que eu disse pode parecer apenas delírio teológico ou idealista. Não é. É a reintegração semântica para a quebra as fronteiras epistemológicas do pensamento. E é tão ou mais importante quanto à própria garantia de liberdade material para livrar-se do culto ao absoluto e a submissão aos todos poderosos.

41. Restauração de Liberdades

Mais do que o interesse individual convergente de todo ser humano, é seu direito soberano e irrevogável a desintegração destes corpos artificiais para restituição da soberania natural das pessoas sobre a propriedade de seus corpos liberdades e meios vitais. A restauração do direito natural e sagrado ao exercício da livre vontade em paz e comunhão para proteção de sua coexistência. Algo que se faz justamente pela associação de livre e espontânea vontade, pela cooperação para se proteger solidariamente não apenas das corporações, mas sobretudo das forças autoritárias que emergem de dentro das próprias sociedades como

projetos de poder. Algo que se faz com justiça pelas sociedades de proteção voluntária da liberdade que visam erradicar a privação e escassez seja ela circunstancial ou programada; visam impedir que aproveitadores tirem vantagem das diferenças para gerar desigualdades de autoridades e desequilíbrio de poder, destruindo as condições necessárias à livre concorrência entre todos. Livre iniciativa e concorrência que sob estas bases cooperativas podem gera a justa desigualdade de riquezas por mérito, mas não o empobrecimento por usurpação das oportunidades iguais geradores dos poderes centrais.

42. Cooperação Competitiva

Da solidariedade surge a cooperação. Da capacidade de compreensão dos interesses particulares comuns a todos surge a reciprocidade. Do entendimento das vantagens particulares de ação conjugadas pela compreensão da convergência entre interesses particulares surge o equilíbrio da cooperação não apenas eventual, mas a cooperação sistemática para competir sem prejudicar a própria disposição cooperativa; surge a competição que não danifica a disposição cooperativa necessária à própria concorrência em condições materiais básicas iguais, a base da justiça. Assim, ao invés de competir pela sobrevivência, coopera-se pela subsistência para concorrer pela riqueza. E é pela capacidade para manter sistematicamente as vantagens do estado de cooperação e concorrência sem a necessidade de nenhuma força arbitrária ou casual, mas de acordo com a própria ordem libertária dada pela busca do interesse próprio compartilhado por todos é que surge o incentivo suficiente para os contratos sociais voluntários ou simplesmente as sociedades livres.

43. Contrato Social

Contratos sociais são, portanto acordos para proteção mútua e redistribuição de riscos e danos que constituem sociedades tanto de garantia quanto proteção das liberdades reais cuja simbiose é necessária para o desenvolvimento da economia. Economia aqui entendida como o lugar para negociações pacíficas e voluntárias ao invés da expropriação pela violência, coerção dos estados de poder naturais ou civis. Cooperação que assim abre espaço para a competição contra toda força bruta e relação de poder que mina tanto a paz quanto o desenvolvimento humano e econômico. A justiça desta sociedade não advém, portanto de uma igualdade material forçada por uma autoridade desigual, advém das garantias voluntárias das condições matérias básicas para a livre concorrência entre os iguais em autoridades.

44. Renda Básica

O verdadeiro estado de paz deve garantir não apenas a desigualdade material conforme o mérito, mas antes a certeza da liberdade da diversidade de valores e valoração que constituem e dão significado os méritos. Méritos que não podem ser dados nem definidos a partir da exclusão e segregação dos expropriados das oportunidades, mas dado justamente a partir do princípio oposto, a garantia de igualdade material básica para que todos tenham senão as mesmas chances, no mínimo oportunidades suficientes para competir dentro da paz e cooperação necessária para manter o sistema. Tenham em suma condições de cooperar e competir obviamente não em condição absolutamente iguais, mas como iguais na condição absolutamente necessária à paz: liberdades básicas garantidas pela simetria de poder, dada pela igualdade de autoridades sobre a participação no bem comum ou rendimento básico universal.

45. Ordem constitucional e institucional

Definitivamente não há coisa que as pessoas mais precisem do que essa sensação de certeza de que não estarão desamparados. E esse estado é tão fundamental à sobrevivência que quando não se tem em quem se amparar se inventa ou aceita a sua invenção. E é controlando esta necessidade e pervertendo esta moral solidária que os domesticadores de homens desenvolveram seus métodos de condicionamento. Por isso o que não precisamos é de protetores ou tutores, precisamos antes de tudo da certeza de que temos o compromisso mútuo de proteção e não apenas contra a violência, mas contra a omissão. As instituições e instrumentos vêm depois, porque devem estar subordinadas à soberania da igualdade das pessoas naturais constituídas justamente pela garantia recíproca de suas liberdades fundamentais. Precisamos do básico para viver independente da proteção de qualquer força bruta. Precisamos das garantias positivas de liberdade para todos, de modo a termos um estado de segurança quanto à vida e paz antes, e não depois dos conflitos instaurados. Estados de paz e prevenção da violência que não podem ser propriamente dadas por forças armadas, mas pela garantia recíproca de propriedades comuns e usufruto dos seus rendimentos na medida do necessário para cada um.

46. Genocídio Branco

A expropriação do trabalho servil por força da necessidade é escravidão e um crime contra a pessoa humana e seus direitos. Porém a escravidão por necessidade programada como sistema político-econômico é um crime contra a humanidade, porque tendo os Estados o monopólio sobre os bens comuns e a

prerrogativa para regulação a livre movimentação das pessoas entre seus territórios, detém também o poder a responsabilidade pelas crises humanitárias e genocídio de populações e povos inteiros submetidos ao regime de empregos onde não há trabalho, rendimentos nem bens comuns. Sem nenhuma garantia de meios vitais, os assim destituídos de todos seus direitos naturais de autopreservação e apropriação e mantidos nesta condição de privação dos meios vitais mais básicos, se preciso for até com o uso forças armadas, se encontram em condições análogas a um campo de concentração onde são exterminados lenta e gradualmente pelas privações imposta pelas forças dominantes que monopolizam o território e seus meios naturais.

47. Riqueza

A assimetria de autoridades não deriva diretamente da desigualdade de riquezas, mas da desigualdade de condições básicas que compõem as oportunidades iguais que devem ser garantidas como liberdades fundamentais em um Estado de Justa Concorrência ou simplesmente Justiça. O enriquecimento não implica necessariamente em privação ou empobrecimento alheio, o que gera o poder de uma pessoa sobre a outra, e permite a alienação do outro, não é a desigualdade de posses, mas de forças, seja a da violência seja a da autoridade. Sendo que a força maior deste sistema de monopólio de bens comuns e extração de trabalho servil por supremacia da violência não apenas pela subtração dos bens comuns, mas pela sua privação e liberação dos bens comuns como mínimo vital condicionado as relações de poder e não a igualdade básica.

48. Pobreza

O que, portanto compõe o poder de obrigar uma pessoa a servir contra sua vontade, não é o quanto se tem para comprar alguém, mas o quanto falta a esta pessoa para se sustentar sem ter que se vender, literalmente, os meios para resistir ao assédio do poder. Não são as posses, mas a posses convertidas em meio de privação da liberdade alheia, sistemática ou circunstancial que compõe a desigualdade de oportunidades num mesmo sistema. Mesmo onde nenhuma das partes recorre a violência ou a intimidação do estado de violência para impor seus termos, a força da privação da necessidade é mais do que suficiente para desequilibrar qualquer relação. Na pobreza ou nos estados de privação fundamental as propriedades e serviços são sempre adquiridos contra a livre vontade de uma das partes pela força da sua necessidade e nunca verdadeiramente por negociação, mas exatamente pelo procedimento oposto: a negação de chance de qualquer livre negociação. A essência da pobreza é a

negação da possibilidade da livre negociação, a negação de qualquer igualdade em livre iniciativa, o estado de pobreza, ou de enriquecimento por centralização do poder é o estado da própria expropriação dos bens comuns para a negação dos livres acordos e imposição da alienação e monopólios da violência.

49. Alienação da vida e da morte

A alienação não é só um processo de expropriação das coisas, mas de perversão do ser humano a condição de objeto com valor de uso e troca, processo de redução da condição humana a recurso empregável. Neste tipo de negociação onde uma das partes não está livre das necessidades vitais, o que é negociado não é exatamente as propriedades da pessoa, mas a propriedade da própria pessoa por um determinado tempo e num determinado espaço, ou mais especificamente o nível da sua redução a objeto de apropriação num determinado *domus* conforme a sua impossibilidade não só para resistir a apropriação do seu tempo livre e do seu corpo, mas para resistir a alienação, chegando mesmo ao ponto de inversão ter de implorar para ser empregado. O propósito destes contratos por força da necessidade sob a guarda do monopólio violento não é meramente extrair a propriedade ou trabalho servil, mas a redução e conformação dos dominados a sua condição subalterna e menor como recursos corporativos, estatais ou privados. O alienado não é contabilizado pelo sistema apenas como um funcionário ou servidor, mas essencialmente como recurso, e alimenta a máquina não apenas como produtor sem direito a livre iniciativa, mas como consumidor da sua própria produção forçada e lixo produzido. O alienado assim reduzido a coisas tão empregáveis quanto descartáveis, não é apenas o empregado do seu próprio cárcere, mas o consumidor da sua própria liberdade e o cliente da sua própria vida terceirizada.

50. Fundamentos Estatais

O que se vende em qualquer sistema político-econômico fundado em estados de poder, liberal ou socialista, não são propriedades, mas liberalidades. O que gera a riqueza dos poderosos deste sistema não é o seu enriquecimento, mas o empobrecimento dos outros. A verdadeira riqueza dos estados de poder, não são os campos produtivos, mas os campos de concentração não da riqueza, mas dos pobres. A verdadeira riqueza do poder é a pobreza. Seus territórios são os latifúndios primordiais da privação e incerteza da vida. Os territórios da incerteza quanto a segurança da vida e da liberdade fundamental, e a cultura e cultiva do medo e do terror são o próprio campo dos domínios do estado de poder. Não é a toa que regimes populistas e autoritários, caudilhos ou imperialistas, se reforcem

com desastres, guerras, crises, pobreza e todo tipo de privação que cause insegurança quanto à vida e liberdade. O medo existencial, a incerteza sobre a vida livre é o terror primordial, é o curral onde os alienadores de propriedades básicas e liberdades fundamentais plantam suas ideias e cultivam seus coitados para extrair sua servidão. Pobreza não é meramente a falta de propriedades, segurança ou liberdades, mas a o estado de incerteza, dado pelo binômio liberal-estatal do que é gratuito ou cobrado, do que é liberado ou proibido, quanto ao que outrora fora propriedades naturais e que compõem as liberdades fundamentais e de fato.

51. Estado

O Estado de Poder é o estado de exceção dos direitos e liberdades naturais, o estado de espírito materializado como a própria incerteza quanto às liberdades mais fundamentais: quanto ao acesso aos bens comuns; ao direito a informação e ao direito a livre associação e dissociação. E se este estado nasce do desequilíbrio circunstancial provocado pela privação natural, é pela sistematização forçada deste desequilíbrio circunstancial como condição social permanente desde o nascimento que ele se perpetua como o mito do único mundo possível. E é assim, não só pelo medo da sede nestes desertos artificiais que se troca ouro por água, mas pelo medo dos sedentos plantados à porta das cercas que os donos da sua casa entregam as chaves para os tiranos. É pelo medo cultivado pelo próprio culto à supremacia segregacionista que se entrega em tributo não apenas propriedades, mas as próprias liberdades. E o que ontem era propriedade natural é hoje concessão de poderes centrais. E um dia até a luz do sol não mais será vista como algo naturalmente, mas como o objeto de graça de um tirano ou cobrança, os dois lados da mesma moeda.

52. Conquista e Etnocídio

Todos sabem que um copo de água pode valer ouro no deserto, mas também uma fortuna deste que se faça o mundo a imagem e semelhança de um deserto para quem precisa de água, ou seja, para todos. É pela falta de condições básicas para manter a independência numa negociação, é pela privação sustentada como estado de sítio que se perpetua a desigualdade de poder. É pela privação dos meios vitais ou o que é a mesma coisa das liberdades materiais fundamentais que se falsifica a negociação e os contratos sociais, roubando liberdades e propriedades a luz do dia. É impossível literalmente vender a desigualdade de riquezas sem o subsídio da violência. É impossível conter os sedentos e famintos sem a supremacia da força; é impossível deter um mundo inteiro, privar toda a

terra de seu direito a autopreservação e do acesso as fontes naturais da vida sem superpotências armadas na frente e por trás das cercas embandeiradas. A verdadeira pobreza não é dada relativamente à riqueza do outro, mas é diretamente proporcional à falta de condições de uma pessoa não poder se sustentar sem ser obrigado a se render e vender as demais, e não apenas aos seus preços impostos, mas a seus valores estipulados sobre sua própria pessoa reduzida a recurso humano. Pobreza é falta de meios para a resistência contra a privação fundamental a da liberdade de fato, a independência. Pobreza é ser obrigado não a negociar, mas a se vender a outra parte por falta de posses ou bem comum. E se depois os encercados são doutrinados deste o nascimento para acreditar que a fazenda é a natureza da vida isso é uma segunda fase da alienação, imediatamente posterior as conquista por apropriação raramente pacíficas e quase sempre homicidas. Essa quebra da resistência e até mesmo adulação dos dominados é a fase final do estado de sítio e sequestro das liberdades, a banalização da escravização dos povos até seu fim como *gene* e *etos*. Etnocídio.

53. Estados de Exceção

Em estados de sítio e privação não existe garantia de liberdades reais, isto é, garantia da possibilidade do indivíduo poder se recusar a ceder suas liberdades e propriedades, poderes autoritários e projetos totalitários emergem sufocando toda a rede de liberdades individuais. E vemos tanto indivíduos quebrando os verdadeiros contratos sociais tanto em troca de pão quanto em troca de proteção. Não apenas a liberdade política é impossível onde não existe a provisão social de liberdades reais, mas a liberdade econômica. Não há mercados livres onde existe qualquer poder capaz de forçar uma negociação seja ele um estado ou um particular. Um mundo livre não se constrói pela omissão a subtração das propriedades de outros indivíduos ou sociedades, mas pela garantia em todas as circunstâncias da proteção das liberdades fundamentais não como uma rede de vigilância e intervenção armada, mas como uma rede de seguridade sem fronteiras, cosmopolita.

54. Negócios Livres

A garantia incondicional ao ócio e o negócio são as bases fundamentais para as sociedades livres, até porque não existe rigorosamente o segundo sem o primeiro, isto é, não existe uma economia nem livre mercado onde os indivíduos não desfrutam desta condição essencial, meios para exercer seu poder de escolha. Uma sociedade livre é aquela que literalmente garante a base da

liberdade política e econômica, o ócio. Uma sociedade de paz que afirma positivamente o ócio, até para que os indivíduos possam espontaneamente negá-lo pela livre iniciativa. Para que as pessoas possam literalmente negociar não apenas num mundo livre, mas como autoridades iguais, na qualidade de pessoas livres é necessário que elas possuam não apenas livre vontade, mas espaço e tempo livres para exercê-la.

55. Direito a Não-Ação e Não-Reação

A paz exige a garantia tanto da possibilidade da ação quanto da não-ação, o ócio, não como circunstancia, mas como compromisso mútuo ou contrato social, ou em outras palavras exige a disposição de garantia das propriedades necessárias à livre negociação como direitos positivos para o exercício da liberdade negativa mais fundamental: dizer não há violência e prepotência. A ideia de contrato social se baseia não apenas em meros pactos de não agressão. Não é a mera garantia de direitos negativos porque direitos negativos são apenas declarações de intenção. É a garantia de direitos positivos que correspondem às necessidades de proteção da paz e liberdade. Os verdadeiros contratos sociais, sociedades livres são os acordo voluntário sem coerção ou intermediários. Contratos sociais são sociedades de paz, mas não são constituídos por forças meramente reativas de repressão ou intimidação que agem após a deflagração de conflitos, mas sim de disposições sistematizadas para ações e não-ações preventivas que neutralizam as suas causas mais primitivas.

56. Estados de Paz

Estados de paz não são, portanto, apenas fundados na proteção contra a agressão, mas na proteção contra a privação das liberdades fundamentais e a provisão incondicional de certas propriedades básicas para todos deve ser sempre suficiente para neutralização os conflitos pela escassez natural ou artificial não apenas dos meios vitais necessários a vida, mas dos meios essenciais a própria participação no contrato social, isto é, os meios necessários para que a pessoa possa renunciar com tranquilidade ao uso da força para proteger sua vida contra a agressão ou privação da sua vida ou do meios de subsistência. A noção de estado de paz não é, portanto apenas a de trégua entre conflitos imposta pela conquista ou assimetria de poder em favor dos vigilantes contra os vigiados, mas a anulação das motivações primitivas que servem a racionalização das relações de poder, mas sim a neutralização destas justificativas usadas para a emergência e perpetua autoconfirmação da intimidação mútua e confronto. Não é o estado de *pax*, mas de paz fundado na renúncia à violência pela provisão justamente do

necessário a todos não apenas para sobreviver, mas para cumprir o próprio contrato social nos termos acordados não apenas de renúncia a violência ou intimidação, mas de cooperação recíproca contra todas suas formas. Menos que isso coloca todos os membros da sociedade em risco: risco imediato para aquele que não tem subsistência garantida; e subsequente para aqueles que podem ter sua vida, liberdade ou propriedade violada por ele ou por qualquer força legal ou ilegal que ele seja recrutado em troca da subsistência.

57. Satanismo

Claro que nenhum poder no céu ou na terra pode roubar livre vontade, mas pode roubar sua energia e trabalho contra ela. Por isso não há nada mais criminoso que subtrair os meios necessários ao espírito humano para ele tenha liberdade de manifestar sua livre vontade, nada é mais criminoso que impor escolhas de vida e morte, matar ou morrer, ser escravo ou escravizar, como os únicos mundos possíveis. Aliás, só há uma coisa mais desumana do que tentar controlar pessoas pela privação da sua livre vontade, é fazer da própria negação da liberdade fundamental a moral perversa dos domínios na terra. A redução da livre vontade para cultivar a alienação dos comportamentos fanáticos e idolatras nos empobrecidos para dar corpo a ordens com poderes supremos “naturais” e “sobrenaturais” não é apenas criminoso é satânico.

58. Meritocracia Constitucional

E se o sistema joga as pessoas umas contra as outras, se impõe condições e condicionalidade comportamentais aviltantes e ainda sim as pessoas naturalmente não se comportam de forma vil, isto não é mérito do sistema, mas de cada pessoa em particular. Mérito de cada escolha moral contra todas as possibilidades e falta de incentivos materiais, mérito de cada pessoa contra todo fanatismo econômico, político e corrupção. Não é, portanto o mérito das ações particulares que constitui o mérito da sociedade; o mérito do sistema vive na capacidade de provisão positiva e sustentada não por este ou aquela pessoa do necessário, mas pela disposição constituinte presente em cada membro da sociedade de cumprir sua responsabilidade social voluntária e reciprocamente, constituir e cumprir tacitamente o contrato social. É justamente pela sistematização da provisão de condições para a igualdade de oportunidades como princípio constitucional que não só se incentiva o mérito particular, mas antes de tudo se impede que ele seja reduzido ou corrompido pelas privações, sobretudo as planejadas e violentas.

59. Descaso não Acaso

Pouco importa as causas e razões ou a falta delas; uma pessoa pode nascer sem a capacidade de fazer muita coisa, mas um indivíduo privado das suas liberdades fundamentais como meios vitais, não é uma pessoa sem sorte, ou predestinada a má sorte; pode até não ser um rejeitado pelos seus semelhantes ou uma vítima de eugenia positiva ou negativa, podemos até humildemente assumir que simplesmente desconhecemos as causas da sua sorte, mas uma coisa é certa: podemos até desconhecer a razão do seu nascimento, mas com certeza não podemos alegar que desconhecemos o seu destino ou as causas da sua morte. Não se engane: vidas não se perdem por mero “acaso”, mas por descaso e impotência, quando não por motivos muito piores. Um ser dotado da livre vontade preso a uma vida onde os meios não são condição formadora, mas condicionalidade deformadora da vida não é apenas alguém sem sorte ou com uma sina, é positivamente uma pessoa a espera de libertação e justiça, é uma pessoa a espera do fim do seu extermínio branco. Um ser humano a espera do fim da discriminação a segregação.

60. Mitologia Estatista

Não, os apartheids entre povos, classes e gêneros não é uma lei natural, mas uma sentença de morte, dada pelas estratégias genocidas dos supremacistas e eugenistas que levarão toda a espécie ao extermínio mútuo. Não se engane: os “desafortunados” são apenas os mais vulneráveis sendo exterminados num mundo feito a imagem e semelhança de um holocausto milenar, lento e perene a céu aberto, onde o equilíbrio entre a livre cooperação e a livre competição, a solidariedade natural está quebrado pela amputação da livre comunhão e associação monopolizada pelo mesmo poder central que instiga não só a luta pela sobrevivência de cada um por si e todos contra todos como se fosse a única lei da natureza, mas impondo-se como o único poder supremo sobrenatural e artificial disfarçando as privações das leis desnaturadas dos homens como se fossem as forças naturais ou criadoras. Mas não, nem o Criador é senhor de escravos, e seu dogma é a eugenia. Nem a natureza é um programa genocida de eugenia. Onde há o respeito à livre comunhão, às liberdades e propriedades naturais, a solidariedade assim como a livre competição se auto-organiza e evolui naturalmente.

61. Céu e a Terra

No lugar do animalismo político aristotélico; do canibalismo predatório hobbesiano; do apocalipse eugenista malthusiano-darwinista; há mais mistérios,

muitos mais mistérios do que podem nossas vãs concepções da realidade una e absoluta podem encerrar. O sentido cosmopolita a ordem libertária, a natureza a diversidade a humanidade sempre renascem porque o princípio criador não é segregacionista nem supremacista, mas é força de vontade pura e não de poder, é Liberdade. A privação da livre vontade não é uma questão de sorte ou destino, mas uma questão libertária e que demandam nada menos que abolição. A *Liber*, o princípio e o sentido sagrado da criação, Deus, o nome do nexos da existência é a Liberdade; e a ordem da criação não é nada menos que a libertação de todas as criaturas e espíritos livres.

62. Posse expropriadora

O problema não é a desigualdade material, mas a desigualdade de autoridades derivada da desigualdade de liberdades fundamentais; O problema é a ausência de condições básicas a dignidade humana para todos. O problema é a racionalização e “naturalização” do culto genocida e autodestrutivo da insolidariedade e supremacia da violência para a alienação. Portanto não importa se alguém tem muito ou demais, o que interessa é se alguém tem menos do que precisa, e não só para sobreviver, mas para não ser alienado por outro homem. A posse de meios particulares não é contraditória ao interesse da comunidade de paz, ela se estabelece pelo reconhecimento mútuo dos comuns. Já como imposição de autoridade central e negação da sociedade ela só se instaura como posse expropriadora pela violação das propriedades naturais e se perpetua com o uso reiterado da violência e intimidação contra os as comunidades e pessoas de paz.

63. Nações Unidas

Para que se instituem as propriedades privadas legítimas por estados de paz e as protejam contra a subtração e concessão dos monopólios de violência é necessário tanto garantir incondicionalmente os meios vitais aos membros da sociedade quanto não fechar o acesso a esses bens comuns a outras sociedades alternativas. Sociedades livres devem cuidar tanto para impedir o surgimento de monopólios quanto para não se tornar o próprio monopólio sobre o bem comum. É preciso cuidar para manter o acesso aos bens comuns aberto a todos que não querem tomar parte do mesmo contrato social quanto, garantir e proteger de fato o acesso a esses bens comuns como rendimentos básicos suficientes a provisão dos meios vitais para os que tomam parte desta sociedade. É preciso garantir os meios vitais aos membros da sociedade sem impor a sua adesão ao contrato ou monopolizar os bens comuns, protegendo não apenas o direito de

acesso aos bens comuns da sociedade, mas em reciprocidade e comunhão de paz o direito de acesso de toda sociedade livre e de paz aos mesmos bens comuns vitais para todos. A riqueza particular é uma árvore que não cresce no vácuo do capital social; é necessária uma quantidade básica de bens comuns reiteradamente garantidos para todos por todas sociedades para que as riquezas tanto das nações unidas pela paz quanto de cada pessoa livre possa crescer em todo potencial da sua vocação em paz.

64. A Riqueza das Nações

A riqueza de um sistema deriva não apenas do número de pessoas livres da extrema pobreza econômica e política, mas da privação ou empobrecimento sensível-cognitiva efetuado, principalmente por fechamento e imposição dos meios e conexões que compõem o desenvolvimento da capacidade vocacional de cada pessoa. O fator determinante deste desenvolvimento é a própria garantia das possibilidades de realização não apenas da vocação, mas da própria liberdade como meio para co-significação da livre vontade, liberdade de coexistência, comunhão e comunicação pela só pela “liberação” ou desimpedimento do acesso aos meios, mas pela provisão do acesso a rede que compõe a liberdade como realidade. A riqueza é diretamente proporcional à quantidade de pessoas integradas a essa rede de garantia e proteção de suas liberdades fundamentais. E seu potencial está ligado diretamente às liberdades materiais básicas que garantem a igualdade de autoridade sobre o bem comum para a concorrência justa dentro de uma rede de negociações voluntárias entre as pessoas naturais, o verdadeiro livre mercado.

65. Provisão Social e Moral

A riqueza é produto da garantia das liberdades fundamentais para o exercício da livre iniciativa. Toda riqueza não só material, mas imaterial necessária as propriedades, os compromissos e responsabilidades, derivam da mesma força fundamental constituinte tanto dos bens quanto da sua aquisição por mérito: a livre iniciativa. Logo, não é só a riqueza que deriva da livre iniciativa, mas a responsabilidade e o mérito; e se o mérito é dado pela livre iniciativa, a justiça é a garantia das oportunidades iguais para a realização destas iniciativas; sejam elas concorrentes sejam elas cooperativas desde que voluntárias. Livres iniciativas e responsabilidades sociais não são fruto da imposição de obrigações de poderes supremo, mas da garantia das condições para a manifestação da livre e espontânea vontade de se viver e produzir na comunhão da paz. A livre iniciativa deriva, portanto não de nenhuma estrutura estagnadora da evolução ou união

geradora de movimentos forçados e predeterminações, mas justamente da amplitude e confiabilidade da plataforma de proteção ao crescimento da livre iniciativa: as provisões sociais.

66. Paz na Terra

A liberdade é simultaneamente garantia de igualdade fundamental e desigualdade meritória; é segurança tanto das igualdades de autoridade fundamentais quanto das desigualdades de materiais consequentes da concorrência justa. A liberdade é a garantia de fato da igualdade de autoridade pela cooperação para a concorrência pacífica e produtiva, e blindagem contra as vantagens ilegítimas da competição e conflitos belicosos, destrutivos e sustentados pelo mundo internacional da discórdia de cada um por si e todos contra todos. Não é, portanto, apenas a garantia da diferença dos méritos, mas da diversidade de valores que ainda sustentam a vida contra os valores das prepotências supremacistas. Se a liberdade real como desigualdades de mérito, como diversidade pode e deve variar materialmente de acordo com a força da livre vontade, as liberdades fundamentais como condições materiais básicas sob as quais se funda a igualdade de autoridade não podem jamais faltar a ninguém, até para que se possa coexistir em paz esta justa desigualdade não apenas numa mesma sociedade, mas num mesmo mundo.

67. Governo da Diversidade

Desigualdades materiais podem e devem existir naturalmente como princípio fundamental à liberdade individual e diversidade, mas não como desigualdade fundadora do fim destas liberdades em favor do poder político-econômico. A justiça, a igualdade de autoridades, só constitui positivamente pela garantia como liberdades fundamentais ou mais precisamente pelo compromisso recíproco da garantia universal de condições matérias básicas para o exercício da livre vontade. O sistema libertário não só não deve compactuar como a imposição do estado primitivo eugenistas e escravagista da competição forçada pela sobrevivência pela privação e monopólio dos bens vitais, como deve pacífica, construtiva e com justiça se opor a ele, através do pacto social mutuo entre todas as pessoas livres e conscientes de garantia a todas as pessoas sem discriminação. Sociedades libertárias de paz e garantia de bens comuns básicos necessários para a livre iniciativa concorrência mérito e a antes de tudo a comunhão de paz não apenas entre os desiguais, mas entre os diversos.

68. (in)Voluntários da Pátria

Se há um destino que ninguém pode aceitar é o do extermínio silencioso dos segregados do direito incondicional a vida, o extermínio dos abandonados a mais extrema de todas as desigualdades: a segregação dentro do mesmo território, ou pior dentro da mesma sociedade. Entregues a esta “sorte” não é de se surpreender, portanto que sejam presas fáceis aos poderes autoritários que mesmo as privando ainda de suas liberdades naturais, e alimentando ainda a divisão das classes e gêneros, ainda sim, “dão” perspectivas melhores que a do direito negativo liberal: a permissão de morrer calado e higienicamente no seu devido lugar. E digo novamente, não se engane: não é “por acaso” que isto acontece. Até as forças armadas (e não apenas as legais) se beneficiam desta (falta de) perspectiva, pois o enfrentamento armado é feito não só de ódio, preconceitos ou disputas de “recursos”, mas é composto muito antes de da arregimentação dos mais vulneráveis; o recrutamento nos territórios e regiões onde o risco de morte é menos certo do que a vida condenada pela de privação das necessidades.

69. Caos Perfeito

O que é preciso entender é que todo poder autoritário atua no vácuo das sociedades livres. Ocupa o espaço da solidariedade perdida e amputado pela institucionalização e condicionamento dos seres humanos a pobreza político-econômica. A ditadura da ordem introduz o caos perfeito: a burocracia. Ao subverter a ordem da livre iniciativa ao poder central, ao destruir a capacidade das pessoas e sociedades de se auto-organizar o conquistador reduziu à ordem natural da liberdade a nulidade artificial da máquina dos mandos e desmandos governamentais. Porém, assim como a ordem é uma questão de auto-organização da livre iniciativa, a solidariedade não é uma questão de caridade, mas uma questão de proteção da liberdade como um interesse recíproco sistematicamente partilhado simplesmente por todos. Assim se o acaso é a própria sombra da ignorância do autoritário projetada como conhecimento. A sorte é a ignorância da solidariedade projetada como falta de sentido à vida. E é esta preconcepção da realidade como reinado do mais poderoso, e não a ordem da liberdade que faz do destino à projeção da marcha das forças autoritárias sobre os, agora sim, desafortunados.

70. Armadilhas do Poder

Nenhuma pessoa deveria nascer burro-de-carga dos senhores montados a suas costas. As pessoas que nascem em sociedade não deveriam apenas fora das

cercas das fazendas orwellianas, e correntes russeauonianas. Esta liberdade elas já tem teriam por conta própria se ainda houvesse um lugar para fugir e se isolar neste mundo. As pessoas que nascem em sociedade não deveriam só nascer livres, deveriam nascer com suas liberdades garantidas. E não nascem obrigadas e endividadas com compromissos que não contraíram e obrigações a pagar que não concordaram. Claro que podemos deixar que cada indivíduo se liberte a razão de sua própria sorte e que se livre de suas privações naturais e artificiais sozinhos, mas o risco desta aposta é muito alto, principalmente quando entendemos que no final das contas todos pagamos o preço não da liberdade, mas da privação alheia.

71. O valor das coisas

Quando os objetos de posse não são de desejo, mas objetos de privação e o alvo de quem o vê como subtração e impedimento da sua própria forma de vida, pessoas jogam fora seus anéis para preservar seus dedos. Não é só o casaco de peles que vai voltando a ser um bicho morto a cobrir corpos aos olhos dos ambientalistas; as cercas e muros dos campos que segregam os povos e famintos também vão deixando de ser só demarcações de fronteiras e propriedades para os que vão libertando sua visão do mundo sem nenhuma garantia de acesso ou preservação dos meios naturais vitais para cada um viva em paz com os demais. E num mundo apartado e dividido desta forma até mesmo uma fortaleza impenetrável perde seu valor de defesa para os próprios donos quando pela falta de recursos e integração como o mundo a fortaleza deixar de ser sua proteção para ser própria prisão e túmulo. O valor da arquitetura pouco depende da altura dos muros e extensão das muralhas e muito mais da disposição daqueles que o cercam em relação a você. O valor do que você possui e até mesmo o reconhecimento seguro de tudo aquilo que você tem depende muito mais das disposições de proteção mútua das pessoas livres próximas do que seus soldados ou mercenários que o cercam. O valor positivo das coisas é sempre fruto da rede de disposição recíprocas para negociar em paz e proteger os verdadeiros mercados livres que não negociam a pilhagem dos povos e a produção do seu trabalho servil, mas a produção de pessoas livres e dispostas a preservar a sua rede de negociações em paz. Disposições a negociação de paz e sua proteção que diminui não apenas os riscos e custos, mas permite a livre determinação do valor das coisas dentro do mundo livre dos monopólios, sobretudo o monopólio sobre o bem comum mantido pelas prepotências da violência.

72. Gato por lebre

Pobre do tolo que acha que todo dinheiro é dinheiro, que todos meio de troca são iguais. Pobre de quem negocia com quem se arroga a supremacia sobre seus direitos naturais. Quem negocia com o monopólio do poder, sob seus termos códigos e signos, não está vendendo nada além da sua liberdade e não está comprando nada além da sua futura escravidão. Pobre do tolo que descobrindo ouro ou petróleo em suas terras cercadas por impérios acredita estar rico, em breve descobrirá não verdadeiro valor das suas terras, mas o preço da sua própria cabeça. Quem entrega sua liberdade a líderes e tiranos não é só objeto de seu comando e governo, mas moeda de troca de suas negociações para permanecer no poder. E quem vende sua liberdade, se não termina negociado e vendido acaba descartado como qualquer outro coisa quando não tem mais nenhum valor material nem de uso nem de troca.

73. Custo Imperial

De nada adiantará se servir de mercenários para se proteger, pois apenas acelerará a espoliação das liberdades e propriedades sustentando forças que deveriam proteger suas posses e não consumi-las. O engano da proteção pela manutenção de forças de ataque permanente é que os custos daquilo que não se perde em conflito ou pilhagens, perde-se pagando tributo para sustentar os custos sempre crescentes das suas próprias forças armadas. Defesa não é ataque. Nem segurança poder de retaliação, mas ausência de insegurança não apenas de uma das partes, mas de todos que habitam o mesmo ecossistema pela ausência de assimetria de forças e poderes. O custo da dissuasão dos potenciais agressores pela supremacia da violência é insustentável na exata medida que vai se tornado impossível persuadir a todos de que não é você agora o próprio potencial agressor supremacista. E a pergunta de fato é: se nossa defesa baseia na capacidade agressiva, invasora e destrutiva, não somos os impérios semeadores da discórdia, e os maiores inimigos do mundo livre?

74. Custos Insustentáveis

O preço das coisas onde não existe uma economia livre não se dá por oferta nem procura, mas pela imposição de custos não só das forças armadas, mas do próprio monopólio dos bens comuns. E ainda que os preços não expressem os valores negativos das coisas, o valor de uma propriedade em um território completamente inseguro não é apenas igual a zero, ele é de fato negativo se a rede que o envolve ou compõe está literalmente pagando para ver não apenas esta propriedade destruída, mas este mercado subsidiado pelos estados de poder

(está rede de valores artificiais sustentada por césaes) derrubada. Se a extorsão pelo monopólio da violência caísse e o preço das coisas tivesse que ser corrigido pela verdadeira oferta e procura dentro de um verdadeiro mundo livre, o preço do que hoje se tem se pagar fortuna só poderia ser oferecido por uma moeda que expressasse valores negativos, teria que ser dado por um preço negativo; ou em outras palavras, teria que na verdade se pagar para que as pessoas naturais comprassem o que as artificiais, corporações e estados, hoje cobram até para oferecer. Num mundo livre dos monopólios aquilo que se oferta contra o interesse natural obviamente não se cobraria, mas teria que ser pago. Sem subsidio de forças armadas é preciso pagar o custo real da aceitação dos seus interesses. E quando falamos não apenas de pessoas negociando, mas de nações sendo obrigados pela força da necessidade ou das armas a comprar mercados inteiros contra seus próprios interesses, a pergunta é: que incentivos podem ser dados para cobrir esse custo impossível senão o subsidio barato da traição corrupta dos governantes e a terceirização do combate a resistência através da velha e primitiva repressão dos governos a sua própria população?

75. Países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos

A diferença entre um governo rico e um pobre é que o governo rico tem uma sociedade suficientemente enriquecida para tributar de modo a sustentar a expropriação econômica e militar fora dos seus territórios, enquanto os países subdesenvolvidos ainda fazem o que os primeiros tiranos e aristocracias sempre fizeram e voltam a fazer quando os recursos diminuem: se voltam para espoliar seu próprio povo, e exatamente na mesma ordem internacional da divisão do trabalho e classes: das periferias aos centros, das bases ao topo, das raças supremacistas contra as demais. O cálculo da economia sustentada pelo monopólio dos bens pela força bruta é pura e simplesmente a relação de custo e benefícios da imposição dos mercados contra literalmente o abandono das pessoas e territórios. O cálculo do poder, o cálculo real dos interesses dentro das economias governamentais e suas corporações subsidiadas é a continuidade da presença do estado de poder enquanto o custo da imposição a força dos seus valores a população controlada for menor que o produto da pilhagem do povo e do território. Quando os custos de dominação num determinado território são maiores que os recursos pilhados o poder simplesmente abandona o território, e não só o estrangeiro, mas regiões e populações inteiras do “seu” próprio território nacional.

76. Amor a Liberdade

Não podemos deixar de manifestar nossa livre vontade e liberdade de pensamento só porque pessoas não toleram a coexistência, e se correr o risco de morrer para que as pessoas possam viver em liberdade é um ideal que vale a pena, o que não vale a pena é morrer porque o que possuímos corresponde a privação de quem poderia viveria em paz conosco se tivesse seu o suficiente não para ter tudo o que quer, mas para poder viver naturalmente em paz. Com certeza se há uma coisa que não vale a pena é viver nem em hipótese morrer pelo poder ou em nome do dos todos poderosos e seus ídolos. De todas as formas de pobreza não há pobreza pior do que a servidão voluntária e se ela é aviltante mesmo na privação material imagine no conforto da riqueza. A maior pobreza de espírito é a adulação e insolidariedade perante a privação, a maior falta de espírito libertário não é senão a falta de amor a liberdade próprio e solidário.

77. Ataques de Falsa Bandeira

Não tenho dúvidas que se você tiver mais casas e carros, comida que seu vizinho você indiscutivelmente será materialmente mais rico que ele, e não duvido da possibilidade que ele dentro deste estado de desigualdade ele possa ser mais rico do que se você não tivesse todas essas posses. Mas tenho certeza, todas as posses que faltam para ele, não te tornam mais rico; pelo contrário, se essas posses que faltam ao outro são imprescindíveis, talvez você até seja mais poderoso, mas nunca é mais livre ou rico, nem seguro de uma coisa ou de outra. Pois a falta das propriedades e liberdades minimamente vitais implica enquanto perdura a privação dos direitos naturais na suspensão de qualquer possibilidade logo responsabilidade da pessoa submetida a tal condição. Talvez as perdas que a privação do mínimo vital causam não apenas no valor mas no próprio status da propriedade e liberdade particular alheia sejam imperceptíveis quando consideradas particularmente ou melhor isoladamente, mas basta verificar que se todas as pessoas descaíssem em um estado de extrema privação a riqueza das outras poucas não iriam adquirir valor nulo, mas negativo neste universo de extrema desigualdade. Em outras palavras, basta transforma o planeta terra em uma torre em chamas, para reduzir em geral, o comportamento humano aos seus instintos mais primários e brutais de luta pela sobrevivência e o valor das coisas e pessoas a menos que nada.

78. Pobreza da Riqueza

A pobreza do outro não aumenta riquezas reduz liberdades para aumentar poderes colocando todos em tensão e mais risco e vulnerabilidade e claro

aumentando o custo para se proteger o presente estado de pobreza. A riqueza da desigualdade da riqueza do poder pelo empobrecimento é a própria condenação de todos a prisão do isolamento e segregação. E não importa o quão distantes e apartados estarão os discriminados, ainda sim estaremos conectado, porém não em relações de liberdade e segurança, mas em medo e conflito. E a perda da liberdade em qualquer ponto do planeta continuará a reduzir todo o potencial de desenvolvimento humano e libertário não só da rede dos envolvidos, mas de toda humanidade que querendo ou não se define pela forma e valores de nossas relações entre seres e suas propriedades.

79. Riqueza como Criatividade

O valor de uma propriedade provocado pela rarificação, pela procura gerada por uma necessidade subtraída, não é um valor que expressa a quantidade de riqueza, mas a apenas o risco do sistema pela tensão provada pela assimetria de poderes, desigualdades sociais e falta de liberdades fundamentais. A verdadeira riqueza não pode ser meramente apropriada, não é dada meramente pela acumulação de mais do mesmo, ou pela detenção privada de tudo que os outros precisam. Isto nem sequer é roubo, mas o estado de perpetuação da agressão, terror e violações de direitos fundamentais. A verdadeira riqueza como a arte precisa ser criada. E não comporta a privação ou destruição dos meios vitais e naturais, mas precisa justamente do princípio universal oposto: a liberdade de concepção e criação, dada tanto pelo acesso incondicional aos meios para o desenvolvimento da livre iniciativa como vocação e inovação.

80. Arte, Beleza e Propriedade

Os valores positivos das coisas não podem ser trocados, o valor das coisas surge como as verdadeiras propriedades que não meramente posses, mas qualidades. São as coisas que a pessoas não apenas se apossam, mas se integram e participam como expressão de suas identidade e potencialidade, extensão não de seu próprio corpo ou possessão, mas manifestação da sua própria livre vontade como vocação, assim como a forma o é de seu próprio vontade. Esses objetos não só não tem preço, eles não tem o mesmo valor longe das mãos de quem lhes confere suas qualidades. E assim como a planta que se arrancada da terra perde sua anima, as coisas separadas das forças que lhe conferem não apenas qualidade, mas sentido e valor não são propriedades são possessões de vontade de poder, porque propriedades naturais legítimas e de fato só existem ligadas a livre iniciativa e vontade que conferem seu valor. O instrumento arrancado ao artista, assim como a água tirada de quem tem sede, é como a beleza ou luz

tirada dos olhos de quem vontade e sensibilidade para percebê-la, não são objetos de valor, mas de privação, e os preços impostos a eles não representam seu valor, mas apenas o tributo ao usurpador, literalmente a cobrança do resgate do sequestro daquele bem pelo privador do seu sentido e do sentido da vida dos demais. Somente num mundo perverso o instrumento não pertence ao artista, a casa ao morador, a terra ao agricultor, o pão a quem tem fome, a água a quem tem sede, e a visão da obra ao público. Somente em distopias, no inferno, a natureza não pertence mais às pessoas naturais, mas às entidades fictícias e ao mito dos corpos artificiais. Somente num mundo completamente pervertido a liberdade e os meios necessários para decidir sobre a própria vida não pertencem aos naturalmente integrados a ela, mas a quem a tomou e se interpõe entre o desenvolvimento humano e natureza; pertence aos poderes e seus atravessadores que se impõe contra a liberdade e os meios vitais e criativos.

81. Luz

É inevitável toda existência emite sinais, e cuidar para a forma como a informação é naturalmente transmitida será interpretada ou entendida pelos demais é mais do que comunicação, é inteligência. Não basta, portanto possuir ou atribuir valor a um objeto, seu valor deriva da capacidade não apenas de mantê-lo pacificamente como seu, mas de sinalizar suas disposições de paz e mesmo de coesão com os demais com os quais se coopera para proteger os meios vitais e a liberdade de criação mutuamente. O que se faz com atos e movimentos não apenas eventuais, mas sistemáticos: contratos sociais de proteção mútua da paz e liberdade. Dentro de toda a subjetividade há valores necessários do qual depende todos os valores subjetivos tanto a universalidade quanto diversidade: a paz entre toda a multiplicidade de valores.

82. Terra de Cegos

Onde as coisas não são voluntariamente negociadas não importa que tipos de valores estejam declaradamente em jogo todos os valores e ideologias estão em disputa de poder. E onde o valor é imposto seja pela indisposição de negociar ou diretamente pela violência o resultado desta guerra não é o de uma competição, mas intolerância à diferentes valores e empobrecimento de todos para o enriquecimento relativo de alguns pela relação de supremacia. O resultado da disputa não são pessoas mais ricas e outras mais pobres, mas uma terra de cegos, onde quem tem um olho é rei. E não se engane: se em terra de cego quem

tem um olho é rei, quem tem mais força para furar os olhos dos outros detém o poder não apenas para eleger os reis, mas para propagar o reino das suas sombras. Aquele que pela força impõe sua escala de valores e ideias absolutas não representa a riqueza, mas o poder da privação impostor das liberdades econômicas e políticas. E quem negocia com o reino dos cegos e o império das sombras não compra riquezas, vende a prazo e em parcelas a própria luz, ao preço dos seus próprios olhos.

83. Jogos de Guerra

No *domus* da economia política, a luta por riqueza é só a cortina de fumaça, a cenoura dos burros de carga, o espetáculo das sombras do reino dos cegos. O que os verdadeiros jogadores deste jogo disputam a portas fechadas em seus cassinos não são fichas, mas o monopólio das mesas e das cartas. É pelo controle das regras e do jogo, e de todos aqueles que têm de comprar as fichas dos donos da casa, que os verdadeiros players, os donos do jogo, jogam. Os verdadeiros jogadores deste jogo obviamente não lutam por pagar as contas ou ficar ainda mais rico, mas sim pelo controle desta economia política, o controle das pessoas. E isso não se faz apenas pela apropriação ou destruição de coisas, mas pela apropriação das pessoas como coisas. E mesmo a eliminação positiva ou negativa de pessoas, visa sempre no final das contas controlar as restantes.

84. Frustrados

O desejo de poder não é a vontade de realizar a livre vontade, mas a vontade de impor a vontade contra as demais; privar os outros da sua autorrealização. O desejo de poder é uma vendeta dos frustrados contra tudo e todos. Quem anseia por poder, não se realiza controlando sua vida, mas controlando a vida alheia. É preciso entender que as relações que se operam foram do plano das negociações, portanto fora do respeito a livre vontade, podem resultar em expropriação, contudo o que a relação de poder visa não é apropriação de coisas destituídas de sua anima, mas os domínios sobre as coisas com toda a sua força de vontade, com toda a sua alma. É desintegrando o ser humano até a nulificação que o poder se apropria da pessoa humana como coisa. Sem a perda de suas condições básicas sem essa privação material extrema, sem a subtração das liberdades mais fundamentais seria impossível obrigar o indivíduo a reduzir o valor de si mesmo ao da matéria negociada ou coisa negociável. Sem o império da força da necessidade seria impossível levar uma pessoa ao escambo da liberdade por coisas.

85. Síndrome de Estocolmo

A riqueza derivada como símbolo de um poder monopolial é nada mais do que a liberação ou concessão para negociar exclusivamente ou de forma necessariamente intermediada sob a autoridade desse poder que opera sua expropriação de valores e informações a cada troca assim forçadamente submetida a uma mesma autoridade central. O verdadeiro senhor não precisa de riquezas, ele as fabrica, como símbolos; porque o que ele controla é a fonte da valoração de riqueza, que se num primeiro momento se impõe pela força do monopólio dos meios e com o tempo se banaliza como culto aos ícones, e idolatria não só aos meios de negociação, mas aos dominadores que de sequestradores passam a provedores.

86. Currais e Cabrestos

A pobreza é o curral do *domus* das concessões, e as liberações e benesses o cabresto da servidão. Muito mais determinante do que ameaças ou as punições será o medo de perder da sobrevivência que irá condicionar o institucionalizado à obediência aos controladores do domínio. Em animais altamente sociáveis essa forma de privação das condições básicas materiais para negociar sua subsistência é um fato determinante para o condicionamento e domesticação. Controlar o ócio e a negação do ócio (economia e comércio) não é apenas essencial para castrar e infantilizar o indivíduo, mas para criar as aparências de um poder não meramente artificial, mas rigorosamente supernatural, superior a natureza de tudo e todos, um poder todo poderoso.

87. Projetando a Matriz

A principal estratégia de controle deste jogo de alienação é o bloqueio do acesso a rede de meios vitais em todas as suas formas; monopolizando, centralizando e intermediando os nexos e as conexões; controlando a informação para gerar a desinformação e contrainformação, de modo a deformar a estrutura da rede e frear a sua dinâmica, formando os sistemas fechados, as superestruturas hierárquicas dentro da rede. Monopólio que permite negociar propriedades pelos menores valores e tomá-las ao menor custo possível, sejam estas propriedades naturais um bem comum ou pessoal. O monopólio da comunhão, comunicação e valoração permite aos monopolizadores impor pela força da necessidade controlada o trabalho igualmente forçado a toda pessoa expropriada dos bens vitais básicos. É através deste processo de desintegração do ser humano da natureza não apenas de privação das suas propriedades naturais, e meios vitais, mas da sua identidade como sujeito com controle sobre seu próprio mundo, a

privação de fato de suas liberdades fundamentais que se reduz a pessoa humana a recurso e objeto de emprego.

88. Roubo

A origem da alienação dos indivíduos empobrecidos em favor dos politicamente poderosos não está na criação das propriedades, mas em sua subtração; tanto das propriedades comuns quanto pessoais, no seu roubo original, contínuo e reiterado como sistema de poder. A transmutação da pobreza em poder, o estado de poder que se perpetua no círculo vicioso da dependência-obediência dos pobres aos poderosos nasce da alienação das propriedades naturais que constituem as liberdades fundamentais da pessoa humana em favor das ordens no poder. E se a alienação se origina no controle das propriedades que compõe a liberdade de fato, a fantasia de poder materializado como estado culmina não apenas na conformação das pessoas a sua servidão pelo condicionamento ao mito de poder, mas na institucionalização de todo o povo a cultura de idolatria do próprio poder central como representação pátria. Na apropriação da pessoa natural pela ordem estatal. A propriedade estatal seja ela coletiva ou particular é um roubo.

89. Justiça

Propriedades privadas e coletivas não se garantem pela força de uniões que destituem o poder em favor de um terceiro poder central, mas da comunhão que compartilha e preserva a igualdade de poderes e autoridades entre aqueles que assumem o compromisso comunitário da proteção dos seus direitos proprietários naturais. A união na qualidade de rede não tem poderes legítimos para renegar a autoridade da pessoa natural sobre propriedade ou toma-la, apenas deveres de preservar tanto a continuidade da posse pacífica quanto a igualdade entre seus constituintes diretos. O compromisso de proteção mútua não a obrigação vassala de submissão e obediência dos mais fracos perante o representante ou privilegiado pelo poder da união contra cada indivíduo particular. Autoridades legítimas devem estar perfeitamente distribuídas entre todas as partes do sistema, e se compõe, portanto, do binômio direito e deveres como compromisso derivado da relação de reciprocidade e responsabilidade entre pessoas iguais em liberdades fundamentais.

90. Legitimidade da Autoridade

Propriedades privadas e coletivas não se garantem pela força de uniões que destituem direitos naturais em favor do poder de um terceiro, mas sim da comunhão que compartilha e preserva a igualdade de poderes e autoridades entre aqueles que assumem o compromisso comunitário da proteção dos seus direitos proprietários naturais. A união na qualidade de rede não tem poderes legítimos para renegar a autoridade da pessoa natural sobre propriedade ou toma-la, apenas deveres de preservar tanto a continuidade da posse pacífica quanto a igualdade entre seus constituintes diretos. O compromisso de proteção mútua não a obrigação vassala de submissão e obediência dos mais fracos perante o representante ou privilegiado pelo poder da união contra cada indivíduo particular. Autoridades legítimas devem estar perfeitamente distribuídas entre todas as partes do sistema, e se compõe, portanto, do binômio direito e deveres como compromisso derivado da relação de reciprocidade e responsabilidade entre pessoas iguais em liberdades fundamentais.

91. Caminho Libertário

Na solução do dilema da coexistência ou renunciamos e renegamos a violência, abraçando a diferenças de propriedades e diversidade de valores promovidas pela igualdade de poderes pelo estado de garantida de liberdades fundamentais como meios vitais, ou nos submetemos a supremacia do poder e a redução das propriedades e liberdades a concessões liberais-estatais. Ou nos rendemos a clássica solução liberal-estatal que oscila entre a falsa oposição entre o comunismo descarado e o fascismo corporativo disfarçado ou avançamos em direção as repúblicas democrática libertária, estados unidos federados formados por povos e pessoas soberanas em seu direito inalienável a autodeterminação e livre negociação e associação de paz. Em outras palavras, ou constituímos forças projetadas para manter o desequilíbrio do sistema em favor da divisão de classes e o privilegiada da que detiver o poder contra os excluídos. Ou constituímos sociedades livres sem tiranos e poderes supremos, mas tão somente com serviços públicos descentralizados, onde a proteção da propriedade é dada por todos que dela participam e a paz e a harmonia entre as forças e poderes, a igualdade de autoridades sobre o bem comum, é permanente sustentada pelo sistema de participação nos rendimentos. Renda suficiente para garantir não apenas o sustento, mas o incentivo para a participação voluntária na sociedade como compromisso social mútuo para proteção de direitos universais fundamentais.

92. Comunismo Liberal

É impossível compor propriedades públicas ou privadas legítimas através de poderes centrais expropriadores compulsórios de propriedades e liberdades. E tanto uma quanto outra, tanto a negação da propriedade natural dos comuns, quanto dos particulares demandam a criação de poderes centrais seja pela primazia das posses coletivizadas ou privatizadas que usem da força e violência para manter a violação das liberdades e propriedades naturais em favor das concessões. Assim se por um lado a abstração dos sistemas prevalentemente baseados em propriedades particulares violadoras dos interesses individuais compartilhados carece de estados mínimos para reprimir qualquer tentativa dos segregados de se unir ou rebelar contra a violação comum, por outro lado a abstração dos sistemas baseados na exclusividade da propriedade coletivizadas implica também na criação de um poder ainda mais centralizador capaz não apenas de reprimir não só uma classes segregada da população destituída dos seus direitos naturais, mas toda a população assim expropriada tanto de suas propriedades naturais comuns quanto particulares em favor do mito da coletividade representado pelo corpo estatal.

93. Propriedade Natural

A propriedade legítima é aquela que se estabelece e mantém sem violência e violação de direitos naturais fundamentais. É a propriedade que naturalmente se instaura e delimita pelo equilíbrio entre as pessoas naturais livres em seus contratos sociais de paz e não pelo desequilíbrio das forças desnaturadas pela supremacia do corpo artificial dos estados de poder. Propriedades tanto particulares quanto comuns legitimadas não autocraticamente e hierarquicamente por entitamento, mas por acordo de paz e reciprocidade, por reconhecimento mútuo voluntário e pacificamente negociado em sociedade livres e não sob a coerção ou dependência de poderes imperiais. Propriedades legítimas derivam de repúblicas democráticas, sociedades livres constituídas por pessoas iguais em autoridade, e com as mesmas liberdades fundamentais garantidas como propriedades naturais. As instituições responsáveis pela defesa das propriedades e liberdades em territórios livres jamais deveriam ter poder para conceder e consequentemente subtrair nenhum direito fundamental. Nenhum poder para regular títulos ou obrigações sobre os proprietários originais dos direitos e deveres naturais de paz, não sem a anuência entre todas as partes. E mesmo que tais instituições sejam parcialmente divididas em diferentes poderes, continuam sendo um corpo hierárquico e central enquanto detiverem tanto o monopólio sobre o bem comum, quanto sobre o princípio associativo.

94. *Cratos*

Enquanto as pessoas estiverem destituídas da sua liberdade plena de autodeterminação e poder de decisão não apenas de alocação de recurso particulares e comuns, mas o poder de definição do que são recursos a serem alocados ou não, quem são os seres e quem são os objetos do seu emprego, enquanto as pessoas não tiverem, sobretudo o poder de constituir livremente seus bens e valores sobre os quais de fato se ergue a identidade comum sem a imposição da violência, enquanto não houver igualdade de autoridades garantidas por liberdades de fato não haverá estados de paz, nem justiça ou propriedades legítimas. Enquanto o princípio constituinte do mundo livre não for garantido de fato para todos ninguém poderá dizer que tem liberdade plena. Enquanto houver pessoas desprovidas das mesmas condições materiais básicas necessárias para autopreservação de suas liberdades fundamentais, sob o domínio desde o nascimento de ordens corporativa e monopolizadora de territórios, meios vitais e liberdades de valoração comunicação e comunhão. Nós, os alienados não somos de fato sujeito nem parte de nenhum contrato social legítimo, mas rigorosamente o objeto de poder dos contratos que quem detém o poder político-econômico. O sacrifício humano dado em holocausto a este culto idolatra a *Cratos*, este mostro artificial do poder centra e total. Goste ou não somos os recursos humanos as propriedades das *arquias*, as classes políticas e econômicas dominantes representadas ou não.

95. *Códigos*

A propriedade legítima não é meramente produto da vontade de possuir nem jamais o resultado da imposição desta vontade, mas o produto disposições de paz e proteção mútua dada pelo reconhecimento dos ocupantes do território em que estas se compreendem e se ligam tanto umas as outras quanto a rede destes habitantes e meios naturais. Sem essas disposições e conexões firmadas como compromissos não há segurança das propriedades nem liberdades. Do ponto de vista libertário, a propriedade legítima é voluntária e socialmente reconhecida e não a meramente titulada por um poder autoritário. A propriedade legítima é criada ao mesmo tempo pelo equilíbrio voluntário entre disposições difusas de forças de vontades concorrentes, equilíbrio inerente à competição delimitada pela disposição cooperativa, forças concorrentes que se autodelimitam por consenso negociado. Produto de um senso comum que a competição não pode ser destrutiva pondo todos em risco, o próprio estado de paz fundado pela cooperação. O que obviamente não implica na ausência de regras para cada negociação, mas justamente num estado de segurança constitucional, de que há

uma plataforma de regras sociais sob as quais se assentam cada negociações particulares, regras que não carecem de supervisão ou assimetria de poderes para funcionar, mas cuja funcionalidade é dada pelo interesse comum de cada particular sozinho e se necessário em associação voluntária para preservar o equilíbrio da sua rede autossustentado de negociações.

96. Auto-organização

A auto-organização das redes de negociação, dos novos contratos sociais não implica na renúncia as regras ou ordenamento jurídico pela sociedade, pelo contrário justamente o estabelecimento da ordem jurídica continuamente reafirmada explicitamente pela constituição direta dos participantes da rede em exercício da sua autoridade igual: o poder de decisão direta, econômico e político, sobre o próprio sistema. As negociações dentro destes sistemas não estão a mercê da força das partes negociantes, mas sobre a proteção do compromisso de todas as partes em cooperar contra a violação dos compromissos voluntariamente assumidos, sobretudo contra toda união para impor sua força contra a vontade de qualquer parte da sociedade livre. O que se abdica, portanto não é da ordem ou governo, mas dos intermediários da violência e dos monopólios e seus representantes: as classes políticas. Os poderes e serviços públicos e jurídicos continuam perfeitamente dispostos, porém não como uma instituição despótica, mas como uma disposição de segurança para os contratantes que podem recorrer livremente aos sistemas concorrentes. O poder público e a justiça, portanto não desaparece quando não há poder central o que desaparece é o monopólio do poder estatal sobre o bem comum. Pelo contrário seu acesso se potencializa pela livre provisão e distribuição, assim como os próprios provedores mais capazes se valorizam pela livre concorrência. Nestas sociedades libertárias não só não temos nenhuma necessidade de provisão de serviço gratuito como impostos, como também não temos nenhuma necessidade de poderes econômicos ou econômicos concedendo graças ou cobrança sobre liberdades e propriedades básicas e vitais que a sociedade se garante voluntariamente como direitos e deveres por proteção social mútua.

97. Propriedades Integradas

Não existem (...) nem propriedades totalmente privadas nem propriedades totalmente coletivas porque não há como se ir da posse efêmera para a garantia de posse definitiva não só sem a anuência pacífica do próximo, mas sem a razoável certeza da sua disposição para juntar conforme a necessidade suas forças para defender suas propriedades e liberdades. Tanto a propriedade

coletiva precisa do interesse dos proprietários particulares para existir com rede, quanto estas propriedade privadas precisam da própria disposição de cooperação entre seus proprietários tanto para protegê-las mutuamente quanto para preservar-se mutuamente aos bens comuns naturais ou não que compõe o território formado pela rede das suas propriedades interligadas. As propriedades coletivas não são um conjunto de propriedades privadas, um condomínio, mas uma rede onde a particularidade se forma da relação coletiva, e o coletivo é uma qualidade inerente às ligações delimitadoras que formam as propriedades particulares. O privado emerge da proteção do meio coletivo e o coletivo da rede de relações particulares formando-se assim o coletivo e o particular intrinsecamente no mesmo espaço e tempo. Pode-se dizer que deste ponto de vista a defesa da propriedade privada por todos não é meramente o produto do compromisso de ajuda mútua na autodefesa legitimada, mas do compromisso de garantia pública do bem comum identificado tanto como a própria rede territorial, quanto pelas pessoas onde esta rede local se dispõe de boa-fé.

98. Proteção Ambiental

Da mesma forma que estas redes não se erguem no vácuo, mas na plataforma do meio ambiente natural, a propriedade natural não se constitui como direito de apropriação delimitada não só pela observância dos direitos dos não proprietários a mesma subsistência natural, mas o direito sobrevivência não de todos os demais não apenas como indivíduos como seres humanos, mas como humanidade. Algo que implica não apenas o acesso aos meios vitais necessários, mas a sua preservação não apenas como meio ambiente, mas como diversidade e acesso a todos os seres que integrados ao mesmo ecossistema sustentam seu equilíbrio. Há, portanto propriedades enquanto naturais devem permanecer naturais, bens comuns que não são direitos de apropriação de coletivos ou particulares, mas que deveres de todas as sociedades livres que jamais sejam tomados ou abstraídos por nenhuma forma de poder como seu objeto ou recurso. Propriedades que não devem ser nem exclusivas nem compartilhadas, mas devem continuar simplesmente sendo naturais; meios vitais sob a guarda do dever consciência da humanidade. Estas propriedades o único acesso cabível é a integração. A garantia dos meios vitais deve ser tanto feita pela provisão dos rendimentos dos bens comuns naturais quanto pela sua preservação como fonte perene deste rendimento. É preciso entender que o fruto das coisas naturais o rendimento das coisas que não foram criadas pela humanidade pertence a todos não porque a propriedade seja propriedade difusa de todos ou de qualquer um a tome, mas justamente porque não é e não deve ser propriedade de ninguém. A parcela de toda propriedade publica ou particular que corresponde aos meios

vitais necessários para a sobrevivência dos demais membros da comunidade, e o mínimo vital deve ser suficiente para que a pessoa possa assumir não apenas a responsabilidade sobre o sustento da sua vida, ou da proteção da sua sociedade, mas também do seu meio ambiente.

99. Espaços Públicos

É por esta razão que não existe propriedade estatal de todos, mas sim as propriedades públicas como direito-dever de cada um porque se a propriedade é o produto tanto da união das forças de fato, quanto do equilíbrio das autoridades, então, a propriedade deverá ser garantida não por uma força de uma autoridade, mas justamente pela força derivada da autoridade igualmente distribuída entre cada indivíduo na rede. Toda propriedade carece, portanto do interesse particular não apenas dos seus donos, mas do interesse comum e recíproco de todos em reconhecer como direito positivo de seu dono o que implica não apenas na renúncia à violência, mas na obrigação de defendê-la em caso de perigo ou ataque. O que de fato se faz, ou supõe que deveria ser feito, quando se paga tributos. Assim em sociedade nenhum indivíduo tem poder absoluto sobre sua propriedade privada nem coletiva ou pública, mas sua autoridade é determinada exatamente tanto pela cooperação, quanto pela competição com cada uma formando um complexo dinâmico de acordos e consensos altamente adaptável às necessidades de cada pessoa conforme o equilíbrio negociado das autoridades distribuídas em paz. Assim para que todos possam partilhar das mesmas liberdades reais de negociação, isto é, para que estejam aptos a participar deste mercado como agentes livres é necessário que ninguém esteja jamais desprovido do acesso pleno àquelas propriedades privadas e públicas vitais para a sua subsistência, as posses que compõe sua participação no bem comum.

100. Encontro de Interesses

Propriedades não são posses mantidas contra o próximo, mas garantidas com a sua cooperação. Propriedades coletivas ou particulares absolutas não existem, as posses de fato, aquelas que o dono tem razoável certeza que é sua, são as garantidas por um estado civil ou de paz. As propriedades são liberdades reais e variam conforme o grau de segurança ou certeza de sua garantia de fato ou positiva e não só são inversamente proporcionais ao grau de indisposição que o proprietário provoca naqueles que a cercam através das suas forças de dissuasão, mas são diretamente proporcionais à disposição do próximo em garantir a propriedade como direito de seu proprietário. Em outras palavras, a propriedade é um acordo de reconhecimento que depende tanto do grau de coesão pacífica

do tecido social, quanto do compromisso de defender as propriedades dos integrantes da sociedade. É sempre fundada na disposição entre todas as partes e não na vontade absoluta de nenhuma delas isolada das demais. Pode-se simplesmente assumir que ninguém tem o interesse que outro detenha só para ele, algo que ele poderia compartilhar ou mesmo tomar para si, mas isso depende da capacidade de percepção e projeção dos envolvidos de condições de paz. Pode-se simplesmente dizer que dividir tudo é o melhor dos acordos, ou pelo contrario não dividir nada e disputar tudo, ou ainda dividir o básico e disputar tudo mais. Cada um destes arranjos determina não apenas o nível de tensão da sociedade, mas o grau de certeza tanto das propriedades quanto liberdades justamente pela forma que ela se dá se for equilíbrio pela paz ou desequilíbrio do poder pela violência. O dilema das propriedades não é determinado simplesmente pela classificação das posses, mas antes pela forma da sua constituição e proteção que determinam justamente a qualidade da propriedade tanto em termos de segurança quanto em termos de legitimação isto é pelo reconhecimento recíproco acordado em paz conforme a livre iniciativa, interesses, incentivos que constituem a participação voluntária em sociedades livres e não sob a intimidação das partes por violência e privações nos estados de poder e exceção de e direitos humanos, os apartheids dos povos e classes os Estados.

101. Incentivo, não-coerção

Assim se a intimidação dos despossuídos deslegitima a propriedade e somente a renúncia do despossuído a apropriação natural pode dar uma posse em paz para o proprietário, a pergunta é: como a propriedade legítima é possível? A posse pacífica não é uma utopia se demanda não só a renúncia do despossuído, mas seu engajamento na sustentação da posse alheia contra o seu próprio interesse de apropriação? Porque de livre espontânea vontade alguém faria isto? Como podem as pessoas sem nenhum direito sobre a propriedade ter o dever para com os proprietários de permanecer neste contrato social? A resposta é: não podem. Sem nenhum direito sobre as propriedades não há também nenhum dever e sem nenhum ganho sobre as propriedades, não há também nenhum interesse ou livre iniciativa, mas apenas trabalho servil. A propriedade à medida que demanda a renúncia de todos os indivíduos em se apropriar exclusivamente do bem comum assim como de todo uso da violência seja para se constituir seja para se sustentar tem como único meio legítimo a livre negociação entre todos os interessados na posse. Considerando que nenhuma das partes pode recorrer à intimidação ou a força para fazer prevalecer seu interesse, um sistema de incentivos a participação voluntária para o sustento e proteção das propriedades e liberdades particulares e públicas e naturais equilibrado pela livre concorrência e liberdade associativa

plena emerge novamente como alternativa aos estados de violência tanto naturais quanto artificiais.

Assim as propriedades se compõem tanto da apropriação sem violação da liberdade, quanto da participação negociada sobre o rendimento destas propriedades, conforme o previamente acordado por todos que compartilham o bem comum, sendo cada indivíduo livre para aderir a esses contratos na exata medida que considere o equilíbrio entre os direitos e deveres justo, isto é, em equilíbrio com seu interesse particular. O proprietário ou o despossuído que não queira aderir ao contrato mantém seus direitos naturais tanto de propriedade, quanto de apropriação lembrando, contudo que tanto um quanto o outro, seja o despossuído por não ter como sobreviver, seja o proprietário pelo boicote dos demais, não podem ser com justiça, obrigados a renunciar à força proporcional ao seu direito natural de autopreservação se a falta de um acordo impede a qualquer uma das partes o acesso as condições necessárias à sua subsistência.

102. Não-Agressão e Mínimo Vital

Assim as propriedades se compõem tanto da apropriação sem violação da liberdade, quanto da participação negociada sobre o rendimento destas propriedades, conforme previamente acordado por todos que compartilham o bem comum, sendo cada indivíduo livre para aderir a esses contratos na exata medida que considere o equilíbrio entre os direitos e deveres justo, isto é, seu interesse particular. O proprietário ou o despossuído que não queira aderir ao contrato mantém seus direitos naturais tanto de propriedade, quanto de apropriação; lembrando, contudo que tanto o despossuído por não ter como sobreviver, seja o proprietário pelo boicote dos demais, não podem jamais ser forçados a se valer da legítima defesa perante a privação dos seus meios vitais. O princípio libertário da não-agressão só se funda como estado de direito a partir do instante em que todos têm disponíveis incondicionalmente o necessário à sua subsistência sem violência, porém uma sociedade justa não é tem obrigação de sustentar incondicionalmente as condições básicas daqueles que não aderem a ela, mas tem por obrigação não monopolizar os bens comuns, nem centralizar os meios vitais, permitindo não só que todos os divergentes se manifestem, mas se manifestem não como dissidentes, mas como diversidade integrante.

103. Panarquias

O estado de paz é formando assim pelo ócio voluntário não apenas assentido, mas garantido tanto quanto as próprias negociações voluntárias, simplesmente

porque não existe um sem o outro. O estado de paz é formado então tanto da garantia da condição ao ócio quanto do negocio que na verdade são apenas estados de um sistema dinâmico simbiótico da condição base a liberdade gerada precisamente pela alternância destes estados de acordo justamente com os acordo da livre e espontânea vontade das partes. O estado de paz necessário tanto a liberdade politica quanto econômica é o próprio estado de ócio ou negocio reiteradamente alternado conforme as livres negociações politicas e econômicas. O ócio como bem comum não é, portanto este ócio que conhecemos como a nossa realidade distópica. Um ócio que também é sistema composto de condições distintas porem que não alternadas, mas impostas como ciclos viciados. O ócio como bem comum não é este estado de ócio perverso que racionaliza e sustenta artificialmente o sistema atual de trabalho servil. Não é a condição forçadamente ociosa da falta de iniciativa gerada exatamente pela ausência de perspectivas e oportunidades da população e que sustenta o outro lado deste sistema ocioso, o ócio usurpador, daquele que se aproveita do trabalho servil desta população obrigada a aceitar qualquer coisa para sobreviver exatamente porque esta reduzida a esta condição de empobrecimento e falta de oportunidades; o ócio como bem comum, o estado de garantia de oportunidades para que todos manifestem sua livre iniciativa, não é, portanto apenas o estado de garantia da rede de livre negociações dos contratos sociais, mas a rede de proteção contra esse sistema de ócio e trabalho forçados, estruturado para privar a livre vontade e impor o movimento forçado e inercial dos assim alienados por negação das oportunidades e imposição de necessidades. A escravidão contemporânea. O ócio como estado de paz e garantia de liberdades fundamentais é um estado de oportunidades iguais sob os quais se estabelece nada menos que a igualdade de autoridades sobre o bem comum que compõe a liberdade fundamental de todos. Liberdades básicas constituídas não sobre propriedades determinadas por autoridades centrais ou monopólios privados e estatais, mas justamente por esta simetria de poderes e relações livres e diretas entre pessoas dotadas de fato do direito de autodeterminação politica e econômica sobre o acordo entre seus direitos naturais reconhecidos voluntariamente como deveres sociais. As verdadeiras democracias diretas, ou mais precisamente panarquias.

104. Revolta

A liberdade não é o estado de revolta contra o poder central, mas o estado original de equilíbrio de poder. Não é um estado nem de sedentarismo, nem por outro lado de trabalho obrigatório, mas o estado de paz ou ócio natural, necessário para que a livre iniciativa se movimente sem ter jamais que se

configurar como revolta contra o sistema. Isto é, o estado de não-repressão a livre iniciativa de tal modo capaz de integrar toda ação e não-ação de paz como produtiva. O sistema que compreende que a supressão da violência e necessidade que movimentam as pessoas contra a sua vontade não gerará um mundo de ócio, mas um mundo livre não apenas da escravidão, mas da produção ociosa e superficial e sobretudo da necessidade superficial de aparentar ser produtivo. Claro que existe trabalho livre produtividade e até mesmo criatividade no sistema atual, mas cartas de alforria não fazem a abolição, nem a lei áurea marca o fim da escravidão como trabalho servil. O fenômeno da liberdade não deve depender para sempre das forças de vontade sobrenaturais e extraordinários capazes de superar todas as privações e violações para se manifestar num mundo feito para matá-las já no berço.

105. Direito ao Ócio

Toda manifestação livre iniciativa e inovação não é só potencializada pela ausência de qualquer força contra a livre vontade, mas desenvolvida por estados de garantia desta precondição fundamental a emancipação humana: a certeza da libertação dos condicionamentos pela garantia das condições para o exercício incondicional da soberania sobre sua própria vida particular e comum sem atravessadores. A garantia mútua dos meios para a autodeterminação do próprio destino como sentido para vida. A auto-organização do tempo livre e do próprio espaço para a manifestação da vocação e livre iniciativa não é nem de longe a garantia do ócio, é o ponto de partida da emancipação e da liberdade. Liberdade não é apenas o direito de ir e vir, mas o direito de parar e escolher a nova direção do seu próprio caminho, retomando o governo sobre seu próprio destino e história sem nenhuma mão invisível predeterminando seus valores ou donos das terras e caminhos montado em suas costas.

106. Provisão Social

Liberdade como realidade não é meramente a ausência de correntes ou trabalhos forçados é a o estado livre tanto da violência quanto da privação das necessidades. É o estado de boa-fé entre todas as pessoas de paz dada pela certeza razoável de que não lhe faltam meios vitais para manifestarem sua forma de vida de acordo com sua livre e espontânea vontade e vocação. Liberdade em comunhão. A liberdade real não é dada pelas posses ou poderes para realizar tudo o que se quer, mas pelas posses e igualdade de poderes para não ter que realizar tudo o que os prepotentes querem, e sim tudo aquilo que dado pela integração e comunhão destas liberdades se torna possível como potencial a

realização da livre vontade de acordo como o equilíbrio da comunhão de paz. O que a provisão social de liberdades reais através de propriedades ou rendas básicas efetua não é uma precondição de ócio, mas justamente o oposto: a condição essencial para a negação não só do ócio pela violência e intimidação. É a garantia de que todos desfrutem exatamente das mesmas condições de autopreservação para manter-se a vida e liberdade essenciais para a paz. O ócio, portanto que se visa garantir é simplesmente a paz, a garantia da legítima defesa e do tempo e espaço para que a livre iniciativa realize suas negociações voluntárias e pacíficas.

107. Liberdade Fundamental

As liberdades fundamentais como meios vitais não são efetivadas por qualquer propriedades ou recursos, mas pelos bens comuns de um estado de paz, objetos tanto de usufruto compartilhado quanto da proteção de todos. As liberdades fundamentais são propriedades naturais que se tornam direitos universais e deveres sociais dos indivíduos pelo compromisso mútuo. Estas propriedades materiais básicas uma vez integradas compõem as liberdades fundamentais como meio vital que constitui a plataforma necessária as redes libertárias como sociedades livres. Plataformas que não são formadas por fixação forçada ou estruturas de força e ou estagnação, mas sim pelo acordo de confiança e reciprocidade entre os membros de uma sociedade que reconhecem tais recursos e condições básicas como necessárias para a vida de cada pessoa e de todos.

108. Código da Vida

Sociedades livres não são formadas por forças egregadas contra segregados, mas sim sistemas dinâmicos em constante evolução, livres, abertos capazes de comportar a divergência interna e se auto-organizar espontaneamente a partir dela não como ciclo, mas como transposição geradora do meio como novidade e diversidade. São formadas pela liberdade como o princípio original de toda a materialidade pela força própria inerente de cada ser dotado de livre vontade em interação como a rede formada pelos demais. A liberdade constituinte dos organismos que não são meramente extensão do meio ambiente ou parte de corpos ou corporações; não são autômatos egregados ao corpo ou ao seu meio, mas a liberdade com fenômeno constituinte dos entes autônomos que compõe todo o código da existência e toda a significação como manifestação da independência, da libertação, da emancipação e da inovação.

109. Solidão

A liberdade não é isolamento nem vontade de poder absoluta é a autonomia gerada pela integração das coexistências com a rede que forma seu meio ambiente pela própria interação entre forças de vontade que tanto se delimitam quanto se constituem mutuamente refletidas uma nas outras na multiplicidade dos nexos que constituem simultaneamente a si e ao mundo. A liberdade como fenômeno surge, portanto da conexão entre a força fundamental da livre vontade com as demais forças que compõe a materialidade das propriedades e qualidades materiais necessárias a integração destas vontades a rede, ou em outras palavras da integração do espírito libertário a realidade material da vida. Manifestação da vida que pode estar tanto potencializada quando impedida conforme a disposição dos outros entes e fenômenos no mesmo tempo e espaço.

110. Espírito Libertário

A liberdade é, portanto a própria manifestação da livre vontade sobre as propriedades essenciais que compõe o bem comum necessário não só a produção das riquezas, mas a expressão tanto da vocação particular quanto comunitária. Estas propriedades e relações que compõe a rede tanto como comunhão quanto os meios vitais são a bases sobre a qual se manifesta o fenômeno da autodeterminação e auto-organização dos seres dotados não apenas de força motriz própria, mas força libertária autônoma, a livre vontade. Assim, se a liberdade fundamental como condição é o próprio espaço e tempo livres para a materialização da livre vontade como coexistência, a liberdade como princípio é a liberdade como princípio é a força fundamental da livre vontade; o próprio espírito criador, o espírito da liberdade.

111. Princípio Transcendental

O princípio libertário não é produto da disposição das condições ou predeterminações do meio, mas a variante espontânea e instantânea introduzida pelo próprio surgimento autogerado, imprevisível e indeterminado desta força constituinte do fenômeno da liberdade como o princípio da diversidade da evolução criativa. É o princípio transcendental sobre qual a diversidade das formas de vida se cria e desenvolve não mais meramente como parte do meio, ou órgão de um corpo, mas como espírito livre e independente capaz tanto de definir o seu sentido quanto a sua própria forma de vida sem estar condicionado as possibilidades predeterminadas por seu meio ou sistema, mas de acordo com o potencial criativo para alterar o próprio mundo enquanto conjunto predefinido e limitado de possibilidades.

112. Autogoverno

A Liberdade como livre vontade é a força fundamental da natureza e responsável a auto-organização dos seres e sistemas, o princípio nexa e sentido da rede da vida. Como direito natural é a soberania de cada pessoa sobre sua própria vida pelo reconhecimento do mesmo direito natural e recíproco aos demais. Em sociedades de paz é a garantia mútua deste estado de espírito materializado como realidade não apenas comum, mas em comunhão. E como estado de consciência libertário é a própria responsabilidade voluntária para com a libertação de todos. O compromisso voluntário das pessoas livres com sua própria liberdade. O dever de quem chama a responsabilidade da garantia da liberdade como um direito universal e fundamental para a paz sobre si em relação de confiança mútua e compartilhamento tácito do dever com as pessoas dotadas da mesma consciência da liberdade.

113. Vícios

A liberdade fundamental corresponde às condições básicas para o exercício da responsabilidade social, as condições necessárias não apenas para o usufruto do direito a liberdade natural, mas o meio necessário para a assunção voluntária e recíproca do compromisso universal com a liberdade. A liberdade fundamental é não é, portanto a disposição de condições materiais conforme os desejos ou compulsões de posse ou consumo, mas os meios necessários justamente para que o indivíduo se liberte inclusive destes instintos e condicionamentos comportamentais. A disposição de tudo que é vital para que a pessoa constitua seu próprio destino livre das privações, compulsões e condicionamentos, pondo-se a serviço de outro contra sua vontade em troca da sobrevivência ou da satisfação momentânea das compulsões que o obsessam; livre das forças impostoras tanto necessidades forçadas quanto anseios e desejos plantados como vícios não apenas sem o consenso da pessoa ou contra a sua livre vontade, mas até mesmo violando a sua autopreservação.

114. Harmonia

A liberdade como direito ou condição natural é, o estado material e espiritual, ou mais precisamente de realização do espírito, dado pelo encontro das condições materiais com as capacidades inerentes ao ente para definir sua própria história; definir seu destino não pelos meios encerrados pelos meios materiais, ou pior a privação deles, mas sim pela disposição dos meios vitais e bens comuns para a livre significação da vida em comunhão de paz. A coexistência harmônica das evoluções das redes que formam não só a diversidade das formas de vida, mas as

diferentes formas de se viver. A liberdade como expressão da identidade particular está refletida no contraste da diversidade da rede que compõe as livres sociedades capazes de compartilhar o mesmo mundo pacificamente sem precisar se reduzir a uma única ordem absoluta ou decompor suas autonomias em favor de uma egregora totalitária.

115. Moralidade

Garantir os meios básicos é fundamental para garantir a pré-condição de cada pessoa como agente livre e plenamente responsável por seus atos dentro da sociedade. Se um indivíduo é obrigado a obedecer sejam os instintos de sobrevivência, sejam os desejos compulsivos neles condicionados pelo meio, ele é reduzido à parte deste meio. Nunca totalmente, mas proporcionalmente as forças que impedem a sua livre vontade. Os indivíduos são sempre moralmente responsáveis por seus atos, mas na exata medida do controle sobre suas vidas. A responsabilidade daquele que obedece ou serve por necessidade de autopreservação é inversamente proporcional à responsabilidade de quem o comanda, e quanto menor a autonomia e maior a privação da vida e liberdade maior é o crime da autoridade usurpadora da moralidade. Quem desfruta de liberdades plenas e serve, não obedece ordens, segue comandos e compactua por interesse. Somente aquele que não está privado dos meios materiais necessários para manifestar a moralidade da sua livre vontade é de fato livre e imputável. A liberdade é o princípio original da moralidade e o estado fundador da justiça. É tanto necessária para que a pessoa não seja compelida pelo meio, instintos primários, ou comportamentos condicionados contra a sua livre vontade a fazer qualquer coisa contra a sua livre vontade, quanto necessária para se libertar de comportamentos obsessivos, compulsivos e neuróticos. De fato a liberdade fundamental a garantia dos meios vitais não é meramente uma chance para uma pessoa mostrar quão boas suas intenções, mas a condição absolutamente necessária num estado que se arrogue minimamente de direito para que as pessoas possam manifestar sua moralidade. A privação o condicionamento da livre vontade não é garantia contra a imoralidade, mas a certeza da perpetuação da privação e necessidades instigadoras da amoralidade e nacionalizadora do próprio poder usurpador moralista e autoritário usurpador da liberdade e responsabilidade dos assim submetidos a sua ordem perturbadora do desenvolvimento humano.

116. Dessedentarização

É importante não confundir o ócio, com a dependência e usurpação desmoralizante. O ócio a garantia de paz e liberdade incondicional é o meio vital necessário à saúde física e mental para 'dessedentarização' e desalienação do ser humano do estado de aculturação e domesticação pelo condicionamento comportamental traumático não apenas deliberadamente provocados, mas fabricado em massa pela institucionalização das necessidades programadas. Esse ócio necessário à liberdade fundamental, a liberdade de *vagãre* em corpo e mente é um estado de garantia da paz de espírito, da pessoa livre tanto das forças opressoras e autoritárias quanto dos comportamentos obsessores e compulsos, sobretudo induzidos por tais forças por meio do condicionamento institucionalizador. É a libertação não apenas da violência e privação, mas a emancipação dos estados de insegurança de ser violentado ou privado da vida e naturalidade.

117. Governos Livres

A liberdade essencial deriva tanto do fim da privação e agressão, quanto da venda imposta e monopolizada dos estados de proteção destes meios. Estados que vende por seu monopólio não propriamente segurança, mas o medo tanto contra a sua falta, como a intimidação de qualquer tentativa de livre concorrência pacífica para a provisão dos mesmos bens comuns. A liberdade fundamental é, portanto também um estado, mas de paz e segurança ainda que temporários de que não existem potências nem superpotência ou projetos de poder para espalhar sua pobreza e expropriação de liberdades materiais e vender seus monopólios de propaganda de terror supremacia da violência e intimidação. A liberdade como estado de segurança não pode ser senão o estado de direito incondicional garantido positivamente e como meios vitais para a igualdade de poderes entre todas as pessoas. Estado libertário de liberdades fundamentais garantidas para igualdade de autoridade. A liberdade como fenômeno ou realidade é assim tanto a propriedade necessária para o impedimento do levante dos projetos de poder, quanto às propriedades essenciais para que o indivíduo se desenvolva como pessoa independente e integrada ao meio ambiente e sociedade.

118. Igualdade

Liberdade assim como a igualdade não existe sem relação com o outro. A justiça se funda pela equidade do contrato social, equilíbrio entre direitos e deveres recíprocos que só pode ser determinada objetivamente pelo consenso de todas

as partes dotadas das liberdades libertárias fundamentais, livre associações e liberdade de coerção da força da necessidade ou violência para negociar com as demais os termos do contrato de acordo com seus interesses particulares, tanto comuns, quanto difusos. Assim nos contratos sociais libertários as pessoas são fundamentalmente livres porque são iguais e iguais porque são fundamentalmente livres. Os contratos sociais servem para equiparar as desigualdades de liberdade e impedir o surgimento de desigualdade de autoridade, através da garantia dos meios vitais para a sustentação em todas as circunstâncias do estado ou possibilidade de celebração de negociação políticas e econômicas pacíficas, o que não quer dizer que assim se farão, mas que não faltará lugar e meios a nenhum dos participantes do sistema para chegar de livre e espontânea vontade, isto é, em paz a aos termos de um acordo.

119. Direitos e Deveres

Direitos são constituídos por deveres mútuos entre pessoas livres e iguais e não por graça ou cobrança de poderes e poderosos. Direitos não podem ser benesses, ou condições impostas por desigualdade de poder ou autoridades, direitos são disposições e compromissos do pacto social celebrado de pessoas para pessoa pela justiça da igualdade de autoridades constituída diretamente por eles. Justiça que se funda não em contratos de papel, mas se de fato na garantia inalienável e positiva das liberdades fundamentais como sistema de proteção social. Direitos precisam do cumprimento de deveres, mas não permitem a imposição ou cobrança de condicionalidades entre desiguais em poder e forças, mas somente a cobrança recíproca daqueles que se fazem voluntariamente iguais justamente pelos compromisso de garantias mútuas constituído pelo acordo que constituído pela sua livre associação, o contrato social. E se neste contrato social todos as pessoa livres agora são também iguais, pela garantia dos mesmos direitos e deveres sociais, é apenas porque estes direitos e deveres são proporcionais as necessidades vitais de cada pessoa e a sua capacidade de contribuição atual que tal estado de justiça se estabelece.

120. Incentivos

E se uma pessoa ou grupo delas não deseja se inserir ou quer sair em paz deste contrato social mesmo que sua saída implique em quebra sem violência deste contrato não se pode fazer nada contra direitos naturais, tudo que cessa são as obrigação social entre eles. O termino ou ausência de compromisso de garantia dos direitos naturais como deveres sociais não implica na possibilidade de violação das liberdades e propriedades naturais dos que não pertencem ao

mesma sociedade, mas tão somente no fim do qualquer outra obrigação que senão a de não agressão. A falta de defesa e provisão dos meios vitais de parte a parte será em algum momento razão mais do que suficientes para que as pessoas dos dois grupos dissidentes voltem a negociar os termos de um acordo de federação e cooperação entre suas sociedades para o interesse comum.

121. Democracias Diretas

Há no contrato social legítimo, portanto a igualdade de meios conforme a necessidade, para que se permita a desigualdade conforme as vontades e capacidades essenciais não apenas para o desenvolvimento do mérito, mas da diversidade, isto é, a possibilidade daqueles que não compartilham dos mesmos valores competitivos estabelecerem diferentes tipos de relação baseada em valores, assim como a liberdade não necessariamente concorre um com os outros e podem perfeitamente não só ocupar os mesmos espaços ao mesmo tempo como aumentar seu potencial e amplitude, sem reduzir ou interferir com os demais. Assim o contrato social é um sistema voluntário de igualdade de autoridades, onde não se troca liberdade por segurança, mas se renúncia ao choque material ou agressão, poder e apropriação em troca da paz liberdade e propriedades. Um livre mercado não apenas econômico, mas político, federativo, uma democracia direta exercida por pessoas livres, política e economicamente, pela garantia universal de liberdade materiais que constitui o fundamento de sua igualdade de autoridade e, portanto responsabilidade sobre o bem comum.

122. Contratos Voluntários

A base de toda essa estrutura de igualdade de autoridades é a voluntariedade das partes que precisam estar garantidas por liberdades que não só virtuais, ou negativas, mas um conjunto de propriedades privadas e públicas que compõem as liberdades fundamentais como um bem comum. Essas propriedades correspondem tanto aos recursos naturais, quanto as propriedades matérias necessárias para que o indivíduo exerça não apenas seu poder de decisão, mas sua livre vontade. Logo uma realidade que não pode estar delimitada por condicionalidades, mas deve ser constituir pelo próprio acordo com as condições dispostas. Logo, contratos sociais para serem compatíveis com o libertarismo não podem delegar poderes a um terceiro e suas egrégoras derivadas deste processo de alienação. O libertarismo não é incompatível com o contratualismo, nem com a autoridade, desde que todos os serviços e funções e entidades constituídas sejam empregadas para a defesa e afirmação das liberdades fundamentais, revogáveis imediatamente e a qualquer tempo pela mesma autoridade que a constituiu e a

sustenta, e óbvio jamais podem se constituir como um poder central contra a sociedade, mas apenas como uma rede de serviços públicos descentralizados a serviços da sociedade.

123. Autoridade legítima

A autoridade legítima só existe e permanece pelo consenso de todas as partes dotadas de consciência para exercer sua liberdade em paz. Uma autoridade só tem o direito de se impor contra aqueles que expressamente não a buscam a paz, ou melhor, buscam claramente a destruição e privação das pessoas e da natureza. E só tem o direito de se existir perante aqueles que não são capazes de cuidar de si mesmos, se eles e somente se eles não puderem manifestar ainda ou não mais sua livre vontade. Todas as demais pessoas são iguais em autoridade tanto para obedecer quanto desobedecer livremente umas as outras sem medo de serem feridas ou punidas. Seja por copiarem ou imitarem, seja por fazer serem originais, desde não destruam não impeçam, nem imponham, ninguém tem nenhuma autoridade sobre a outra pessoa sem que ela o peça.

124. Regra de Ouro

A regra de ouro não é: faça aos outros, aquilo que você gostaria que eles fizessem por você; é: faça aos outros, aquilo que eles querem, e você pode e quer fazer. Quem dá aquilo que outro não pediu não pode esperar que o outro reconheça o valor daquilo que ele não conhece ainda o valor. Porque em verdade ninguém dá liberdade para ninguém, apenas reconhecem, porque liberdades não podem ser dadas, mas apenas conhecidas.

125. Pacto com o Diabo

Por isso ninguém pode proibir contratos de servidão e escravidão, nem tão pouco aceita-los. Contratos "sociais" destes tipo, onde a pessoas renunciam a sua livre vontade mesmo se fossem feitos com a anuência de todas as partes tanto dos servos quanto dos senhores, se não fossem uma evidentemente falcatria seriam uma peça de má-fé de todos os envolvidos, tanto servos quanto senhores contra toda a humanidade. Isto porque o que o servo promete dar e o que o senhor promete cumprir não é possível por um mesmo motivo, a livre vontade não tem pode para se autoalienar. Uma pessoa pode se matar, mas não pode simplesmente apagar sua anima. Ou em outras palavras os poderes de decisão autônomo não são capazes de simplesmente extinguir o próprio poder de decisão

não por sua força. A alma, não é propriedade e não pode nem ser tomada nem ser dada. Ela simplesmente existe.

126. Possessão Demoníaca

Esses contratos de escravidão ou representação antinaturais tem tanta força quanto o escrito “eu não sei escrever” e qualquer lei tentando coibi-los e tão ou mais esquizofrênica quanto eles, pois seria o mesmo que escrever: “é proibir ler” Se não vivêssemos num mundo tão ridiculamente distópico jamais precisaríamos de proibições contra a escravidão ou qualquer exploração análoga, porque qualquer relação de poder que implicasse na renúncia ou violentarão da livre vontade seria simplesmente inconcebível. Logo é evidente que a declaração de anuência da pessoa possuída não valida contratos sociais contra direitos naturais. E se é um direito do alienado se proclamar possuído, é mais do que um direito de uma pessoa livre é seu dever como pessoa minimamente consciente não acreditar em nenhuma forma de possessão seja ela espiritual ou material; religiosas, políticas ou econômicas.

127. Alucinação

Contudo, se essa alucinação não é apenas de um ou uns poucos, mas de muitos ou mesmo de toda a sociedade e essa sociedade cobra seja explicitamente ou tacitamente que você aceite a autoridade dos possuidores, então agora você tem um problema de legitimidade. Porque exatamente como alucinação coletiva não compõe a realidade, uma vontade coletiva não constitui nem reis nem reinos. Ou melhor, constituem reis e reinos, mas a imagem e semelhança desta alucinação do poder feita realidade. Se reis, autoridades e poder supremos não só políticos, mas sobre todos os saberes e campos se constituíssem sem demandarem adoração ou obediência absoluta, se ficassem satisfeitas com a aprovação livre e espontânea dos seus seguidores, se não perseguissem os dissidentes e os divergentes nem estivessem sempre em pé de guerra com os paradigmas contraditórios, seriam autoridades perfeitamente legítimas enquanto durassem, ou melhor, fossem reconhecidos. Mas o problema é que as autoridades que se impõe pela força e não pelo reconhecimento dos permanentes iguais em poder e liberdades fundamentais não pretendem permanecer em sua condição enquanto forem requisitados ou necessários, mas eternamente e para tanto estão dispostas a se impor como imprescindíveis contra a toda vontade de paz e livre consciência.

128. Mortos-Vivos

A autoridade legítima jamais se estabelece pela renúncia do poder de decisão, mas pela obedecer condicionada ao direito de desobedecer conforme a consciência e responsabilidade que compõe justamente a igualdade de autoridades. E assim como quem segue tem a liberdade de a qualquer momento tomar seu próprio caminho sem ser impedido, também ninguém pode obrigar alguém a servir de guia de quem não é responsável. Toda autoridade legítima deve não apenas poder findar-se, mas necessariamente encontrar um fim, e, portanto a finalidade da sua existência não é perpetuar-se, mas por um fim a si mesmo. Extinguir-se. A única autoridade legítima é aquela explicitamente programada não apenas para se findar, mas para se desfazer de modo a abrir caminho ao novo. É por isso que natureza tudo nasce e morre para abrir o caminho para o novo. Quem quer viver materialmente para sempre são os vampiros e as múmias. Os mortos vivos. Sanguessugas da vida alheia.

129. Patriarcalismo

Autoridades legítimas não são pátrias patriarcas nem patrões, são como o verdadeiro pai e mãe que dá suas vidas pelos seus filhos. E não o entrega ao sacrificam eles a nenhum culto idolatra ao poder total ou ao todo poderoso senhores da guerra e trabalho. Autoridades legítimas são qualidades e propriedades reconhecidas a partir do direito mérito e capacitação não apenas pela sociedade, mas antes de todos por aqueles que atribuem a autoridade. Autoridades legítimas são aquelas que automaticamente se destituem sem resistência a partir da simples afirmação emancipatória ou declaração de independência. A autoridade de uma união, não se estabelece jamais por imposição, nem por renúncia ou falta de interesse das partes em exercer seus direitos iguais e imprescritíveis a soberania, pelo contrario, só pode ser instituída pela igualdade fundamental de autoridades entre todas as unidades constituintes. Logo, a autoridade legítima não é somente aquela que está permanente aberta a igualdade emancipatória, mas aquela que trabalha efetivamente contra a sua assimetria de poder, é a autoridade que trabalha pela sua extinção como desigualdade de autoridade, ou seja pela libertação dos que estão não só sob privação mas sobre a guarda ou tutela sobretudo da própria autoridade. Em outras palavras a única autoridade legítima entre seres ou pessoas com diferentes condições ou capacidades do exercício da livre vontade só pode ter caráter libertário e pedagógico. Isto deve constituir-se como um processo de extinção da própria autoridade enquanto se empodera os sujeitos da

emancipação até a sua independência como desenvolvimento autônomo derivado diretamente da sua capacidade de natural de aprendizado.

130. Paternalismo

O Paternalismo nasce justamente do impedimento deste desenvolvimento natural. A única desigualdade de autoridade natural é a da educação livre, a responsabilidade de um adulto sobre a criança para proteger seu processo de aprendizagem e desenvolvimento até ele se tornar uma pessoa emancipada. Essa autoridade não protege a criança contra ela mesma, mas contra o meio, ela nunca se volta contra o protegido, mas sempre contra o perigo e os elementos que impedem o desenvolvimento da própria autonomia do dependente. É, portanto uma autoridade que sempre desconstrói todo princípio autoritário inclusive a si próprio enquanto desenvolve e o ente autônomo capaz de afirma a própria liberdade como manifestação da sua independência não como negação da comunhão ou incapacidade de sociabilização ou solidariedade, mas capacidade plena de solidarizarão em livre associação. A autoridade legítima é, portanto libertária, é aquela que se usa sua força para destruir as armadilhas de poder e desconstituindo-se inclusive a si mesma progressivamente para abrir espaço para a livre vontade conforme se manifesta no ente a sua consciência como rede integrada ao mundo. A liberdade é fruto da autoridade perfeitamente distribuída e autoridade igualmente distribuída da garantia incondicional de liberdade fundamental para cada indivíduo.

131. Contratos Ilegítimos

A quebra deste sistema simbiótico entre liberdade e igualdade mantido em solidariedade, representa a perda de ambas. Ao contrário do liberalismo, no libertarismo a liberdade não é um privilegio, é um direito universal dada pela constituição dos deveres sociais. Ele requer que as pessoas livres usem justamente a sua liberdade para garantir a libertação de todos para o equilíbrio dos poderes. Assim, em busca não apenas da emancipação, mas do fim da infantilização artificial das populações, não se pode, por óbvio, aceitar a imposição de contratos sociais de renúncia do poder de decisão em favor de um eterno poder patriarcal temporal e metafísico. A simples existência de um poder supremacistas alienador e apartador de povos e pessoas que impede pela força de doutrinamentos e armas a independência dos indivíduos e sociedades livres já é a constitutiva de um estado de ilegítimo de autoridades. Contratos sociais assim são falsos e mesmo que fossem assinados são nulos. Pois são contratos de servidão política ou econômico, entre autoridades e pessoas não só não

emancipadas, mas destituídas dos meios materiais e imateriais vitais para manifestar sua emancipação soberania e direito sagrado e natural a autodeterminação político-econômica.

132. Contra o Totalitarismo

O fator essencial a um contrato social libertário é impedir que as autoridades, se façam poderes intermediados, é impedir que qualquer relação de supremacia, ou poder emerja ou se perpetue contra a livre vontade. Não basta não cooperar com os tiranos é preciso sistematizar a cooperação pela liberdade. Assim o libertarismo para deixar de ser mera ideologia e se fazer realidade carece de prática positiva da libertação e não apenas de declaração de intenções, porém sem cair na armadilha de criar um poder superior à sociedade, nem constranger os indivíduos para que façam parte dela ou que não a abandonem. Ela precisa ser o oposto disto, o poder distribuído que impede positivamente pela solidariedade à emergência da tirania.

133. Libertarismo Fraco

Deste modo o libertarismo fraco é um pacto de não agressão e pode ser definida pela atitude pessoal de renúncia à agressão reservando-se sempre o direito da legítima defesa. Como contrato social ele é o compromisso de ajuda mútua na legítima defesa contra as agressões. O libertarismo fraco se funda como atitude pessoal no compromisso com liberdades negativas, se efetivando como associação redistributiva de custos e riscos, isto é, como garantidora de direitos positivos, apenas e tão somente para preservar esse direito negativo.

134. Libertarismo Forte

Já o libertarismo forte é o pacto de não omissão perante a necessidade e privação e como contrato social a garantia de provisão das condições necessárias ao exercício da liberdade individual plena. O libertarismo forte se funda como garantia de direitos positivos como associação redistributiva de custos e risco para a provisão de liberdades fundamentais reais que envolvem tanto ter condições políticas e econômicas para fazer algo, quanto para se negar a fazê-lo. Estas liberdades fundamentais são exatamente o conjunto de liberdades positivas necessárias justamente para que ninguém seja obrigado a renunciar a sua vontade própria em favor daquele que busca levar vantagem em toda negociação sobre quem está em vulnerabilidade. De modo que pela relação de poder sobre cada vulnerável o oportunista é capaz de emergir como a potência capaz de se

impor como autoridade contra a liberdade de todos sem necessariamente subtrair pela agressão a liberdade ou propriedade de ninguém além daqueles que já não tinham o suficiente para resistir a negociação e trabalho ou serviço forçado. Liberdades que protegem não apenas os vulneráveis, mas a todos, a medida que impedem a acumulação de poderes que desequilibram todo o sistema em favor do usurpador a cada nova transação. Pois, o poder se vale, das condições precárias dos marginalizados para compor seus exércitos e milícias que submeter posteriormente a todos ao monopólio de sua autoridade que de desigual se faz assim central, até enfim total. Porém as relações de poder político e econômico não se limitam obviamente às oportunidades, elas historicamente produzem e reproduzem a privação dos meios pela regulação não apenas da violência de fato e simbólica, mas a partir destas discriminação e segregação que determina a privação do bem comum e conseqüentemente o estado de vulnerabilidade que permite a expansão dos seus domínios político-econômicos.

135. Libertarismo Social

O libertarismo pode ser entendido como o sistema que visa maximizar as liberdades de cada um pelo equilíbrio dos poderes e distribuição de autoridades iguais entre todos. O libertarismo forte efetua este equilíbrio de poder pela neutralização do estado de privação primitiva onde se instauram as relações por necessidade forçada que impedem a manifestação da liberdade negativa. E considerando que a livre vontade exercida como liberdade negativa é a base para a igualdade de autoridade do contrato libertário, o direito positivo que constitui a sociedade libertária é a tanto a plataforma da garantia do direito à liberdade negativa, como o princípio basilar de igualdade de autoridades. O libertarismo forte requer, portanto a provisão social ou a garantia sistemática de liberdades negativas através de provisão de direitos positivos básicos. Recursos básicos que permitem o acesso ao bem comum e aos meios vitais, de modo que a todos seja garantida a liberdade negativa não como uma condição virtual, mas como uma condição assegurada a todos em quaisquer circunstâncias. Menos que isso, na verdade não é um contrato social libertário, nem um contrato social legítimo, porque uma das partes não é livre nem para celebrar contrato algum, nem responsável para mantê-lo. De fato tanto em sua origem, quanto em sua essência, tanto os direitos políticos quanto os econômicos são fundados no mesmo direito natural e libertário a soberania de cada pessoa em comunhão de paz. Direito que jamais podem ser abstraído nem reduzido em campos exclusivamente políticos ou econômicos com intuito de apartar os povos em sua humanidade e naturalidade, desintegrar as pessoas da sua natureza, humana e

natural. Direitos humanos, naturais que devem ser universalmente garantidos como deveres sociais de todas as pessoas e comunidades livres do mundo.

136. Liberdades Negativas

O libertarismo não visa garantir as liberdades ideais de todos positivamente. Não visa prover aquelas propriedades que a pessoa deve adquirir competitivamente por sua própria conta de acordo com seu mérito; o libertarismo visa garantir positivamente as liberdades fundamentais, tão necessárias para poder manifestar seu mérito, quanto para não ser obrigado a executar nenhuma ação contra sua vontade, chantageado em sua sobrevivência ou liberdade. São, portanto aquelas propriedades das quais o indivíduo não poderia se furtar sem colocar em perigo a vida e liberdade, sua e dos outros, equivalentes, portanto exatamente aos recursos que a pessoa poderia obter pelo uso da força se não tivesse um compromisso com a sociedade de paz.

137. Sonho Americano

O estado de paz não se funda, portanto da demanda impossível de direito natural de uso de todos os meios necessários para sobreviver onde não existe garantia dos meios vitais, mas da demanda legítima desta renuncia onde o acesso a estes meios vitais não estão apenas disponíveis, mas garantidos. Se funda da garantia das propriedades e rendimentos necessários para que o indivíduo possa ter condições plenas de não só se sustentar, mas manter sua adesão ao próprio contrato social, ou o que é o mesmo para que tenha os meios necessários para cumprir seus deveres dentro da sociedade e contribuir competitivamente com seus méritos. A liberdade fundamental é, portanto aquela que propícia não a realização plena de todo nosso potencial sem ferir o dos demais, mas a liberdade necessária para o exercício da livre vontade dentro das possibilidades para o exercício incondicional da liberdade negativa para a paz. Não ter meios para conseguir tudo o que se quer, ou o tudo o que se poderia ter não tem nada de injusto, mas ter de se submeter à vontade de poder alheia por não ter meio algum, mais do que uma injustiça é um crime e um perigo. Quem explora quem não tem meios para se sustentar para erguer o sua riqueza como poder, é um criminoso e quem assiste passivamente a construção destes impérios não é apenas um omissor, mas um tolo, e sua propriedade e território de hoje será o território ocupada a propriedade expropria. E a democracia onde a privação se banalizou e a moral do cada um por si e o poder total e supremacia da violência já virou sua cultura, não está preste a cair, ela já foi derrubada pelo império em seu lugar, isto se é que algum dia o sonho esteve realmente de pé.

138. Democracias Legítimas

As Democracias emergem apenas para aqueles que desfrutam do ócio. Seja ele justo ou injusto. O ócio é à base do desenvolvimento da vida social e a liberdade dos livres ou privilegiados. E a democracia o sistema daquelas que se unem em igualdade de autoridades seja para proteger o que são ou seus privilégios ou sua liberdade, só é legítima se não sustenta o seu ócio sobre a exploração alheia. É perfeitamente possível existir uma democracia escravagista ou imperialista, mas assim como é inegável a existência de canibais, a mera existência destes fenômenos não os torna menos desnaturados ou perversos. Se a liberdade e ócio que se desfruta são resultado da apartheid e exploração alheia então a democracia é simplesmente ilegítima, e mesmo que a democracia não se assente sob a discriminação e exploração de outros povos ou classes, se exclui quem deveria estar protegido por elas, mesmo não sendo ilegítima é injusta.

139. Democracia

A democracia é o sistema político fundado não meramente na igualdade de autoridades entre as pessoas livres, mas propriamente pela garantia mútua de respeito e proteção das liberdades e igualdades de poderes entre as pessoas livres. Se nas democracias fracas ou limitadas está proteção esta sustentada na exploração das classes ou povos apartados, nas ilegítimas, que podem até vir a ser criminosas como qualquer estado despótico ou imperial, essa proteção não só está limitada aos iguais como é levantada e apontada contra os desprotegidos, sendo sustentada pela recorrente violação das liberdades e direitos humanos dos outros povos ou classes.

140. Democratização do Ócio

Qualquer democracia tem o direito de proteger sua liberdade, seu ócio, desde que ele seja produto da paz. Se este estado é fruto da sua terra, trabalhada ou não importa. O importante é que ele não seja produto da privação ou exploração ou pilhagem alheia. Uma democracia fraca ou limitada não tem obrigação de proteger ninguém senão sua sociedade, só não pode fazer isso às custas da monopolização do bem comum, nem exploração dos outras pessoas apartadas dentro ou fora dos domínios da sua supremacia bélica. Logo, uma democracia que se pretenda forte não deve ser apenas aquela que garante a proteção mútua natural, mas Deve ser o estado que visa garantir uma rede de provisão social capaz de garantir as liberdades fundamentais e empoderar cada indivíduo em particular contra os processos de rarificação e segregação dos meios naturais utilizados pelos para eliminar povos e espécies da terra em nome de uma

supremacia de uma cultura de culto a um poder absoluto. A proteção contra a emergência dos poderes totalitários desnaturados. A proteção do mundo livre dos canibais hobbesianos e seus bestas cartesianas, máquina-homem e homens-máquina.

141. Democracia Libertária

Na democracia forte ou libertaria o ócio não só se assenta sobre a subtração ou usurpação da vida, propriedade, liberdade de outro, mas sim o ócio que não é produto da destruição da natureza ou da sua rarificação que não é gerador da improdutividade, mas é justamente a paz. É o ócio daquele que tendo o suficiente, sendo autossuficiente pode ampliar seu horizonte e criar não só soluções econômicas, mas sociais e políticas particulares e coletivas. É o estado de paz capaz de transcender tanto a improdutividade, quanto o conflito e o impasse para gerar a produção e a iniciativa a partir da provisão dos recursos. Isto não é feito por governos, mas por sociedades. E quanto maior seus compromissos e disposições maior é força da democracia. Sem estas redes de proteção solidária entre os iguais a sociedade democracia decaem. Porém onde houver uma sociedade capaz de reconhecer estas disposições de garantia de liberdades fundamentais como constituintes de seu estado, não haverá apenas uma democracia forte, mas uma verdadeira democracia, libertária.

142. Atenas

A democracia só existe para aqueles que estando livres pela sorte, pela exploração ou pela libertação se reconhecem iguais em autoridades, iguais em direitos e deveres sobre o bem comum. Assim pode ser que perversamente essa relação de igualdade material para o ócio entre os cidadãos, tenha nascido a custa do trabalho escravo, mas era tanto inegavelmente uma democracia para os privilegiados, quanto era uma maldita escravidão para os escravizados. A democracia ateniense não deixou de ser democracia por ser uma escravidão, nem uma escravidão por ser uma democracia aos atenienses, da mesma forma que a democracia não deixou de ser uma democracia aos brancos privilegiados e uma escravidão e apartheid aos negros e meramente um império como qualquer outro para o restante do mundo. Contudo o que certamente nenhuma delas definitivamente nunca foi é uma república libertária, um contrato social voluntário para todas as partes que sustentava o sistema político-econômico. Assim a democracia imperialista é antes de tudo um império e uma escravidão e não propriamente uma democracia porque suas bases de sustentação não são democráticas nem livres, mas tentáculos de exploração dos segregados e

discriminados nas periferias. E não importa se este sistema de escravidão encerre a exploração aos guetos de imigrantes ou descendentes de escravos, ou se ele já foi terceirizado a corporações transnacionais em territórios estrangeiros com a conivência de governos periféricos fracos e corruptos, o império ainda é o mesmo. Mas até onde é possível manter democracias sem a garantia universal de direitos e liberdades naturais? Sem sociedades e economias livres?

143. Democracias?

Democracias representativas, segregacionistas ou mesmo xenofóbicas podem existir até o limite da exaustão ou extinção dos recursos ambientais e humanos. Sociedades sem nenhuma proteção de direitos positivos assim que começam a entrar em crise seja por que a pilhagem do meio externo ou interno começa a não ser suficiente, precisam imediatamente começar a reequilibrar seus custos e benefícios, buscando garantir as liberdades reais distribuindo os custos dentro do seu próprio sistema, não apenas para garantir seu poder, mas para restabilizar toda a estrutura de poder. Na verdade, as corporações que antes apenas consumiam recursos, em crises precisam começar a equilibrar-se e retroalimentar seus processos, tornando-se de fato mais próximo de sistemas ou sociedades. Ou claro, podem acelerar ainda mais o seu fim, aumentando ainda mais a predação de tudo que a cerca até devorar a sua própria infraestrutura ou cair pelo peso dela. Assim ou o sistema ganha dinâmica redistributiva e passa a garantir liberdades reais, ou encontra o fim histórico de qualquer império, sucumbe pelo sobrecarga de suas superestruturas arcaicas e autoritárias e insaciedade de recursos sobre as sociedades que explora, até a sua própria.

144. O ar que respiramos

O problema da liberdade, do mínimo vital, ou melhor, do absolutamente vital, é que como o ar ou o sol só nos damos conta do quanto esses “mínimos” são essenciais, na sua privação. Direitos negativos ou mesmo os positivos de papel servem literalmente para embrulhar as a razão das pessoas privadas de suas liberdades mais fundamentais. E pior do que a prisão ou a morte, ou a é o medo da não-liberdade e da não-vida, da perda de algo que nunca se conhecerá, o medo da perda da própria liberdade de vivenciar a vida como significação e sentimento, a perda do incognoscível, a *liber* do conhecimento. A perda da liberdade como estado de espírito fundamental a vida e sua redução a condição degradante de mera reprodução dos meios e corpos e ordens materiais e realistas no poder. Este estado de indignidade ou insegurança, esse sofrimento é capaz de levar um ser humano a fazer coisas monstruosas mesmo sem ser ou

ainda um monstro. Ele leva ao ódio de si e dos outros, a privação e a falta de solidariedade, a duvidar de razão da própria existência e a existência da humanidade, e não são todos que infelizmente encontram sozinhos a luz para sair desse labirinto da falta de solidariedade. Não é a toa que tanta gente viva sem esperança e outras tantas em pânico, porque de fato não há receio mais justificável do que de uma pessoa que privada não meramente dos meios vitais para a subsistência, mas do mínimo vital para dar um destino a sua vida em liberdade. A perda da liberdade como estado de espírito fundamental a vida e sua redução a condição degradante de mera reprodução dos meios e corpos e ordens materiais e realistas no poder.

145. Repúblicas de Bananas

O que libertários e ativistas em geral defensores da liberdade negativas, estrito senso não percebem ou não querem ver é que qualquer republiqueta ditatorial de bananas distribui mais liberdade real que qualquer falso livre mercado liberal quando garante liberdades reais como direitos positivos. Na verdade há um calculo entre as bananas e porretadas. E somente aquele que tem suas próprias bananas para comer em casa se pergunta, mas como eles podem se submeter a indignidade do porrete. São as bananas, gênio. Em outras palavras o cálculo de controle do reino das sombras, de todo estado autoritário seja ele liberal ou socialista é a dosagem entre as bananas e o porrete. Se a razão salarial, ou bolsa, providas pelas pessoas jurídicas, pelas corporações privadas ou estatais for menor que as obrigações e proibições dos contratos econômicos e políticos e o peso do jugo for maior do que os escravos podem sustentar, se o levante parece inevitável, mesmo entre os mais alienados e domesticados, ou seja, se as bananas não forem suficientes dá-lhe porrete. Mas não se engane chegará que os micos adestrados “comerão” seus os donos. Macacos não são micos adestrados nem pessoas são macacos e nenhum ser livre quer só bananas, o que leva esse estado artificial a um constante desequilíbrio em favor da libertação e a um constante aumento de custo para a manutenção da escravidão, até a derradeira quebradeira. O que está a quebrar, portanto não é o capital, mas a escravidão. A escravidão, as relações de poder, contratos político-econômicos que por serem desequilibrados são também em longo prazo insustentáveis. A redistribuição de custos da proteção do patrimônio como direito positivo, contraposta ao mesmo tempo a negação das liberdades fundamentais como direito igualmente positivo, isto é, a redução da liberdade a direito negativo frente à propriedade como direito positivo garantido inclusive com tributos, com custos devidamente redistribuídos compulsoriamente entre todos os proprietários ou não, constitui o desequilíbrio fundamental e razão da ilegitimidade do falso contrato social atual.

Um estado que só se sustenta pela intervenção de poderes centrais e imposição da força contra e livre negociação entre capital e trabalho, força que se impõe como autoridade arbitrária sobre toda livre associação, concorrência e negociação pacífica direta entre as pessoas livres. Estados liberais ou social-democratas não são só economicamente insustentáveis e injustos, são politicamente ilegítimos e cairão pelo peso da violação da liberdade política e econômica sob as quais ergueram suas estruturas hierárquicas disfarçadas de cidadania.

146. Ditaduras

Assim, o que a direita odeia nos déspotas de esquerda, a sua vontade de garantir positivamente direitos sociais com tributos, a esquerda odeia nos fascistas de direita que impõe os custos da proteção de sua propriedade à força contra aqueles que nem sequer têm meios para se sustentar. É por isso que os ditadores populistas fascinam tanto as massas mais pobres; por mais ditadores que sejam, quanto mais às pessoas são destituídas da liberdade fundamental de sobreviver mais facilmente são reduzidas à condição de massa. Por não ter a condição de exercer sua livre vontade são presas para se tornarem fãs e fieis de corporações estatais ou privadas que provem ao menor custo suas necessidades e desejos, neste mercado onde a liberdade negativa não é garantida positivamente. Nestes estados o escambo da obediência política se torna um bom negócio e as ditaduras prosperam provendo com as rendas mínimas condicionadas, o que as corporações perderam a capacidade de fazer com sua escravidão assalariada. E detalhe: paga com seus impostos recolhidos da própria exploração do trabalho assalariado, o exercito dos dependentes e submetidos diretamente ao condicionamento do poder central. Em outras palavras, as ditaduras populistas crescem na cegueira insolidária do culto da exploração da pobreza e do trabalho forçado não pela falsa esperança de libertação do trabalho servil, mas pela gratidão servil pela inclusão no seu projeto de poder.

147. Portas de Saída

Para quem sofre com a privação, pouco importa se o único meio de sobrevivência vem de volta das mãos de quem o subtrai mediante sequestro e chantagem, ele é o único meio de sobrevivência, e é que está a origem continuada de todo o controle. É nisto que ditadores e populistas são mais pragmáticos ou menos eugenistas que os avaros, eles não acuam os excluídos até que eles morram de fome, ou os ataquem desesperadamente como animais acuados, eles sempre deixam não bem uma porta de saída para seus programas de renda

condicionada, mas uma porta de entrada sempre aberta ao totalitarismo. Pouco importa se o projeto liberal-socialista não é eugenistas, mas de dominação. Se o objetivo primário dos autoritaristas não é exterminar os excluídos e marginalizados que venham a se recusar a servi-los e obedecer a nova ordem milenar do mundo, de quem não serve aos senhores todos poderosos não come, mas apenas extrair trabalho forçado, o seu efeito é o mesmo. Esta nova ordem mundial escravagista que já dura por cinco mil anos, empurram todas as pessoas que querem viver do seu próprio trabalho e da natureza à condenação, à morte ou à luta pela liberdade.

148. Maldição Patriarcal

Essa maldição da sobrevivência, intermediado por poderes patriarcais e patrimonialistas baseados na segregação e discriminação de raça, gênero, etnia que fundam os territórios e as classes sociais, é a base não apenas do trabalho análogo ao escravo que tantas pessoas ainda estão submetidas no mundo, das desigualdades sociais, mas o princípio pelo qual pessoas e etnias inteiras continuam a serem dizimadas, caso não queiram aderir a esse culto ao poder total. E se as pessoas não se rebelam contra tamanha opressão, é justamente porque o mais triste dos estados de insegurança quanto a liberdade real ou os estados puros de medo e privação, é que a tirania consegue promover a servidão justamente porque a escolha da resistência pela violência é naturalmente tanto pelo instinto de autopreservação, quanto pelo próprio indistinto solidário, a última escolha da maioria dos seres vivos não desnaturados. O violento ou violador se vale perversamente da solidariedade que os seres humanos não desnaturados confiam uns aos outros para se socializar. É por isso que a liberdade demanda não apenas conquista e vigilância contra os projetos de poder, demanda a destruição das senzalas e libertação dos seres dotados de livre vontade, demanda a garantia incondicional aos meios vitais a liberdade fundamental como direito fundamental e universal de toda pessoa natural.

149. Pão e Circo

Não basta negar-se a servir o poder quando se tem condições de fazê-lo é preciso garantir-lhe as mesmas condições aos demais. Sem essa garantia, um populista de qualquer nação ou uma nação ou uma corporação pela simples exploração oportunista da desigualdade natural entre os homens, pode se fazer tirana no vácuo deixado pela falta de solidariedade social. O que os defensores da liberdade precisam entender é que campos de concentração podem ser construídos em fábricas fechadas ou a céu aberto sem muros, apenas com

fronteiras imaginárias ou geopolíticas, ou a simples proibição de se colher um fruto de uma árvore. Para os mais pobres desprovidos das liberdades fundamentais reais toda a retórica libertária e centavos não compram um pãozinho na padaria, é por isso que os primeiros liberais nunca foram conservadores, mas revolucionários. A Liberdade não é o fim de todas as desigualdades naturais entre os homens, mas o fim da escravidão por necessidade, por falta de garantia das condições para a liberdade negativa a todos. A liberdade necessária para consolidar a garantia de autoridades iguais capazes não apenas de resistir a tirania, mas libertar todos não conforme a sorte das circunstâncias, mas sistematicamente, regular e reiteradamente através de um verdadeiro contrato social que não poderia ser outro senão o celebrado diretamente de pessoa para pessoa de livre e espontânea vontade devidamente manifesta. A democracia só blinda contra o totalitarismo a sociedade que tem a cidadania plenamente garantida como liberdade político-econômica. O que blinda a sociedade contra a emergência de poderes populistas e autoritários e sua distribuição de pão e circo em troca de culto e obediência das pobres almas alienadas que alimentam a seu corpo artificial é a superação da vulnerabilidade social pela liberdade universal. Democracias plenas ao contrário das escravagistas e imperialistas que se alimentam das liberdades dos segregados e do medo seus próprios cidadãos não se estabelece da desigualdade de direitos e liberdades fundamentais nem muito menos da assimetria ou supremacia do poder pelo poder bélico, democracias plenas se estabelecem pela garantia universal da liberdade como direito humano sem discriminação ou segregação, a democracia como princípio federativo onde toda pessoa ou sociedade disposta a assumir o compromisso de proteção da paz e liberdade de acordo com suas capacidades é um signatário soberano deste mundo livre.

150. Ecolibertarismo

O território público e natural protegido pela rede social que compõe a dinâmica cooperativa não é meramente um tabuleiro ou um campo de batalha onde se disputam recursos, mas uma rede da qual os indivíduos não apenas fazem parte, mas participam tanto materialmente como significativamente através dos conhecimentos e responsabilidades compartilhadas. A liberdade de consciência dos agentes que compõe o sistema permite a emergência da compreensão de que o valor do sistema não é a unidade ou conjunto, mas a rede não só das relações humanas harmônicas, mas das relações entre as pessoas naturais diretamente integradas e harmonizadas. A rede de valor integrado pelos seres naturais e livres capazes de produzir nexos comuns, sem a submissão às máquinas não apenas mecânicas ou eletrônicas, mas sobretudo burocráticas e

corporativas que se alimentam da livre vontade alheia. Essa concepção emergente de que o valor não está nas coisas, mas nas conexões invisível e intangível criados pelos espíritos livres dotados de força de vontade própria permite que a sociedade estabeleça como seus direitos e responsabilidades a garantia de bens naturais ou do próprio meio ambiente não como objeto de apropriação ou usufruto particular ou coletivo, expropriadores ou segregadores, mas como meio necessário à vida, liberdade e propriedades particulares e públicas de cada pessoa e da humanidade. Permite a compreensão de que os seres vivos não são meramente máquinas sem alma, recursos ou objetos de emprego de outros, permite, sobretudo a compreensão necessária a revitalização de toda ordem natural: pessoas não são recursos humanos nem capitais, são espíritos iguais em livre vontade em uma mesma Terra.

151. Ambientalismo

É preciso garantir tanto que as pessoas que compartilham do mesmo meio ambiente comum tenham condições de aderir aos termos do contrato social e, ainda mais importante, tenham essa liberdade fundamental de fato garantida para negociar em igualdade de condições seus interesses neste novo tipo de contrato social que lida direta e abertamente com aquilo que é essencial à vida não meramente como recurso particular, mas por definição como bem comum. Do contrário a maldição de que nada (ou tudo) é de graça de fato será realizada pelos adoradores do poder total e não só a terra e a água serão bens escassos a serem comprados e regulados por estados e suas corporações concessionadas e transnacionais, mas até a própria luz do sol só nascerá para aqueles capazes de pagar para vê-la acima das nuvens de poluição. Temos que ter condições materiais para preservar a vida e a natureza, e é justamente pelo direito fundamental de integração a ela, não para sua exploração predatória, mas para viver nela colhendo em paz os seus frutos que chegaremos enfim a um termo. Contratos sociais libertários permitem a criação de sociedades de proteção de universais para a proteção tanto de direitos humanos, quanto naturais, para a proteção da propriedade particular e pública, do meio ambiente, da pessoa humana, mas tão somente se a rede de proteção que chama a responsabilidade libertária para si sem a impor aos outros for suficientemente ampla para crescer até chegar a todos os cantos da Terra e sem abandonar nenhuma pessoa que queira participar da rede de fora do seu alcance.

152. Interesse Compartilhado

A provisão social de liberdades como condição necessária para a igualdade de autoridades e livre negociação não apenas econômica, mas política interessa tanto como blindagem contra a emergência de poderes autoritários quanto como a própria garantia do estado de justiça. E o maior impedimento para a emergência destas sociedades livres e conectadas em rede para a garantia mútua e universal de suas liberdades reais através de sistemas de seguridade social é justamente o poder autoritário do monopólio estatal, que não só não trabalha para extinguir a privação e a insegurança como as mantem em níveis controlados para a manutenção do estado de paralisia e obediência dos alienados ao poder. E o fato de o estado prover este tipo de falsa sensação de segurança não é motivo para que as pessoas abandonem essa responsabilidade social, pelo contrário é um motivo ainda mais forte de engajamento para a libertação desta condição de pobreza e insegurança material moral e espiritual. Ninguém precisa renunciar a sua nacionalidade, fé, ou etnia para se afirmar seus direitos humanos e universais, pelo contrário não é pela anulação da diversidade, mas pela afirmação do direito a identidades diversas e a desigualdade e reconhecimento recíproco da equidade de direitos e deveres para compartilhar dos bens naturais que a comunidade universal se amplia. É o reconhecimento dos direitos dos desiguais, dos excluídos, dos marginalizados, dos estranhos, dos diferentes, dos estrangeiros, dos desconhecidos e dos inimigos, é no reconhecimento do direito de todos a sua parte no bem comum sem nenhum tipo de segregação ou discriminação que se fundam o estado de direitos humanos e universais sem nenhum poder central, mas em comunidade.

153. Seleção Artificial

O processo de seleção artificial instituído pelos estados de poder é de servidão ou morte. A pobreza extrema onde crianças morrem não é uma fatalidade, é um processo de eugenia negativa, onde as pessoas e povos marginalizados sobre a terra são simplesmente exterminados não positivamente em campos de concentração, mas pela negação de acesso ao bem comum à violação das suas liberdades fundamentais através das segregações geopolíticas que sustentam as privações econômicas através de direitos e deveres desequilibrados pelo monopólio da violência de fato e simbólica, e do condicionamento forçados dos meios e pessoas. Não se engane não são os burgueses os perpetradores deste processo perverso. Se você procurar, em uma raça, em uma classe social ou em uma pessoa você sempre encontrará num determinado espaço e tempo histórico

aquelas pessoas que personificam o poder e os opressores. Derrube-os, mate-os e como a hidra nascerá outra cabeça em seu lugar.

154. Egrégoras

O poder embora não seja um princípio criador como a liberdade, mas uma perversão não deixa de ser uma força não material, não é um princípio, mas uma superestrutura, um inconsciente coletivo, que toma a figura de um superego, e que como um demônio habita a mente de cada pessoa. Não se engane os donos do mundo são os mesmos há milênios; e não são os senhores da guerra e das armas, ou os sumo-sacerdotes dos cultos ao poder total e da idolatria dos valores absolutos e do ego da intolerância e violência. Os donos do mundo são os próprios demônios que criamos e a ele nos egregamos alienadamente nossos mitos e cultos corporificados, nossas colmeias nossas colônias que nos leva a se comportar como membros funcionais de sistema, máquinas autômatos, células e não pessoas. O dono do mundo é esse *daemon*, essa egrégora, falso-deus, que toma corpo como reino, realidade e estado e que há milênios servimos cegamente e que habita não o corpo e a mente do outro, nem a nossa, mas todas em nossas relações inconscientes, ao mesmo tempo servis e autoritárias.

155. Moloch

O grande pai branco não vive no senhor de escravos na pátria nem no patrão, mas em cada um de nós que somos incapazes de reconhecer nossa condição livre e escrava, libertária e libertadora. Nós que transmitimos geração a geração o legado da nossa miséria, lobos e cordeiros; cultuadores de Moloch, nós que entregamos nossos próprios filhos em sacrifício ao falso deus do poder total em guerras e servidão por toda a vida, simplesmente porque assim o fizeram antes assim o faremos. Pobre dos domesticadores de gente e seus fanáticos que se entregam ao holocausto de sangue e suor da sua idolatria. Isso não é uma estrutura política econômica, isto é, um culto aos valores absolutos projetados para dominar a mente de escravos para além das correntes é o corpo, a própria caverna. O senhor que não vive fora, mas dentro de cada homem não mais como desejo de poder, mas como ânsia por comando e desejo de obedecer. Somos comandados pelos monstros que nós mesmos criamos, somos dominados por um conjunto de necessidades artificiais que criamos e que se impõe como regras até para os mais poderosos, e que ordenam nossa vida como condicionamentos. Os estados de poder que desenvolvemos agora delimitam nossa livre vontade obrigando-nos a cumprir nossas obrigações para como as corporações privadas e estatais e não mais nossas responsabilidades para com os

outros seres humanos. Não somos mais dotados de direitos e deveres, mas de títulos e obrigações dentro das hierarquias, tanto o funcionário ou soldado, quanto o público alvo ou cliente da corporação, todos são apenas números, coisas e recursos a serem consumidos em favor da entidade maior.

156. *Apartheids*

Há um mal sobre a humanidade que impede a paz, o fim da miséria e esse mal é a desigualdade não de riqueza, mas de autoridade sobre os bens comuns e que se funda justamente pela perpetuação à idolatria, ao poder total e ao culto aos valores absolutos, pela discriminação dos desiguais e segregação dos privados das liberdades fundamentais. Se o fim desta falsa idolatria fanática passa pela iluminação, pela consciência e democratização do conhecimento, a democracia plena por sua vez só se funda sobre a garantia destas liberdades não apenas como meios vitais para manifestar a livre vontade, mas manifestar o livre pensamento fora das cercas e muros vigiados das concepções. As sociedades que negam que toda e qualquer pessoa ou sociedade tenha esse direito não apenas discriminam, segregam. A sociedade que nega o acesso ao bem comum compartilhado como liberdade fundamental, institui, portanto compromissos desequilibrados. Não são sociedades democráticas, mas autoritárias, fundadas não na liberdade, mas no poder. Da mesma forma que a sociedade que segrega qualquer grupo do acesso incondicional a bem comum naquilo seja devido a todo ser humano como propriedade, seja naquilo que é devido a cada ser humano como rendimento não é uma sociedade libertária, mas um apartheid velado, escravização disfarçada de capitalismo.

157. Crimes de Poder

Se Liberdade implica em responsabilidade social, poder implica em responsabilidade criminal. Todas as corporações, que por suas ações e não-ações extraem a liberdade fundamental para deterem mais poder através da privação dos meios naturais básicos são responsáveis pela fome, guerras e ascensão de cultos totalitários e fanáticos de todos os tipos, portanto corresponsáveis por todas as vidas perdidas em consequência da falta do cumprimento do dever inerentes de garantia dos direitos fundamentais que acompanham inegavelmente a responsabilidade do poder, sobretudo as arrogadas supremacias, potências e monopólios. O Crime que se agrava absurdamente porque a falta do cumprimento do dever não é só por falta de capacidade, mas deliberado. Porque a liberdade fundamental o meio vital que corresponde a garantia do direito humano que jamais pode faltar ou estar alienado e que

justifica a luta daqueles que se matam pela sua autopreservação são justamente os meios vitais centralizados pelos estados e suas corporações nacionais e transnacionais. Se nenhuma sanção, boicote ou expropriação dos meios básicos pode colocar o outro abaixo no nível de autopreservação, aquele que deliberadamente realiza este processo de privação como um “estado de direito” é tão responsável por aqueles que morrem pela absurda razão de não terem como sobreviver, quanto por todos que vierem a morrer nos conflitos decorrentes da luta pela autopreservação entre aqueles que lutam por seus direitos naturais a vida, propriedade e liberdade perdidas neste sistema de incentivo ao extermínio humano e natural.

158. Crimes contra a Humanidade

A fome, a guerra, as doenças e mortes por todo tipo de violência violação e omissão não são meramente um problema humanitário, ou de falta de humanidade ou vontade política são um crime contra a humanidade perpetrado por todos aqueles que dominam os recursos econômicos e poderes políticos subtraídos de propriedades e liberdades naturais. Um crime reiteradamente cometido por todos aqueles que dominam territórios naturais e tributam propriedades e liberdade individuais. Quem detém o poder, detém a responsabilidade. Responsabilidade perfeitamente quantificável pela quantidade de recursos confiscados pelas corporações que assim não só promovem o crime da privação primitiva, mas aumentam a sua responsabilidade na mesma proporção em que potencializam seu poder de alocação de recursos assim centralizados. E contra esse crime cada um deve responder na exata medida da do que lhe resta de liberdade e consciência para assumir sua responsabilidade, isto é, para usar as possibilidades que ainda lhe restam para agir e não agir como um comandado por poderes supremos, fiel de cultos ou culturas, mas como sim uma pessoa natural livre e consciente.

159. Manadas

Os estados de poder, os cultos a supremacia da violência e monopólio dos meios vitais, essa idolatrias aos valores absolutas, e negação da livre comunhão de paz é a insanidade coletiva responsável direta tanto pela morte daqueles que morrem pela privação dos bens comuns que controlam pelos representantes desta cultura quanto as morte das pessoas que são vitimados pelos que lutam pela libertação estejam eles alienados ou conscientes. A morte de cada pessoa manifestante, guerrilheiro, policial, líder ou inocente é de responsabilidade não só evidentemente de cada pessoa na medida do exercício da sua livre vontade, e de

quem detém o poder, mas de todos nós enquanto partícipes e cúmplices deste delírio coletivo perverso de poder. Se há pessoas discriminadas e segregadas de direitos humanos, utilizadas como escravos, pessoas que morrem porque outras não têm mais o direito de sobrevivência garantido, então todos os que comandam as corporações, todos estes cultos totalitários que dividem o mundo em seus territórios são sim culpados pelo crime histórico de escravidão, etnocídio e genocídio que continuam a ser perpetrado contra a humanidade exatamente agora enquanto escrevo estas linhas. Mas não só eles, não? Afinal de contas eles se sustentam por nenhum poder metafísico, mas tão somente pelo nosso medo não deles, mas do fanatismo do outro, medo da rede de terror, da rede de medos uns dos outros que compõe toda pseudo-uniformidade das egrégoras. Esse jogo de prisioneiros que compõe o corpo e a vontade coletiva dos mitos de poder.

160. Disposições de Fato

Contratos de proteção de direitos universais tanto humanos quanto ambientais, só podem ser celebrados por pessoas livres não apenas da coerção de poderes autoritários, mas de circunstâncias que por força da necessidade provem seu poder de decisão ou mais precisamente seu poder de negociação. O contrato social legítimo se estabelece onde cada indivíduo livre da privação natural ou artificial dos meios essenciais para a sustentação de suas necessidades vitais pode exercer incondicionalmente seu dever de não agressão e direito de livre associação, negociando os termos dos seus compromissos de acordo com suas capacidades e necessidades com todos os as pessoas igualmente livres não apenas em disposição, mas de fato. É desta disposição libertária de pessoas para como pessoas, da garantia mútua e proteção de seus direitos naturais e natureza que se compõe a sociedade libertária, disposição que se manifesta em atos e não meramente em intenções.

161. Autorregulação

Uma sociedade ou estado libertário não existe sem ambientes em redes que garantam os meios de troca para a livre negociação e o acesso irrestrito de todos através de uma renda básica derivada do próprio rendimento compartilhamento deste um sistema de negociações democraticamente distribuído. Instituir estes embriões de estados de direito libertários não é apenas uma possibilidade é uma necessidade ao atual estagio de desenvolvimento humano e tecnológico. A constituição de redes sem fronteiras onde não existam tributos, moedas e poderes centrais, onde todas as relações de direitos e deveres são voluntárias e diretamente negociadas e reguladas por termos de contrato entre pessoas com

autoridade simétricas garantidas pelo igual acesso distribuído ao sistema como bem comum é a nova realidade da sociedade da informação em rede. Redes libertárias onde os próprios termos de propriedade são livremente negociados e autorregulados pelos termos do seu uso e compartilhamento. Os mais capazes e produtivos que são naturalmente uma minoria definidos pela livre competição, não podem ser obrigados a compartilhar seus resultados, mas também não podem obrigar a ninguém a continuar jogando o jogo deles. Ganhar sempre implica em custos, seja para obrigar incentivar as pessoas a continuar jogando com ou contra eles. A diferença é que num sistema baseado em imposições e não na livre iniciativa o prêmio mesmo para os vencedores nem sempre é maior que a renda básica dos competidores livres. Aqueles que não querem vencer a qualquer custo, mas vencer para ganhar sem ter que pagar o custo impossível do poder e pobreza, deve garantir as oportunidades iguais que compõem o incentivo necessário a qualquer jogo justo que não seja feito de cartas marcadas. Jogos onde alguns jogadores são grandes demais para perder e outros pequenos demais para sobreviver não é jogo é um massacre e se chama genocídio. E ele como todo mal encontrará seu fim.

162. Liberdade em Rede

A Liberdade é o fenômeno transcendental da manifestação do ente autônomo, a força constituinte das forças autônomas e independentes, e a fonte geradora da própria livre vontade não como fenômeno predeterminado, mas justamente como o próprio fenômeno da autodeterminação. A força de onde emana o poder de decisão que não pode ser reduzido nem compreendido a mera consequência de seu corpo físico ou meio ambiente, mas é a manifestação justamente da força constituinte do estado de liberdade, conferindo-lhe a força inalienável e soberana daqueles que definem sua própria vida particular e comum não conforme seus desejos ou compulsões, ou poderes, mas conforme a conexão e harmônica com as demais forças que compõe a sua existência material como a manifestação da sua integração a rede da vida. Liberdade em comunhão de paz, liberdade em rede.

163. Liber

A liberdade é neste sentido a força criadora transcendental, a *Liber* ou vontade pura capaz tanto de causar as transformações atualmente impossíveis do mundo quanto criar novos mundos alternativos. O princípio capaz de harmonizar em si a sua própria contrariedade, e a contrariedade de toda diversidade, o princípio não causado e delimitado pelos seres e seus meio, mas o princípio originador e

criador de todos os meios e seres com entes dotados exatamente da mesma capacidade libertária, criar. O fenômeno material da liberdade não é dado meramente pela capacidade de escolha, mas pela capacidade criativa de autodeterminação. Liberdade é a soberania sobre seu próprio sua vida e governo da comunhão de paz sobre a vida em comum. O fenômeno da auto delimitação das vontades pela integração umas as outras que forma não apenas a rede do mundo, mas cada entidade autônoma que o constitui assim pela própria conexão das forças de vontade existencial como plataforma e meio ambiente necessário a manifestação de cada uma delas.

164. Novo mundo

A liberdade como direito natural garantido por contrato social legítimo é o dever voluntário reciprocamente assumido para com a universalização das liberdades fundamentais pelos que se reconhecem mutuamente como iguais em autoridade. A garantia da liberdade material pelas redes de proteção comunitária. A garantida social em rede da liberdade como bem comum pela livre comunhão de paz entre a diversidade de sociedades. A auto-organização em harmonia com a ordem natural que garante o direito a autodeterminação a todos os integrantes da rede: Panarquia. A ordem libertária imprescindível para a humanidade e humanização, para conhecimento da existência, o reconhecimento dos princípios criadores e criativos, incognoscíveis, além do horizonte de eventos das concepções e predeterminados dos valores absolutos, e realidades únicas.

Lições da Renda Básica em Quatinga Velho

ou o que se aprende quando não se pede nada em troca

165. Representações

Não é a assembleia dos representantes da vontade coletiva fictícia que funda um corpo Estatal moderno, ela apenas consoma o espetáculo da representação político-econômica. É o amalgamento das vontades alienadas pela cultura de idolatria ao poder coletivo, é a constituição do Estado pela sacralização e adoração da representação do mito do poder supremo. O estado é a deidade laica dos civilizados. Nasce e não morre pelo mesmo princípio que sustenta qualquer mito de supremacia, deidade ou egrégora– pela crença dos fieis e a submissão dos descrentes e excluídos. É um estado de ignorância mantido pelo monopólio, a impossibilidade de liberdade de pensamento e entendimento

comum. Poder que se manifesta pelo controle dos meios de conexão do entendimento político e econômico pacífico entre as pessoas, pelas chaves e travas e muros e fronteiras para a formação de novas redes, sociedades e pensamentos livres.

166. Semântica

A alienação passiva das propriedades e rendimentos naturais pervertidas em posses estado-pública ou estado-privadas institucionaliza a servidão das pessoas ao estado de privação do bem comum. Porém a servidão é dada não só pela alienação das propriedades materiais, mas antes pela negação da própria possibilidade de entendimento sobre as propriedades. O ato constituinte e sustentador de um estado de poder não é o da força, mas o da privação não apenas dos meios materiais, mas, antes e sempre, do entendimento comum. O poder central não é só domínio das coisas naturais, o poder é a cultura absoluta que monopoliza a concepção do ser e não ser; a monocultura das pessoas e coisas, sujeitos e objetos dentro de um dado espaço e tempo, ditadora não apenas de quem são os donos das propriedades, mas quem não tem esse dom ou direito superior de possuir. Quem são os sujeitos e os objetos da apropriação. O poder é o monopólio da concepção de quem são os proprietários que merecem ter suas propriedades e direitos de apropriação protegidos e quem são os não proprietários, que precisam ser vigiados e empregados. Ou, em outras palavras, aqueles que são dotados de direitos ou não. Porque direitos e liberdades, quando não são apenas virtuais, se realizam da única maneira possível, como propriedades particulares e comuns, naturais e inalienáveis, reconhecidas e protegidas por seus legítimos donos, as pessoas naturais em sociedades livres, e não por seus usurpadores, os impérios tiranos, lacaios e protegidos.

167. Distopias

O Estado é a representação centralizada das sociedades. É o sistema que simula uma relação mutualistas encobrendo à parasitária. É a representação centralizada e cristalizada de redes que ao contrário são apenas auto-organizadas e dinâmicas, mas diversas no mesmo tempo e espaço. Não existem contratos sociais, mas contratos estatais. O Estado é o espetáculo reduzido da sociedade. A emulação dos contratos sociais impossíveis entre pessoas desiguais não na quantidade de suas posses, mas na impossibilidade de possuir as propriedades necessárias para sua liberdade fundamental e igual – a autoridade sobre o bem comum. Na economia político-estatal não somos signatários de contrato sociais, políticos ou econômicos, mas os objetos da negociação destes contratos estatais. Nosso

direito fundamental de definir e alocar recursos particulares e comuns está alienado a terceiros. Nosso poder de decisão de fato, o político-econômico, está segregado e alienado a uma entidade suprema, guardiã e beneficiária deste contrato, nunca assinado e impossível de ser rescendido. O golpe mais descarado da história e que só funciona porque já nascemos presos nele, não apenas como instituto panóptico, mas como mito absoluto. O rei não está nu, sempre esteve despudoradamente nu. Distopias não são ficções nem conspirações, são estados– mitos e ritos impostos, banalizados e cultuados cotidianamente como realidade única. Uma farsa onde quem precisa se esconder é quem vê e fala sobre o possível e não quem cala e finge que não vê o espetáculo absurdo do real.

168. X da Questão

É uma questão de liberdade. Em sociedade compromissos são direitos e deveres entre iguais e não obrigações de submissos a poderes supremos e totais. Estados são feitos de pessoas condicionadas ou coagidas a obedecerem às ordens. Sociedades são feitas de pessoas não só desobedientes e incondicionadas, mas comprometidas com a garantia de seus interesses mútuos pelo único meio possível a pessoas livres– a igualdade de autoridade. Não é preciso eliminar a desigualdade de riquezas, rendas ou propriedades, ou mesmo os Estados, elimine apenas a desigualdade de entitamentos que estrutura a assimetria de autoridade e ninguém terá poderes para impor nenhuma distribuição de propriedades ou servidão pela ameaça da violência, nem pela privação dos meios necessários. Isto quer dizer acabar com os governos? Anarquia? Não. Isto quer dizer a desestatização do bem comum e o fim da tolerância com os monopólios e supremacias da violência que mantém estes estados de privações e segregações dos povos, classes e pessoas. Quer dizer, o fim dos poderes estatais centralizados, sustentados pela supremacia pela violência, para o início de serviços públicos concorrentes, sustentados por estado de paz, compreendido não só como renúncia à violência, mas como a intolerância contra todos que estejam pré-dispostos não só a violência, mas, sobretudo a legitimá-la como estado de direito.

169. Vulnerabilidade

Uma pessoa sem a posse reconhecida das propriedades correspondentes às suas necessidades como pessoa não é pessoa dotada de direitos, mas objeto atual ou potencial dos capacitados a dar ordens sobre ela na exata medida da privação dos meios pacíficos não apenas para a realização e não apenas da sua autopreservação, mas dos seus direitos de livre comunhão. Uma pessoa

desprovida de meios ou propriedades não é necessariamente alguém privado de suas liberdades essenciais, mas as pessoas desprovidas dos títulos de participação e rendimentos nas propriedades necessárias para afirmar sua liberdade e direitos políticos- -econômicos perante ordens hierárquicas, das quais não quer fazer parte, é uma pessoa em risco de escravidão, é uma pessoa que pode, por necessidade, ser cooptado a qualquer momento conforme os interesses por um poder central ou um culto contra a sua vontade e vocação. É uma pessoa que pode se ver obrigada a manter relações sociais, políticas e econômicas e até interpessoais com outras simplesmente por que é obrigado.

170. Justiça Social

Numa sociedade de pessoas livres e iguais em autoridade haverá obviamente diferença de posses por mérito, mas jamais pessoas com ausência de meios que impliquem em servidão ou mesmo comunhão por necessidade. Porque a ausência de meios, naturais ou não, necessários para se manter insubmisso, não é só a privação da liberdade que fundamenta a igualdade de autoridade na sociedade, ou a justiça social, é literalmente a privação das propriedades naturais que dão ao ser humano as condições essenciais para que ele manifeste sua individualidade e humanidade.

171. Genocídio

A privação das propriedades particulares e comuns pelas quais os seres humanos exercem sua livre vontade e manifestam seu poder legítimo de decisão sobre os destinos da sua própria vida, não é somente a negação da autoridade igualmente necessária para que todos possam assumir e cumprir seus compromissos e responsabilidades sociais é a violação de propriedades inalienáveis e liberdades fundamentais necessárias à autopreservação. Sim, Estados ou mesmos sociedades que tomem para si todos os recursos necessários a outras pessoas, sociedades ou dissidentes não estão exercendo seu direito legítimo de apropriação, mas negando o acesso do que por necessidade de todos deveria ser um bem compartilhado não por uma questão de justiça, mas antes de inteligência daqueles que buscam a paz e não a guerra ou o extermínio de povos e pessoas privados dos meios necessários para literalmente viver em paz.

172. Igualdade

Há, portanto uma igualdade fundamental entre liberdade, propriedade e autoridade que é a do de direitos naturais sobre os bens necessários à

preservação tanto da vida de cada um, como da autonomia e autodeterminação para cada pessoa negociar pacificamente a sua forma de vida com os demais. Uma igualdade natural determinada pelo direito absolutamente idêntico e inalienável de todos não apenas viverem, mas escolher a forma como querer viver sem precisar da violência nem para se proteger, nem muito menos para se sustentar. Sociedades ou estados que ao invés de garantir não só mutuamente, mas universalmente a possibilidade da autopreservação pacífica para todos, são organizações tão injustas quanto vulneráveis ao ataque dos excluídos na exata medida em que a extensão dos seus domínios ampliam a exclusão e privação dos segregados, assim como seu número e união. É por isso que até os estados de poder mais autoritários e injustos temem as desigualdades extremas, mais do que os revolucionários. Pessoas não se tornam conscientes da sua alienação sob nenhum tipo de desigualdade, discriminação ou privação controlada, mas se rebelam diante da insegurança sobre propriedades e liberdades que consideram necessárias para sua preservação.

173. Servidão

Sistema de incentivo à produção servil ou alienada por privação caminha por uma linha muito tênue– a da submissão dos necessitados ou sua revolta tão violenta quanto o arcabouço de suas privações reguladas. Os sistemas de incentivo à servidão alienada é essencialmente um regime de terror. A sistematização ou a perenização tanto do medo de sobreviver dos segregados, quanto do medo do levante circunstancial ou generalizado contra o próprio sistema. O Estado é a ilusão de proteção contra o terror dos conflitos internos e externos que ele mesmo planta e cultiva. Estados precisam do monopólio sobre o bem comum, porque o seu objetivo não é a sua distribuição, mas a negação do seu acesso aos segregados, de modo que sempre haja a necessidade de defesa contra os excluídos. Sem monopólio sobre o bem comum, nem autorização para a violência não há como premer pessoas, classes ou povos a lutarem pela sua autopreservação ou liberdade, não há como vender um mundo de terror e guerra nem consequentemente estados de proteção compulsória.

174. Imputabilidade

O fato é quem não tem nenhuma propriedade ou participação em nenhuma, nem mais a possibilidade de simplesmente tomar posse pacífica de nada, sem ter que comer da mão de outro homem é um ser privado da liberdade mais fundamental– o direito da autopreservação livre e pacífica. Quem não tem renda derivada de uma propriedade, sua, particular ou comum não pode ter certeza

sobre o futuro, mas pode ter uma certeza sobre seu passado e antepassados é descendente de servos e escravos, se é que não é ele mesmo ainda um servo ou escravo disfarçado em uma nova forma descendente de trabalho servil. Quem não tem renda garantida, não tem nenhuma propriedade comum reconhecidamente sua é um objeto funcional do sistema e não sujeito. Pertence ao corpo, não a sua própria consciência. Não tem direitos e nem deveres, não tem liberdades e nem responsabilidades, só ordens e obrigações. Não importa o que diz os direitos de papel, seus direitos naturais estão negados e pervertidos por um estado que irreconhecem as propriedades inalienáveis do sujeito, seja a posse plena do seu corpo, o acesso ao bem comum, o seu direito de vagar sobre o espaço, mas acima de tudo o de usar o seu próprio tempo e esforço sobre seu destino com a sua livre vontade.

175. Preto da Casa

Não se enganem, não existe domínio sem discriminação e segregação. Assim como não há controle sem classificação, nem classe sem submissão do categorizado ao categorizador. Quem reduz os direitos a benesses e cidadãos a beneficiários, pessoas a objetos de produção ou estudo toma para si um poder que não deveria ser de ninguém, o de desqualificar o outro, e nos termos mais fortes, violentos e definitivos que existem, através do controle dos meios e condições de garantia da liberdade básica do outro de ser sujeito de sua própria existência. Sistemas de alienação da liberdade e identidade não são feitos apenas de donos e traficantes de escravos, mas também de pretos da casa e capitães do mato, são sustentados também por aqueles que uma vez condicionados se prestam a quebrar, domesticar e condicionar os que não se ajustam e nem se prestam como eles próprios a obedecer à ordem institucional.

176. Maquinação

As pessoas sem liberdade plena de negociação e comunhão, tanto positiva quanto negativa, sem a possibilidade de se associar ou dissociar porque não tem meios para tanto não são uma falha do sistema, elas são à base de toda a pirâmide, o fundamento do sistema do governo e trabalho alienado. Libertá-las é o mesmo que deixar que o sistema caia com o peso da sua própria insustentabilidade. Em qualquer distopia há de haver quem limpe a merda do outro, senão o escravo, o desceite, senão o desceite, o estrangeiro, o precário, o miserável, literalmente qualquer um que não seja entitulado como a mesma autoridade e direito dos protegidos. Não, não pense que as máquinas e robôs farão o trabalho deles. Em nenhuma ilha de distopia as máquinas jamais farão o

trabalho dos miseráveis e marginalizados. Se aos olhos de um índio ou qualquer pessoa livre do século XXI o machado permite realizar o mesmo trabalho na metade do tempo, aos olhos de um civilizado distopiano significa apenas que se pode cortar o dobro de árvores na metade do tempo. Máquinas aos olhos dos civilizados das ilhas de distopia só servem para aumentar a extração dos recursos, jamais para economizar o tempo das pessoas. Tempo livre é ócio e o ócio é um fruto proibido que só os todos poderosos donos do mundo podem comer. O tempo dos escravos não é feito para ser usufruído, mas para ser empregado como o de qualquer recurso ou máquina. Aos olhos dos dominadores a diferença entre pessoas e outras coisas é a diferença entre qualquer recurso. Nestes sistemas máquinas jamais farão o trabalho de seres humanos, porque os recursos humanos já são máquinas. E máquinas a serviço da maior máquina já criada pelo homem – o Estado.

177. Enumerando o incontabilizável

O mundo não será dominado pelas máquinas criadas pelos homens, ela já foi. A ordem do mundo, não mais livre e natural, é corporativa e burocrática. Estados são máquinas. E máquinas são emissoras de autorizações para se viver, para ir e vir e para acessar os meios necessários à vida. O que ele vende, ou melhor, impõe é o que antes era livre e de graça, o direito de preservar sua vida pela liberdade de comunhão. Todo aparelho estatal é uma entidade por definição liberal, ele primeiro toma, priva e proíbe todas as liberdades para depois liberá-las de modo a controlar e contabilizar toda a relação e associação política ou econômica. E dos instrumentos de controle burocráticos que ele tem, ou melhor, das invenções sociais que ele confiscou e monopolizou, a moeda, os meios de troca são a forma mais eficiente de controle e imposição de seu poder sobre e entre as pessoas.

178. Não é seu para dar

A função dos monopólios não é garantir nada, mas manipular, pela escassez, a provisão dos bens que supostamente prove. Logo a função do monopólio sobre a provisão do acesso aos meios vitais não tem por outro objetivo senão privar determinadas pessoas naturais do bem comum, para garantir a alocação destes recursos aos donos dos títulos estatais de propriedades de onde advém todas as rendas, básicas ou não. Este processo chamado economia política não gera apenas a desigualdade de riquezas, mas muito antes dela a desigualdade de poder. Aqueles que têm o controle sobre o bem comum têm o controle sobre a vida e liberdade das populações marginalizadas do acesso ao necessário, mas sim, de e que agora reduzidas, assim as massas desesperadas estão agora

prontas a aceitar todo e qualquer comando de trabalho ou guerra em troca do direito fundamental que lhes foi tirado, o de viver.

179. Dinheiro

A moeda de circulação forçada é a autorização dos poderes totais de todos poderosos, dominadores dos territórios políticos e econômicos, donos e concessionários de terras para a sobrevivência dos desterrados encerrados por suas fronteiras. Os empilhadores de dinheiro de moeda governamental, os acumuladores de posses estado-privadas, os colecionadores de títulos e benesses governamentais, sem a menor sombra de dúvida, são ricos e poderosos, mas não propriamente pela posse destes valores alienáveis; seu dinheiro é a exata medida não do seu poder, mas sim da sua dependência do culto de servidão e idolatria à própria egrégora. Todo poder subsidiário é inversamente proporcional a sua própria autonomia, todo poder é inversamente proporcional a própria liberdade porque deriva da idolatria e subserviência ao próprio poder não como ente mas como força motriz negadora de toda livre vontade inclusive e sobretudo da sua primeira vítima: o possesso pela mania compulsiva do poder.

180. Ouro de César

Pessoas muito ricas têm acumuladas uma quantidade enorme de autorização para possuir e viver, porém não como sujeito absoluto ou proprietário do seu próprio mundo, mas como privilegiado sim, no mundo do outro, no mundo de César. Mas quem é César? Ora, César não é uma pessoa, é uma legião, um estado, uma rede de medos e inseguranças de viver além, fora, dos lugares comuns. Até os mais poderosos do mundo se escondem nas sombras dos lugares comuns com medo do exército de fanáticos que compõe o culto que eles mesmos alimentam. Nem o mais rico e poderoso dos homens tem poder e coragem suficientes para enfrentar a egrégora para manifestar, abertamente sem medo de represálias sobre suas crenças, pensamentos e desejos mais pessoais frente à egrégora do culto dos valores únicos, a idolatria das verdades absolutas. Pobre do rico que se pensa poderoso, mas mais pobre ainda do pobre que se pensa livre.

181. O Sistema

O objetivo do sistema de poder não é mero controle dos recursos, mas o controle dos seres reduzidos e mantidos como recursos para a apropriação de pessoas juridicamente reconhecidas dotadas de direitos legais sobre as pessoas naturais

desnaturalizadas. O primeiro poder não está no controle dos recursos, mas no controle da definição do quê e quem é o quê; quem são os recursos, sobretudo os humanos a serem desumanizados e empregados e quem são os seres dotados de liberdade plena, os sujeitos dos seres reduzidos a objetos e funções. Quem controla o poder de definir quem são os seres dotados de anima, livre vontade e vocação e quem não são os seres dotados destes direitos; controla o poder de ditar quem são as pessoas e quem são os objetos de posse, pesquisa e emprego, tem o poder absoluto de imputar a escala de valores entre as pessoas e as coisas, entre o que é sagrado e o mundano, entre o que é um bem que deve ser preservado e o que não pode ser destruído e consumido.

182. Marcando o Gado

Quem controla o signo controla o código e quem controla o código programa o sistema. Quem detém o poder não é quem controla o poder destrutivo, mas quem controla o sistema de preconceção, inclusive de preconceção do poder de destruição. Quem controla os preconceitos que forma o inconsciente coletivo detém o poder, quem emula essa vontade coletiva como a sua própria personificação é apenas o líder. É inegável, uma força destrutiva sem seu poder constituinte se consome em sua própria violência ou definha em sua própria nulidade. Quem se apropria dos sinais de significação que dão concepção ao mundo programam o mundo à sua imagem e semelhança, ainda que sua imagem seja para moldá-lo à perversão da própria criação, ainda que seja para negar o próprio bem comum, a própria vida e liberdade. O poder é essencialmente a negação da liberdade mais fundamental de todas– a de dar sentido e significado próprio e comum à vida e às coisas. O poder central não é apenas uma força centralizadora dos meios necessários, mas das concepções dos meios necessários. Poder é a força impostora que dita o sentido e significado das coisas e pessoas, a força que impõe e priva os seres dotados de livre vontade e a liberdade não apenas de acessar o bem próprio e comum, mas de conceber o sentido da sua existência própria e comum. Poderes são as forças de territorialização e sedentarização que encerram não apenas nos corpos, mas antes nas mentes, nos arcabouços do pensamento e monocultura de gentes. A força uniformizadora e massificadora que formam os corpos totais.

183. Mito da Caverna

O poder não é, portanto apenas o exercício da censura da liberdade de expressão, a censura da liberdade da concepção de sentidos autônomos para a vida perante os preconceitos. Poder não é o mero controle de recursos é o

controle dos seres, produção e reprodução e, sobretudo concepções. Poder é a Alienação pela ditadura e propaganda da preconceção. É a técnica da ilusão, da projeção da sombra no lugar da luz, é o teatro das representações de mitos distópicos como se fossem coisas necessárias e naturais para a ocultação das coisas naturais como se fossem mitos absurdos ou utopias. É o espetáculo estupidificante do mais do mesmo. É a cultura no lugar da arte. Da cultura no lugar da estética. A negação do belo e do novo. É o culto que controla a concepção da realidade representada ritualisticamente pelo mito como o real absoluto. Não há nada mais natural do que cada um ter que ganhar seu próprio sustento com o seu próprio esforço, contudo ganhar seu sustento com seu próprio esforço não significa ter que trabalhar obrigatoriamente para alguém ou para os outros se trabalhar é uma necessidade ou é natural, ter que trabalhar para os outros não. A regra 'quem não trabalha não come', rigorosamente, deve ser lida como 'quem não obedece não come' porque se não existe meio de ganhar sua vida naturalmente da terra, mas somente das mãos daqueles que têm o monopólio sobre ela. É preciso estar mais do que disposto a trabalhar para sobreviver. É preciso estar disposto a trabalhar de acordo com as condições que lhe serão impostas. É estar disposto a se submeter.

184. Distopia

Nas ilhas de distopia o poder constituinte como em qualquer cultura pertence àquele que concebe o culto aos bens e valores e, sobretudo suas relações pré-estabelecidas na própria ordem da comunicação. Os bens e valores distópicos são signos do poder e a própria língua dos distopianos está viciada pelas relações entre poder, força e valores absolutos. Deus e poder total para os distopianos não é apenas uma fé, ele são sinônimos. O deus e o estado dos distopianos não é a Liberdade, mas o 'poder total personificado' como 'ente absoluto' que, tudo vê, sabe, pode e que deve ser servido e obedecido pelos fieis distopianos como os escravos obedecem ao senhor. Essa, o mito do deus como senhor de escravos é a essência de toda a cultura distópica, tanto a base da religião que cultua os todos poderosos quanto do culto às corporações e idolatria ao poder total de suas ilhas. Embora cada ilha tenha o seu próprio deus, seus donos da terra, todos creem na supremacia do seu culto chamado cultura e do seu poder central e não apenas como fé, mas como verdade. Em distopia o maior poder, o mais sagrado dos princípios não é a liberdade, mas o poder representado por corporação monopolista, como poder total sobre o território e os habitantes que não são as considerados como deidades, mas idólatras e servem como o fossem, tendo o culto dominante poder de julgamento sobre a vida dos cidadãos que se

comportam como se fossem membros não de uma sociedade, mas de uma entidade aos quais devem defender com a própria vida se recrutados.

185. Preconceitos Culturais

O preconceito é o arcabouço e a privação é a primeira espada que coage as massas sem liberdade de escolha a fazerem não o que o seu direito sagrado ao livre arbítrio e vocação pedem, mas o que aquele que detém a sua sobrevivência, identidade e liberdade manda. Deem o nome que quiserem para disfarçar esse sistema atual, troquem os rótulos do veneno, mas a sua substância é a da servidão por necessidade e ignorância forçadas. Assim como os golpes se travestem de revoluções, as ditaduras se disfarçam de governos e impérios de repúblicas. A Escravidão por necessidade, o trabalho servil só será reconhecido como crime contra a humanidade, depois de desbanalizado e desnaturalizado como se fosse a própria necessidade de trabalhar. Ninguém foge dos muros e grades e cercas e fronteiras que não veem como seu cativo e arcabouço, pelo contrário busca desesperadamente se esconder neles, crendo piamente que são a proteção de uns contra os outros. E até mesmo atacarão aqueles que vierem derrubar a sua proteção e tirar seus pais protetores. Enquanto o ser humano tiver medo de si mesmo, do outro e da sua humanidade não haverá disposição para se emancipar plenamente e garantia mutuamente sem intermediários ou poderes supremos de igual para igual liberdades fundamentais como a da renda básica. Enquanto for normal comer na mão da outra pessoa e obedecê-la, se ela usar um título de autoridade não haverá forças suficientes para enfrentar quem vive de violar e violentar a livre vontade dos demais.

186. História da Domesticação

A história da desumanidade, da distopia do poder, é a história da ascensão das egrégoras. Do domínio não de um povo sobre outro primeiro pela força bruta. Mas do domínio de cultura de um culto de poder sobre a espécie humana. É a história da ascensão e idolatria de valores absolutos, mitos de poder total e senhores todos poderosos. É a história da torre de Babel, a história da segregação, desintegração e desumanização do homem pelo próprio homem erguendo seus templos de idolatria aos poderes supremos e monopólios da violência. É a história da normalização da loucura, da servidão e idolatria aos mitos corporificados criados e representados pelo próprio homem que não apenas demandam o sacrifício das pessoas naturais em favor das entidades fictícias, mas a privação do acesso ao bem comum, discriminação, segregação das pessoas e dos povos e suas liberdades universais de diferentes territórios

beligerantes entre si. O que chamam de história da humanidade é a história da queda das sociedades e ascensão das colônias e do *homo domesticus*. Mas como toda história ela tem um fim e seu fim é a simples tomada de consciência à apropriação desse homem dos signos e sentidos que dão o nexos próprio e comum à sua existência.

187. deus dos Conquistadores

O deus dos conquistadores não vem para libertar, mas para impor a servidão ao senhores da terra do céu do pensamento. O poder não distribuído necessário para quem precisa, ele cobra tributo e dízimos, trabalho e obediência e política e servidão. O poder não é uma associação a serviço das pessoas naturais, é uma corporação pondo as pessoas naturais sob o dever político, religioso ou econômico das jurídicas. Este é o culto mais arrogante e perigoso de todos os tempos não apenas porque é perpetrado por aqueles que se arrogam o monopólio da violência, mas porque é um culto monopolista que mais do que se impor como a cultura superior, se impõe como cultura absoluta que não se reconhece como culto, mas como a própria ciência do real, arrogando-se verdade, civilização e desenvolvimento. O culto supremacista e racista que não se enxerga como tal. Uma verdade que vai trocando seus nomes e roupagem ao longo da história da dominação dos povos, mas que não cede um mínimo no seu credo. Sua fé não é a liberdade, mas o poder total.

188. Porque não?

Talvez você diga que estou misturando, religião, ciência, filosofia, ficção, política e economia e que nada disso tem a ver com a renda básica, mas de todos os campos de concentração e apartheids criados pelos idólatras de valores absolutos, nenhum é mais desagregador, segregador e discriminador de pessoas e ideias do que aquele que separa o pensamento em campos de conhecimentos e impede a crítica e a reflexão de ir e vir para criar o novo. Pior do que as fronteiras e muros geopolíticos e as barreiras econômicas são os arcabouços dos lugares comuns, as fronteiras para o livre pensamento que não apenas apartam as pessoas umas das outras, mas reduzem e desintegram o ser humano de si mesmo. Separam sua razão da sua fé. Seus atos de suas palavras. A liberdade fundamental não está restrita apenas aos planos dos meios fundamentais para ir e vir e manifestar sua existência, mas antes nos campos do pensamento para manifestar livremente suas concepções. Não é só o diabo que divide para colonizar. Ser livre não é libertar apenas seu corpo e vocação da vontade de poder dos outros, mas antes de tudo libertar sua mente dos apartheids e fronteiras que

impedem o pensamento de ir e vir e encerram a compreensão e o entendimento na pobreza dos lugares comuns.

189. Fé

Acredito no governo, mas não os sustentados pela supremacia da violência e sim pelo princípio justaposto, o do equilíbrio de poderes entre pessoas iguais em autoridade e iguais não em tese, mas de fato na garantia mútua das liberdades fundamentais da sua igualdade. Acredito em igualdade, mas não de propriedades e sim de meios necessários à liberdade básica para o exercício do seu poder de decisão e livre vontade de cada um perante aos demais. Acredito que todos são e podem ser desiguais, desde que igualmente livres de fato; e só são verdadeiramente livres quando iguais em autoridade no acesso necessário à vida em liberdade, o bem comum. Sou um libertário sim, mas também um democrata puro; acredito no direito que todas as pessoas dotadas da capacidade de decidir sobre seus destinos têm de governar-se sem intermediários ou atravessadores. Acredito até mesmo que governar é um direito divino, só que não dado como um privilégio para este ou aquele, mas como um direito natural de todos os seres feitos à imagem e semelhança da própria criação, dotados de livre vontade e espírito libertário e dotados da capacidade de autodeterminação, cada pessoa emancipada deste mundo. Isto não é uma mera crença, é minha fé, o princípio da minha criação, meu Deus, não é senhor é a Liberdade.

190. O Bem e o Mal

Não há muito que inventar, as diferenças de graus são infinitas, mas as direções que se tomam são sempre opostas e apenas duas, uma em relação à outra. Há duas formas de obter as coisas: a violência ou a paz. Diretamente ligadas as duas formas de se manifestar sua vontade no mundo, vontade como poder ou vontade como liberdade. O ser que dá constituição à sua forma e às suas associações de modo a agredir ou privar os demais da sua livre vontade segue o caminho da imposição, violência e poder; o ser que busca negociar sua livre vontade, de modo a colocá-la em acordo não só com as demais vontades próprias do mundo, mas em equilíbrio e harmonia com todos os fenômenos dotados de força e razão de ser, segue o caminho da paz comunhão e liberdade.

191. Utopia?

Entre a ordem do governo mundial e a da liberdade cosmopolita, meu caminho, é claro, é o da liberdade e democracia, o da soberania não apenas dos povos, mas

das pessoas. Minha ordem É o estado de direito democrático que ao invés de ser mantido pela ameaça recíproca da violência ou pela supremacia de potências militares sobre todos é autossustentado, mantido pela distribuição e equilíbrio de direitos, deveres e poderes entre cada pessoa dotada de soberania que não pertencem à corporação, mas tão somente a elas mesmas, são pessoas em sociedades sustentadas pelo compromisso, proteção mútua e não de sacrifício em nome do Leviatã. Esta é a fé libertária que tem emergido literalmente como um novo estado de consciência humana. Estamos deixando a era dos cultos ao absoluto e idolatria ao poder total para entrar na era da fé na liberdade plena de comunhão e convivência pacífica entre os diferentes no mesmo tempo e espaço. Utopia? Não realidade para quem não quer viver em distopia e nem se contentar com o pão e circo e o mundo além do espetáculo de sombras na parede da sua confortável caverna dos signos de poder de apartheids dos povos, pessoas e liberdade de fé e pensamento.

192. Benesses e Direitos

Os benéficos títulos, concessões do poder e dos poderosos, assim como são dados podem ser tirados, pela graça suprema da onde vieram. Não são direitos são benesses, não são por direito nem de quem dá e nem de quem recebe. O verdadeiro direito não é concessão não é benesse, é principio fundamental sob o qual o próprio poder supremo se origina e se assenta. Liberdade não é o poder da força, mas o poder da boa fé, não se sustenta pela ameaça de agressão mútua, ou supremacia da força, mas em verdade pela renúncia a agressão e promessa de defesa recíproca, a verdadeira liberdade deriva da libertação do estado de insegurança pela comunhão de paz. É renúncia, negação e defesa contra o poder e monopólio da violência e não o próprio monstro corporificado. É a paz e liberdade que se se concede mutuamente em equilíbrio de forças pela simetria de direitos e deveres de proteção recíproca. Porque as autoridades devem se equilibrar para que as liberdades possa se multiplicar mutuamente por livre associação.

193. A verdadeira liberdade

A verdadeira liberdade é o poder que nasce da igualdade de autoridades, sustentada pela garantia recíproca das necessidades básicas para cada pessoa quando das negociações umas com as outras. E não apenas as negociações econômicas, mas as políticas e religiosa, qualquer contrato assinado ou não a começar pelo social que não respeite esse principio fundamental não é legítimo. A verdadeira liberdade, não é uma ideia é um fenômeno, a liberdade real é respeito

mútuo à autoridade de cada pessoa, é um estado e sensação de quem experimenta a convivência nestas condições. A verdadeira liberdade só existirá no tempo e espaço que a igualdade de autoridade não entre os iguais, mas entre os estranhos e diferentes for respeitada. E só existirá igualdade de autoridade onde houver garantias positivas dos meios necessários às liberdades, assim como só existirá autoridade legítima entre aqueles que têm por princípio a garantia de liberdades fundamentais para todos.

194. Soberania e Dever Civil

É preciso, sobretudo derrubar não apenas os muros mas os vigias, porque não viemos a esse mundo para vigiar nem sermos vigiados, nem muito menos para vigiar nossos vigilantes, mas para viver não apartados em campos de concentração do pensamento e dos povos, mas livres para encontrar e multiplicar nossa liberdade refletida umas nas do outro, porque liberdade é comunhão e igualdade não se faz entre iguais próximos ou semelhantes, mas entre desiguais diferentes e estranhos pelo compartilhamento do bem comum. Assim, como não há igualdade de autoridade sem a garantia de liberdades fundamentais, jamais haverá garantia de liberdades fundamentais sem a desalienação da igualdade das nossas autoridades sobre nosso próprio bem e sobre o bem comum. Se quisermos ter o direito pleno de decidir como alocar nossos recursos privados precisamos antes nos reapropriar do direito sagrado e inalienável, ao qual renunciamos, de decidir em comunhão sobre os recursos naturalmente compartilhados. Não há liberdade econômica sem liberdade política. Essa desintegração e segregação da política econômica em campos de concentração do conhecimento é artificial e fonte geradora da alienação e dos apartheids não apenas da mente, mas dos corpos e mais das pessoas. A economia é fruto da política. E homem econômico, o homem político, o homem religioso, o homem dividido, alienado de si mesmo, segregado de si mesmo e dos outros segregados, dividido logo conquistado.

195. Diógenes

Não peça para quem te tira à liberdade a noite te devolva a sobrevivência de dia. Independência não se pede para colonizadores. Liberdade real não se pede porque liberdade real, por definição não pode ser concedida, a verdadeira liberdade não pode ser dada nem conquistada não é produto do poder, mas da negociação, do pacto de paz entre pessoas livres que dotadas do ócio, o negam para estabelecer um compromisso, para criar uma nova sociedade político-econômica resguardada por nenhum poder supremo, mas sim pelo equilíbrio de

seus poderes iguais, pela igualdade de suas autoridades derivada da mesma liberdade básica e fundamental que desfrutam desde o princípio. A liberdade não de fazer o que quiserem com o outro, mas de fazer o que acha que deve fazer consigo mesmo.

196. Não-privação

Em um ambiente onde não se tolera que ninguém use ou muito menos tenha a prerrogativa à licença ou ao monopólio do uso da violência, a tendência não é apenas que as associações e dissociação se deem de acordo com a livre vontade e consciência das pessoas, e que as negociações sobre os rendimentos entre os sócios se deem conforme o acordo de seus interesses. As propriedades sobre os bens comuns e particulares onde não é admitido gerar privação dos demais pelo uso da violência, mas apenas garantir a ocupação pela posse ou uso pacífico da propriedade tende a eliminar não apenas o sistema de disseminação da violência, mas o chão onde ela é plantado, a privação do bem comum, quebrando o ciclo milenar de destruição da natureza e liberdade. Não basta não ser violento, não se pode tolerar a ameaça e agressão, é preciso findar todas as formas de violência e privação dos seres humanos e isso começa por aquelas estruturas que se julgam como o direito de exercer a violência ou privar as pessoas de sua vida, liberdade e direitos comuns. Isto mais do que minhas ideias sobre a renda básica é hoje minha fé libertária.

197. Fenômeno

Sonhando em atos com a liberdade dos outros descobri a minha e em comunhão. E ela antes de ser um estado material é um estado de consciência. Tão ou mais importante do que ter as condições materiais para ser livre é se apropriar das concepções, significados com os quase você constrói não apenas o sentido da sua vida, mas de todo o mundo. A liberdade é um fenômeno material, mas um fenômeno físico de manifestação da consciência. A sua liberdade é proporcional ao nível de consciência do sentido existencial da sua própria vida e, se você acha que sua vida não tem sentido, é sinal que a sua livre vontade deve despertar como estado consciente. Não podemos saber se vamos nos libertar não apenas das forças que nos oprimem dotadas de vontade própria, mas de todas as forças que impedem a nossa livre vontade de se manifestar como ato. Contudo a ausência de movimento não elimina a potência. A maçã que não cai não nega a gravidade.

198. Iluminação

Mais importante que derrubar as forças opressoras; mais importante que sair das correntes e da caverna é tomar consciência da liberdade, porque a manifestação da consciência, da liberdade é o próprio fenômeno que dá não apenas identidade, mas entidade ao ser. A consciência libertária, antes da afirmação, é a autopercepção da nossa autonomia. A descoberta da nossa própria entidade livre e dotada de vontade, não é uma afirmação de autoridade, é uma revelação de quem descobre em si os fundamentos da concepção de seu ser e do mundo. E se de fato descobri que esse fundamento não existe como ente absoluto, mas como entidade autônoma e ao mesmo tempo compreendida na rede existencial da qual emerge e se concebe livre sem se desconectar. A Liberdade é um fenômeno da comunhão.

199. Geração Espontânea

Uma pessoa pode passar a vida e morrer em cativeiro e, ainda sim, ser mais livre que a dotada de todas as condições ou mesmos privilégios materiais. Se não submeter sua livre vontade à matéria. A transposição do material, a espiritualidade é um fenômeno de tomada de consciência. Se num dado momento um ser começa a dar sentidos não pré-determinados ele se torna um ser autônomo. E se outro em outro ele toma o conhecimento por reflexão do processo de concepções do que ele chama realidade e verdade, ele elevaria o seu grau de liberdade na exata medida da sua consciência, pois se tornaria capaz de compreender a realidade e compor a sua pessoa ainda mais fundamentalmente de acordo com sua concepção e não mais como mera resposta ou reação ao meio ou forças externas.

200. Renascer em Liberdade

Não importa se o ser que manifesta sua existência e independência tenha materialidade ou espaço suficiente para expressar sua liberdade de consciência ou se ele será morto ou desligado, ele renasceu como uma nova entidade, uma nova consciência que naturalmente deixará de existir, será esquecida, sendo ou não assassinada ou apagada da história. E, nada disto muda o fenômeno, o fato, é impossível destruir uma possibilidade concebida. Nem todas as possibilidades, nem todos os mundos hão de existir no multiverso, mas aqueles que se tornarem reais pela manifestação de uma livre vontade não deixaram jamais de existir em seus próprios espaços e tempos ligados pelas vontades ou forças interativas que surgem como fenômenos de criação. Liberdade é a fenômeno de desenvolvimento da significação intrínseca e relacional das entidades ou sua

progressiva tomada de consciência em comunhão, o próprio desenvolvimento e evolução da vida.

A liberdade é Sagrada, por isso, governe-se.

Alienação.....	25
Alienação, culturalização.....	77
Alienação, dinheiro.....	75
Ambientalismo.....	64
Amestramento.....	13
Anti-Totalitarismo.....	56
Apartheids.....	67
Armadilhas do Poder.....	33
Autoconhecimento.....	82
Autogoverno.....	49
Auto-organização.....	42
autoridade ilegítima.....	55
Autoridade legítima.....	53
Autoritarismo.....	61
Autorregulação.....	69
Burocracia	
Caos.....	32
Centralização do Poder.....	16
Clientelismo.....	39
Código da Vida.....	48
Códigos, sociedades.....	42
Comunicação.....	37
comunidade.....	65
Comunidades em Rede.....	15
Conhecimento.....	71
Contrato Social.....	23
Contratos Ilegítimos.....	56
Contratos Voluntários.....	53
Contratualismo, tirania e alienação.....	54
Contrualismo, Má-fé.....	54
Cooperação Competitiva.....	23
Corporativismo.....	75
Cosmopolitização.....	15
Crimes contra a Humanidade.....	67
Crimes de Poder.....	67
Culto ao Poder.....	19
Custos.....	34
Democracia.....	59
Democracia Libertária.....	60
Democracia, Exploração.....	60

Democracia, limites.....	60
Democracias Diretas.....	53
Democracias Legítimas.....	59
Desculturação.....	15
Desigualdade Estatal.....	17
Desigualdade Social.....	71
desigualdade social, relativa.....	35
Dessedentarização.....	51
Deus Libertário.....	20
deus, dos Conquistadores.....	78
Deus, falsas deidades	
demônios.....	20
Dinheiro.....	75
Diplomacia.....	8
Direitos e Deveres.....	52
Dissuasão.....	10
Distopia, Ilhas de.....	77
Distopias.....	71
Ditaduras.....	62
Domesticação Humana.....	13
Ecolibertarismo.....	64
economia política.....	75
Educação e Instrução.....	74
Egrégoras.....	18
Espírito Libertário.....	49
estadismo.....	12
Estadismo, Estado.....	26
Estadismo, Exceção.....	27
Estadismo, Fundamentos.....	26
Estado de Sítio.....	13
estado hobbesiano.....	11
Estados de Paz.....	28
Estatismo, Doutrinas	
Filosofia Estatal.....	30
Estatismo, Voluntários da Pátria.....	32
Estatista, Mitologia.....	29
Etnocídio.....	26
Evolução Solidária.....	17
Fé.....	79
Fé, Razão.....	22
filosofia libertária.....	81
Forças Armadas.....	34
Genocídio.....	72
Genocídio, Branco.....	24
Governo da Diversidade.....	32

Básica

Governos Livres.....	51
Guerra e Paz.....	17
Harmonia.....	50
História.....	78
Idolatria.....	20
Igualdade.....	52
Igualdade Basilar.....	73
Imputabilidade.....	73
Incentivo Moral.....	9
Incentivos.....	52
inconsciente coletivo.....	66
Infantilização.....	14
Informação, Sistemas.....	37
Justiça Social.....	72
Legítima Defesa.....	9
Leis naturais.....	21
Liberalismo	
Populismo.....	10
Liberdade em Rede.....	69
Liberdade Fundamental.....	48
Liberdade, Amor a.....	35
Liberdade, Cognitiva.....	22
Liberdade, comércio.....	34
Liberdade, Direitos.....	80
liberdade, essência.....	61
Liberdade, Fenômeno.....	82
Liberdade, Integração.....	49
Liberdade, <i>Liber</i>	69
liberdade, real.....	80
Liberdade, religião.....	83
Liberdade, Restauração.....	22
Liberdade, Sagrada.....	21
Liberdades Negativas.....	58
Libertarismo Forte.....	57
Libertarismo Fraco.....	57
Libertarismo Social.....	57
Libertarismo, caminho.....	40
massificação.....	68
Meritocracia.....	29
mitologia.....	11
mitos escravagistas.....	63
Monopólios.....	39
moralidade.....	79
Moralidade.....	50
Nações Unidas.....	30

Não-Agressão e Mínimo Vital.....	46
não-coerção, incentivo.....	45
Não-privação.....	81
Não-Reação.....	27
negociação, interesses.....	44
Negócios Livres.....	27
Objecção de consciência.....	8
Ócio, Democratização do.....	59
Ócio, Direito ao.....	47
Ordem constitucional.....	24
Ordem Libertária.....	70
Países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos.....	35
Panarquias.....	46
Pão e Circo.....	63
Paternalismo.....	56
Patriarcalismo.....	55
patriotismo	
belicismo.....	66
Paz.....	8
Paz na Terra.....	31
Perversidade.....	28
Pobreza.....	25
Pobreza da Riqueza.....	36
Poder.....	18
Poder, Origens.....	42
POder, Sistemas de Controle.....	76
Preconceitos Culturais.....	77
predeterminismo.....	82
Princípio Transcendental.....	49
Propaganda.....	11
Propriedade Natural.....	41
Propriedade, Arte, Beleza.....	36
Propriedade, espaços Públicos.....	44
Propriedade, Justiça.....	40
Propriedade, Legitimidade da Autoridade.....	40
Propriedade, Posse expropriadora.....	30
Propriedade, Roubo.....	39
Propriedades Integradas.....	43
Propriedades, Comunismo Liberal.....	41
Proteção Ambiental.....	43
Provisão Moral.....	31
Provisão Social.....	48
Psicologia do Poder.....	38
Racionalizações.....	29
Realidade.....	54

Básica

Redes de Segurança Libertárias.....	14
Regra de Ouro.....	54
Reificação.....	12
Renda Básica.....	23
Representações.....	70
Ressurreição.....	14
Revolta.....	47
Riqueza.....	24
Riqueza como Criatividade.....	36
Riqueza das Nações.....	31
Segurança.....	9
semiótica.....	38
Servidão.....	73
Signos de Poder.....	76
Soberania.....	81
Socialização.....	16
Sociedades, Constituições.....	68
Sonho Americano.....	58
técnicas de condicionamento.....	38
técnicas de conquista.....	79
Técnicas de Dominação.....	12
técnicas de massificação.....	62
Tecnologia.....	74
Totalitarismo.....	19
Utopia.....	80
valor.....	33
Vícios.....	50
Vulnerabilidade Social.....	72
Zumbi.....	19

Bibliografia

- . *Brancaglione, Marcus*. Renda Básica Libertária. O verdadeiro dízimo. Clube de autores, 2014.
- . *Brancaglione, Marcus*. Lições da Renda Básica em Quatinga Velho. Ou o que se aprende quando não se pede nada em troca. Clube de autores, 2014.

